



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO



Secretaria Executiva da
Infância e Juventude



RESOLUÇÃO Nº 459/2026 - CMDCA OSASCO

“Dispõe sobre a publicação do Anexo II do Edital de Chamamento Público Nº 01/2026 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94, Decreto Municipal nº 9.624/2006 e alterações da Lei Ordinária nº 5.203, de 16 de novembro de 2022,

RESOLVE

Art.1º. Divulgar o Anexo II que integra o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026 – FUMCAD/CMDCA/OSASCO publicado na edição nº 2964 da Imprensa Oficial do Município (IOMO), de 13 de fevereiro de 2026;

Art.2º. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

GUSTAVO PEGORARI RIBEIRO
Presidente do CMDCA

Secretaria Executiva da
Infância e Juventude**[TIMBRE DA OSC]****ANEXO II****Declaração de Ciência, de Concordância e relativa ao artigo 32, inciso II e alíneas do Decreto Municipal nº 11.384/2016**

Declaro que a [identificação da OSC], sob as penas da lei, se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção, que está ciente, concorda e atende a todas as disposições, condições e requisitos previstos no Edital de Chamamento Público nº

...../20..... e anexos, na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, sendo que:

() é regida por estatuto social nos termos do art.º 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, e quando tratar-se de sociedade cooperativa, certidão simplificada emitida por Junta Comercial;

() possui tempo mínimo de existência de 01 (um) ano, com cadastro ativo no CNPJ nos termos da alínea “a” do inciso V do art.º 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho;

OU

() possui tempo mínimo de existência de 05 (cinco) anos, com cadastro ativo no CNPJ nos termos do inciso I do art.º 22 do Decreto Municipal nº 11.384/2016 e alterações, na data de apresentação da Proposta de Plano de Trabalho, nos casos de OSC celebrante se houver previsão de atuação em rede no edital;

() possui (meses/anos) de experiência prévia, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, nos termos da alínea “b” do inciso V do art.º 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações;

() possui instalações e outras condições materiais, inclusive quanto à salubridade e segurança, quando necessárias para realização do objeto e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento da atividade ou projeto, nos termos alínea “c” do inciso V do art.º 33 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, ou previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.

Osasco-SP, ____ de _____ de 202X.

.....
(Nome e Cargo do Representante Legal da OSC)



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Gabinete do
Prefeito

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.

Reafirmação do Acordo de Cidades-Irmãs Gêmeas que celebram mutuamente as cidades de Osasco – Brasil e Osasco – Itália

Em razão das comemorações do 35º aniversário do Acordo de Irmamento celebrado entre as cidades de Osasco (Brasil) e Osasco (Itália), em 20 de janeiro de 1991, o povo osasquense, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Dias Pessoa, tem a grata satisfação que muito nos honra de, por meio do presente instrumento, reafirmar os laços históricos, culturais e institucionais que unem mutuamente nossos cidadãos.

Tais vínculos se expressam nos campos da História, Cultura, Educação, Esporte, Arte, Desenvolvimento Econômico e demais esferas do desenvolvimento humano e civilizacional, bem como no espírito empreendedor e inovador que marca ambas as cidades, simbolicamente consubstanciado na trajetória de Antonio Agú e de sua família, cuja visão contribuiu decisivamente para que Osasco, no Brasil, se consolidasse como uma das cidades mais dinâmicas e pujantes do Estado de São Paulo e da América Latina.

Por todas as razões acima expostas, manifestamos o convite ao estreitamento e ao aprofundamento da cooperação com nossa estimada cidade-irmã de Osasco, Itália, em bases de reciprocidade e sem qualquer ônus financeiro para ambas as localidades, nas seguintes frentes de atuação:

Intercâmbio cultural, linguístico e artístico de boas práticas e cooperação técnica na área de Educação e do Departamento de Relações Internacionais, comprometendo-se com o fortalecimento das relações institucionais nestes campos; promoção do Esporte; estímulo ao Empreendedorismo e à Inovação; iniciativas voltadas à Agricultura Urbana e Segurança Alimentar; incentivos à Sustentabilidade e à proteção do Meio Ambiente; fomento ao Turismo em suas diversas vertentes; intercâmbio de projetos e experiências em tecnologia e em outras políticas públicas voltadas ao atendimento das necessidades e à ampliação da qualidade de vida dos cidadãos de ambas as cidades, contemplando-se especialmente a população idosa e em envelhecimento; bem como a criação de calendários e festividades conjuntos que reafirmem, de modo permanente, o irmanamento entre as duas Osasco.


Gerson Dias Pessoa
Prefeito de Osasco
Brasil

Adriano Giovanni Miglio
Prefeito de Osasco
Itália



ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM DIG Nº 202502003299****INTERESSADO:** TIAGO ROBERTO TEODORO DOS SANTOS**ASSUNTO:** Recurso de multa em 2ª instância**AP Nº 010/2026****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face do parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 35/45, **DECIDO** pelo Indeferimento do recurso em 2ª instância, bem como a manutenção da multa.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SECONTRU, para as providências cabíveis.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

GERSON PESSOA

- Prefeito -



RESUMO DAS PORTARIAS 27.02.2026

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

EXONERAR:

PORTARIA Nº 343 / 2026 - EXONERAR, SERVIDOR EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, GABRIEL DA MOTA PONGELUPE COSTA, matrícula nº 202.867, INSPETOR DE ALUNO, de provimento efetivo, lotado na Secretaria de Educação, nos termos do artigo 14 § 5º, da Lei 3798/2003 e do Processo Administrativo Digital nº 202502023580 de 01/09/2025. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 344/26 - EXONERAR, AMÉLIA JUNKO TAJIRI, 150.399 da função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **31 de Janeiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 345 / 2026 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **DENISE DE FATIMA RIGHI DE LIMA – MATRÍCULA 96.811**, para participar com árbitra no “**AMERICAN CUP DE GINÁSTICA ARTÍSTICA**”, na cidade de Las Vegas - EUA, no período de 03/03/2026 a 08/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria nº 340 / 2026, publicada em 25 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **RITA DE CÁSSIA DE MIRA CATARINO**, matrícula 181.101, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE JOSÉ DAVID BINSZTAJN**, durante o período de licença prêmio da titular **LUCIANA APARECIDA LEITE ALVES**, a partir de 02/03/2026. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 01.780/2025; Contrato nº 006/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **RENOME REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a Prestação de Serviços na Operacionalização completa do RESTAURANTE DO SERVIDOR com o Fornecimento de Alimentação e Nutrição contínua com Refeições Tipo Self Service, Porcionado e Transportado, para os Servidores da Prefeitura do Município de Osasco, vinculado à proposta da CONTRATADA juntada aos autos às fls. 556/557, exigências estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90095/2025 e seus anexos; Valor total de R\$ 32.245.224,00 (trinta e dois milhões, duzentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte e quatro reais); e Vigência: 30 (trinta) meses.

Processo Administrativo nº 00.126/2024; Termo de Aditamento nº 018/2026 ao Contrato nº 001/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **DA AMORA POESIA TÊXTIL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.975/1.980, parecer jurídico à fl. 02.035/2.037 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 2.137; Valor de R\$ 4.967.517,50 (quatro milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.126/2024; Termo de Aditamento nº 018/2026-A ao Contrato nº 002/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **PAM ALIMENTOS NEGÓCIOS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 001/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2026, conforme manifestação da Secretaria de Educação às fls. 1.975/1.980, parecer jurídico à fl. 02.035/2.037 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 2.137; Valor de R\$ 12.583.500,00 (doze milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quinhentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 09.185/2020; Termo de Aditamento nº 025/2026 ao Contrato nº 028/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **TOWER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 028/2024, para acrescer o percentual de 24,92% (vinte e quatro vírgula noventa e dois por cento) de seu valor contratual, correspondente à R\$ 2.110.064,63 (dois milhões, cento e dez mil, sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com as manifestações da Secretaria de Serviços e Obras às fls. 3.131 e 3.168/3.169, da CONTRATADA às fls. 3.114/3.118 e planilhas, parecer jurídico às fls. 3.142/3.146 e 3.204 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 3.174; e valor de R\$ 11.074.155,42 (onze milhões, setenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).



Processo Administrativo nº 17.972/2020; Termo de Aditamento nº 026/2026 ao Contrato nº 012/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Comunicação; Contratada: **PUXE COMUNICAÇÃO EIRELI**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 012/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 18 de fevereiro de 2026, conforme Proposta de preço apresentada pela CONTRATADA à fl. 23.441, manifestação da Secretaria de Comunicação Social às fls. 23.463/23.465, parecer jurídico às fls. 23.471/24.472 e autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito à fl. 23.478; valor estimado de R\$ 16.250.000,00 (dezesesseis milhões, duzentos e cinquenta mil reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.540/2024; Termo de Aditamento nº 022/2026 ao Contrato nº 007/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **MENDES & MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EDUCACIONAIS LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 007/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026, conforme proposta da contratada às fls. 1787/1805, parecer jurídico à fl. 1867/1868 e 1904 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 1.909; valor de R\$ 10.899.931,08 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e trinta e um reais e oito centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.540/2024; Termo de Aditamento nº 023/2026 ao Contrato nº 008/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PAPELARIA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 008/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026, conforme proposta da contratada às fls. 1762/1770, parecer jurídico à fl. 1867/1868 e 1904 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 1.909; valor de R\$ 16.697.017,69 (dezesesseis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, dezessete reais e sessenta e nove centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 02.540/2024; Termo de Aditamento nº 024/2026 ao Contrato nº 009/2025; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **LOTUS DISTRIBUIDORA LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 009/2025, por mais 12 (doze) meses, a partir de 20 de fevereiro de 2026, conforme proposta da contratada às fls. 1823/1828, parecer jurídico à fl. 1867/1868 e 1904 e Despacho de Autorização do Senhor Secretário à fl. 1.909; valor de R\$ 7.368.678,84 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 00.527/2026; Termo de Cooperação Técnica nº 001/2026; PARTÍCIPE 01: Município de Osasco/Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico; **PARTÍCIPE 02: MMFOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.**; Assunto: O presente termo de cooperação visa a ELABORAÇÃO, MONTAGEM E



FORNECIMENTO DE SANDUICHE CACHORRO-QUENTE COM MAIS DE SESSENTA E QUATRO METROS DE COMPRIMENTO, FRACIONADO EM 1.200 (MIL E DUZENTOS) PEDAÇOS E MAIS DE 8.000 (OITO MIL) UNIDADES DE CACHORRO-QUENTE PARA SERVIR AOS CONVIDADOS NO LOCAL DO EVENTO EM COMEMORAÇÃO AOS 64 ANOS DA CIDADE DE OSASCO, QUE ACONTECERÁ NA RUA ANTÔNIO AGÚ, CENTRO, OSASCO, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2026; e vigência: durante o evento.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA Nº 015/2026 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202602005702** em face do(a) servidor(a) de **Matrícula nº 133.182**, por proceder de forma desidiosa, violando o artigo 3º, incisos II, III, XI, XV, XVI, artigo 4º, incisos I e XII, enquadrando-se no artigo 15, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO(A)** e **INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PARECER TÉCNICO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **2376/2025**

ASSUNTO: Parecer Técnico – Art. 42, inciso I – Decreto Municipal nº 11.384/2016 – Transferência Voluntária de Recursos oriundos de Emenda Parlamentar Federal

BENEFICIÁRIO: INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA

Em atendimento ao disposto no art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b”, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, e considerando o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014, cumpre manifestar o seguinte:

A presente iniciativa tem por objeto a formalização de Termo de Fomento, ressalta-se que o art. 29 da referida norma federal dispõe expressamente que os termos de fomento e de colaboração que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais, bem como os acordos de cooperação, poderão ser celebrados sem a necessidade de chamamento público, bem como o art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, desde que haja a devida identificação da entidade beneficiária.

No caso concreto, trata-se de transferência voluntária de recursos públicos oriundos de Emenda Parlamentar de autoria do Deputado Gilberto Nascimento, com destinação específica à Organização da Sociedade Civil **INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA**, conforme previsto nos instrumentos orçamentários e documentos de indicação parlamentar.

Diante disso, **resta configurada a hipótese de dispensa de chamamento público**, nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, observando-se, para tanto, os requisitos legais e a regular instrução processual.

Assim, manifestamos favoravelmente à continuidade da tramitação do presente processo, com vistas à formalização da parceria por meio de Termo de Fomento.

Osasco, 13 de Fevereiro de 2026.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social



PARECER TÉCNICO

(Art. 45 - Inciso I do Decreto Municipal nº 11.384/2016)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2376/2025

OBJETO DA PARCERIA: Termo de Fomento para o Projeto "Laços e Artes"

Considerando o plano de trabalho apresentado pela Organização **INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA**;

Considerando a aplicabilidade das disposições previstas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que trata do regime jurídico sobre a formalização de parcerias por Termo de Fomento entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil;

Apresentam-se, a seguir, as justificativas técnicas que fundamentam a celebração de instrumento de parceria na modalidade "Termo de Fomento" com a Organização da Sociedade Civil denominada **INSTITUTO CAMINHOS CONTRA INJUSTIÇA**.

OBJETO

Oferta de atendimento psicossocial e oficinas de artesanato através da implementação da execução do Projeto Laços e Artes às mulheres em situação de vulnerabilidade social, com objetivo de promover o fortalecimento de vínculos, o bem-estar social e o desenvolvimento de habilidades manuais e a inclusão social e autonomia.

INEXIGIBILIDADE

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 11.384/2016, que trata de transferência voluntária de recursos oriundos de Emendas Parlamentar Federal,

Considerando que a presente parceria decorre de transferência voluntária de recursos públicos originados de Emenda Parlamentar Federal, cuja destinação à entidade proponente encontra-se previamente definida pelo agente político autor da emenda;

**GERÊNCIA DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nos termos do art. 29, da Lei nº 13.019/2014, e do art. 40, inciso V, do Decreto Municipal nº 11.384/2016, é dispensada a realização de chamamento público quando a parceria decorrer de emenda parlamentar federal, observadas as exigências legais pertinentes;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria de Assistência Social – SAS, na qualidade de gestora da Política Municipal de Assistência Social, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e no Decreto Municipal nº 11.384/2016, que instituem e regulamentam o regime jurídico das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Fomento;

Considerando a análise técnica e o parecer favorável emitido acerca do Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, especialmente no que se refere à coerência entre as atividades propostas, os objetivos da parceria e os custos vinculados à execução do serviço;

Manifesta-se pela viabilidade da formalização da parceria, nos termos da legislação aplicável.

DAS ANÁLISES DO PLANO DE TRABALHO

Análise do Plano de Trabalho relativamente:

a) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada:

A proposta apresentada pela Organização contempla todos os elementos exigidos pela legislação vigente, demonstrando de forma clara e objetiva a viabilidade e a coerência da execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, culminando na aprovação técnica por parte da Secretaria de Assistência Social.

b) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação, da parceria prevista no Decreto Municipal nº 11.384/2016:

A proposta analisada revela aderência ao princípio da supremacia do interesse público, estando alinhada às diretrizes e finalidades de relevância social que competem ao Poder Público municipal, podendo ser executadas diretamente ou por meio de parcerias com Organizações da

**GERÊNCIA DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Sociedade Civil, conforme previsto na legislação vigente. Ademais, a iniciativa conta com indicação específica de Emenda Parlamentar, o que reforça sua legitimidade e o atendimento às demandas prioritárias da política pública municipal.

c) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da OSC foram avaliados e são compatíveis com o objeto:

Os objetivos e finalidades institucionais da OSC avaliados em seu Estatuto Social são compatíveis com o objeto e a capacidade técnica demonstrada através de documentos.

d) da viabilidade de sua execução:

A Organização da Sociedade Civil demonstra capacidade técnica e operacional para a execução do objeto proposto, atuando de forma contínua na prestação de serviços de interesse público e social. Considerando sua experiência na área e a compatibilidade entre os recursos previstos e as atividades a serem desenvolvidas, verifica-se a viabilidade da execução do projeto, com potencial para promover resultados efetivos e alinhados às demandas do Município de Osasco.

e) da verificação do cronograma de desembolso:

O desembolso de recursos será realizado em parcela única, conforme cronograma contemplado no Plano de Trabalho.

f) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para o monitoramento da execução da parceria, assim como, dos procedimentos que deverão ser adotados para a avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos:

A responsabilidade do monitoramento da parceria será do Gestor e da Comissão de Avaliação e Monitoramento que deverão avaliar o desenvolvimento das atividades descritas no Plano de Trabalho, tais como: leitura e análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, análise das atividades por meio de registros fotográficos, verificações da folha de frequência, realização de visita *in loco* e prestação de contas.

**GERÊNCIA DE PARCERIAS E PRESTAÇÃO DE CONTAS****g) da designação do/a Gestor/a da Parceria:**

A nomeação da Gestora da Parceria foi instalada por meio da Portaria Interna nº 01 de 06 de janeiro de 2026, designando a funcionária Karla Poli Oliveira, Coordenadora de Programas, servidora desta municipalidade em cargo de provimento comissionado – matrícula nº 197.059 – Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2947 de 07 de janeiro de 2026.

h) da designação da Comissão de Avaliação e Monitoramento da Parceria:

A comissão de avaliação e monitoramento foi instalada por meio da Portaria nº 02 de 06 de janeiro de 2026, composta por três funcionárias com habilidades técnicas da Secretaria de Assistência Social – SAS – IOMO 2947 de 07 de janeiro de 2026.

PARECER

Das análises realizadas, constata-se a viabilidade técnica e operacional da execução da proposta, verificando-se a compatibilidade dos valores estimados com os custos dos itens elencados no Plano de Trabalho, bem como a coerência entre o objeto e os objetivos do projeto apresentado.

Diante do exposto, e condicionada à emissão de parecer jurídico favorável e à regular tramitação do processo administrativo conforme os dispositivos legais aplicáveis, inclusive com as devidas manifestações competentes, manifesta-se parecer técnico favorável à formalização da transferência voluntária de recursos públicos, oriundos de Emenda Parlamentar, em favor da Organização da Sociedade Civil proponente.

Osasco, 13 de fevereiro de 2026.

José Carlos Vido

Secretário de Assistência Social

SECRETARIA DA CULTURASecretaria de
Cultura**RETIFICAÇÃO DO AUTORIZO**

No Autorizo do secretário publicado em 25 de fevereiro de 2026:

Onde se-Lê

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Município de Osasco pelo Decreto nº 11.384/2016, de 10 de novembro de 2016, **AUTORIZO** a renovação para o período de 01/03/2026 à 28/02/2027 dos Termos de Colaboração nº 009/2024 e 010/2024, firmados entre a Prefeitura do Município de Osasco com a Associação Cultural Promoart, para gerenciamento dos CEUs das Artes Yolanda A. A. Ribeiro (CEU Bonança) e Camila da Silva Rossafa (CEU 1º de Maio).

Leia-se:

Nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, regulamentada no âmbito do Município de Osasco pelo Decreto nº 11.384/2016, de 10 de novembro de 2016, **AUTORIZO** a renovação para o período de 01/03/2026 à 28/02/2027 dos Termos de Colaboração nº 009/2024 e 010/2024, firmados entre a **Prefeitura do Município de Osasco** com a **Associação Cultural Promoart – CNPJ: 08.171.956/0001-68**, para gerenciamento dos CEUs das Artes Yolanda A. A. Ribeiro (CEU Bonança) e Camila da Silva Rossafa (CEU 1º de Maio), no valor de:

CEU das Artes Bonança: R\$ 4.549.991,73

CEU das Artes 1º de Maio: R\$ 4.549.904,91

Determino, ainda, a **publicação desta autorização** no Diário Oficial do Município.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

Marcelo da Silva
Secretário de Cultura

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 26 DE
NOVEMBRO DE 2025**

Aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, foi feita a primeira chamada de verificação de presença dos conselheiros, não havendo quórum, aguardaram-se alguns minutos e, efetuada nova verificação, constatou-se o quórum necessário. A reunião teve início às quatorze horas e dezenove minutos, na sede da Secretaria da Cultura — Avenida Visconde de Nova Granada, 513, Km 18, Osasco/SP — reunindo os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio para tratar dos seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 15/10/2025; Informes; Andamento dos trabalhos dos GT's; Andamento da proposta de alteração do Regimento Interno. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Benedito André Costa – representante do COMDEMA; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva Osasco e Vice – Presidente do CODEPA; Madalena Arantes de Miranda, representante da Educação; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE - Universidade Nove de Julho; Conselheiros ausentes: Marcelo da Silva – Presidente; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Ana Paula Borges, representante da Secretaria da Habitação; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP Universidade Federal de São Paulo; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO - Sindicato dos Professores de Osasco e Região. O conselheiro Benedito André Costa, secretário do Conselho, iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da reunião realizada em 15/10/2025. Não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade. Passando ao cumprimento da pauta e não havendo informes para leitura, registrou-se o andamento dos Grupos de Trabalho (GT's): GT do Chalé Brícola: foi informado não ter havido reuniões no período, não tendo portanto avançados os trabalhos; GT do Inventário do Patrimônio Histórico: o conselheiro e vice-presidente do Conselho, Robson Brozeghini, relatou a realização de reunião e apresentou breve relato da respectiva ata, que em virtude do período de final de ano não haveria tempo hábil para efetuar trabalhos via credenciamento de técnicos e profissionais de arte e cultura do município (Secretaria da Cultura). Foi elencado uma relação de links com editais do estado para o GT estudar a possibilidade de utilizar esses recursos; GT da Lei: o conselheiro Dr. Messias Oliveira, coordenador do grupo de trabalho da Lei, informou que, devido aos compromissos processuais de fim de ano, não foi possível realizar reunião no mês de novembro, entretanto, o grupo permaneceu trabalhando e,

Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 26/01/2026 11:08:41

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

juntamente com demais conselheiros e com o colaborador Élio Salvini, elaborou um esboço de proposta para alteração do Regimento Interno. A alteração visa garantir a continuidade dos pedidos de tombamento em curso e orientar novos processos, proporcionando maior celeridade. O conselheiro Dr. Wilson Levy reforçou a importância da atualização do Regimento, destacando que ela beneficiará tanto os processos em andamento quanto os futuros. Assim que concluída, a proposta será apresentada ao conselho para deliberação. Foi requerido que, devido ao recesso forense de 20/12/2025 a 20/01/2026 — a reunião de janeiro fosse transferida para a última quarta-feira do referido mês, evitando prejuízos aos trabalhos, após votação da mesa o Conselho aprovou a solicitação, definindo ainda que o debate e a aprovação do calendário de reuniões para o ano de 2026 serão pautados para a próxima reunião ordinária. Em seguida, após questionamento de Rosa Eleutério, representante do MODEPHAC, sobre eventual vinculação do CODEPA às decisões do CONDEPHAAT, o conselheiro Dr. Wilson Levy esclareceu que não há vinculação direta. Ressaltou que a competência sobre o Patrimônio Histórico é concorrente entre Estados e Municípios, e que, portanto, a legislação municipal de Osasco possui soberania para tratar dos bens tombados sob sua jurisdição.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. André encerrou a reunião às quinze horas e trinta e seis minutos.



BENEDITO ANDRÉ COSTA
Secretário Executivo



ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA

Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 26/01/2026 11:08:49

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

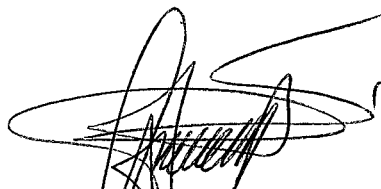
**ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2026 DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE OSASCO.**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte seis, às quatorze horas, foi realizada a primeira Reunião Ordinária do CODEPA, na sede da Secretaria da Cultura, localizada na Avenida Visconde de Nova Granada, nº 513, Km 18, Osasco/SP. A reunião iniciou-se às quatorze horas e sete minutos com a chamada para verificação da presença dos conselheiros, na qual foi constatado quórum necessário para início dos trabalhos. **Presentes:** Carlos Alberto Silva Pereira, representante da Secretaria da Cultura; Eliana Gomes Vieira, representante da Secretaria da Cultura; Robson Henrique Brozeghini, representante do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva Osasco e Vice-Presidente do CODEPA; Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação; Jaime Durigon Filho, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; Maria Cesarina Ribeiro da Silva, representante da FESABO – Federação das Associações Amigos do Bairro do Município de Osasco; Ana Paula Borges, representante da Secretaria da Habitação; Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB; Maria José Favarão, representante do SINPROSASCO – Sindicato dos Professores de Osasco e Região; Wilson Levy Braga da Silva Neto, representante da UNINOVE – Universidade Nove de Julho; **Ausentes:** Marcelo da Silva, Presidente; Fábio Alexandre dos Santos, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo; Benedito André Costa, representante do COMDEMA. O Vice-Presidente do Conselho, Sr. Robson Henrique Brozeghini e demais conselheiros municipais dão início aos trabalhos para tratar dos seguintes pontos de pauta: Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 26/11/2025; Informes; Andamento dos trabalhos dos Grupos de Trabalho (GTs); e Calendário anual das Reuniões Ordinárias de 2026; Em seguida o Vice-presidente solicitou ao conselheiro Carlos Alberto da Silva a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 26/11/2025. Não havendo objeções, a ata foi aprovada por unanimidade; dando prosseguimento à pauta, nos informes, foi realizada a leitura do pedido de tombamento da Associação Atlética Floresta. O secretário Carlos Alberto Silva Pereira entregou o referido pedido, em mãos, ao coordenador do Grupo de Trabalho da Lei, Dr. José Messias dos Santos Oliveira,

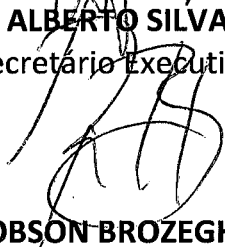
Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 24/02/2026 13:43:11

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

para análise e demais encaminhamentos. Na sequência, informou-se que não houve reunião dos GTs do Chalé Brícola e do Inventário, em seguida, foi concedida a palavra ao conselheiro Dr. José Messias dos Santos Oliveira, representante da OAB Osasco, o qual disponibilizou cópias impressas, bem como encaminhou no grupo oficial do Conselho, a proposta de alteração do Regimento Interno elaborada pelo GT da Lei, a fim de que todos os membros tivessem acesso ao conteúdo. Foi informado que os conselheiros poderiam apresentar sugestões na próxima reunião, de forma objetiva e acompanhadas de justificativa, sendo que todas as propostas seriam devidamente avaliadas. O conselheiro reforçou que a aprovação da alteração do Regimento Interno contribuirá para os processos em andamento e para aqueles que venham a ser submetidos ao Conselho, uma vez que tais alterações permitirão a adequada aplicação dos procedimentos e fluxos processuais. Foi levantada pela conselheira Maria José Favarão a questão de apresentação de relatório das árvores catalogadas no terreno do Chalé Brícola e estacionamento, trabalho solicitado pelo Departamento de Patrimônio Histórico e Cultural da Secretaria da Cultura à Secretaria do Meio Ambiente, que enviou engenheira ambiental para catalogação, sendo sugerido pela conselheira citada e em concordância com os presentes, convidar o responsável pelo trabalho para participar da próxima reunião do CODEPA, afim de esclarecer providências tomadas para conservação das árvores do local. Por fim, no último ponto de pauta, foi definido, por votação da mesa, o calendário de reuniões para o ano de 2026, estabelecendo-se a realização das Reuniões Ordinárias na terceira quarta-feira de cada mês, e, na ocorrência de feriado, a reunião será transferida para a quarta-feira subsequente. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, pelo Sr. Robson Brozeghini às quinze horas e treze minutos. Eu Carlos Alberto Silva Pereira, secretariei e lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo Vice-Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DE OSASCO – CODEPA.



CARLOS ALBERTO SILVA PEREIRA
Segundo Secretário Executivo - CODEPA



ROBSON BROZEGHINI
Vice-presidente do CODEPA

Prefeitura do Município de Osasco - sodebora - 24/02/2026 13:40:49

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

PORTARIA Nº 17/2026

Dispõe sobre Aferição de titulação para fins de Contagem de Títulos, para atribuição de classes, turmas e / ou aulas a Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I/PEB II

O Secretário de Educação, com base nos artigos 49 e 54 da Lei Complementar nº 352 de 04/04/2019 e considerando a necessidade de estabelecer normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência da **Atribuição de classes e/ ou aulas**

Resolve:

Artigo 1º - Os titulares de cargo do mesmo campo de atuação, de classe e/ ou aulas, serão classificados, para fins de atribuição, observado os seguintes critérios:

I) Quanto ao tempo de serviço:

- a) Na unidade escolar - 0,04 por dia de efetivo exercício;
- b) No cargo ou função – 0,03 por dia de efetivo exercício;
- c) No magistério do Município de Osasco - 0,01 por dia de efetivo exercício

(II) Quanto aos Títulos:

- a) Doutorado – 5 pontos;
- b) Mestrado – 4 pontos;
- c) Curso de licenciatura plena em Pedagogia ou em qualquer área da educação– 2 pontos;
- d) Cursos de Pós Graduação (Lato-Sensu), de no **mínimo 360 horas**, realizados em instituição de Ensino Superior devidamente reconhecida – 1,0 pontos **(máximo de 5 (cinco) cursos)**;
- e) Cursos de Especialização/Aperfeiçoamento, realizado em Instituição devidamente reconhecida com duração igual ou maior que 360 horas -1,0 pontos **(máximo de 5 (cinco) cursos)**;
- f) Cursos de Extensão Cultural / Aperfeiçoamento, realizado em Instituição devidamente reconhecida com duração igual ou maior que 180 horas e menor que 360 horas – 0,5 pontos **(máximo de 5(cinco) cursos)**;
- g) Cursos de Extensão Cultural/ Aperfeiçoamento, realizado em Instituições devidamente reconhecida com duração igual ou maior que 30 horas e menor que 180 horas – 0,25 pontos **(máximo de 15 (quinze) cursos)**.

Parágrafo Único: É vedada a atribuição cumulativa dos pontos de Mestre e Doutor.



Artigo 2º - Os cursos de Pós Graduação (Lato-Sensu), somente serão validos, mediante apresentação do certificado com o histórico escolar.

Parágrafo Único: O sistema não permitirá o lançamento do curso de Pós Graduação (Lato-Sensu), sem a inserção da Graduação.

Artigo 3º - Os cursos de que tratam o inciso II, alíneas: “e”, “f” e “g”, do artigo 1º, somente serão considerados desde que:

- a) realizados no **período de julho de 2021 a junho de 2026**, promovidos e ou reconhecidos pela Secretaria de Educação, observada a quantidade total especificadas nas alíneas;
- b) quando estiver especificado o aproveitamento e ou frequência igual ou acima de 50%;
- c) esteja informado nos certificados o período de realização dos cursos;
- d) cursos devidamente assinados ou com assinatura digital;
- e) os cursos deverão ser enviados em formato PDF ou JPG.

Artigo 4º - No período de **09/03/2026 a 13/03/2026**, os **Professores Titulares de Cargo – PDI I / PDI II - PEB I / PEB II e Professores Adjunto PEB I / PEB II**, deverão acessar o link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br e com seu login e senha, cadastrar e enviar em anexo os títulos dos cursos realizados até **dezembro de 2026**.

§ 1º - Após análise dos títulos inseridos, o relatório da pontuação dos professores, será divulgado na Unidade Escolar no **dia 18/05/2026**;

§ 2º - No período de 19 a **22/05/2026**, o professor poderá interpor recurso de sua pontuação, através do link: gestaoeducacional.osasco.sp.gov.br

Artigo 5º - Os títulos dos cursos realizados no período de janeiro a junho de 2026, poderão ser inseridos pelo **Professor Titular de Educação Básica I e II, o PDI e PDI II e o Professor Adjunto de Educação Básica I e II**, em período a ser estabelecido pela Secretaria de Educação.



Artigo 6º - A data base para contagem de tempo de serviço será **30/06/2026**.

§ 1º - O tempo de serviço será apurado por dia de efetivo exercício conforme dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 836/99.

§ 2º - O tempo de serviço prestado na Unidade Escolar não será computado em nível de Secretaria de Educação.

§ 3º - Só será considerado tempo de serviço na Unidade Escolar, aquele prestado exclusivamente na Unidade.

§ 4º - Havendo necessidade, serão utilizados pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de exercício no Magistério do Município de Osasco;
- b) Maior idade do candidato;
- c) Maior número de filhos;

Artigo 7º - Os casos não previstos ou omissos a esta portaria serão resolvidos pela Secretaria de Educação.

Artigo 8º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando os efeitos da portaria 14/2025

Osasco, 27 de fevereiro de 2026

José Toste Borges
Secretário de Educação

**Portaria nº 16/2026**

Dispõe sobre a organização das Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) do Atendimento Educacional Especializado (AEE), do Município de Osasco.

O Secretário de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO:

- os princípios da democratização do acesso e permanência, a participação e a qualidade em relação ao processo ensino e aprendizagem;
- os princípios dos direitos humanos, da diversidade e da equiparação de oportunidades;
- que a Educação Especial é uma modalidade de ensino não substitutiva ao ensino regular, que perpassa todas as etapas e modalidades do Sistema Municipal de Ensino, e será ofertada em consonância com a legislação vigente e com os documentos e diretrizes desta Secretaria;
- que as Salas de Recursos Multifuncionais (SRM) do Atendimento Educacional Especializado (AEE) constituem serviço complementar e suplementar para apoiar a aprendizagem e a participação de crianças, adolescentes e adultos com deficiência de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, Atraso Global do Desenvolvimento, Transtornos do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD) no âmbito escolar, otimizando a utilização dos recursos, a fim de assegurar a Educação Especial no Município, a necessidade de estruturar as SRM do AEE;
- as práticas inclusivas, com vistas ao Desenho Universal para a Aprendizagem - DUA e à eliminação das barreiras no ambiente escolar;
- a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, da Organização das Nações Unidas, aprovado pelo Decreto Legislativo nº 186/2008;



- a Declaração de Salamanca sobre Princípios, Política e Prática em Educação Especial, adotada pela Conferência Mundial de Educação Especial da Organização das Nações Unidas, em 10 de junho de 1994;
- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);
- Lei Federal nº 10.098/2000, sobre a promoção de acessibilidade;
- Lei Federal nº 10.436/2002, sobre Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS;
- Lei Federal nº 12.764/2012, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei Federal nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação;
- Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 15.249/2025, que altera o art. 28 da Lei nº 13.146/2015;
- Lei nº 18.182/2025 (Institui garantias à criança com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar);
- Lei Orgânica do Município de Osasco;
- Lei Municipal nº 4.701/2015, que estabelece o Plano Municipal de Educação para Osasco.
- Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta a Lei nº 10.098/2000;
- Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a Lei nº 10.436/2002 (LIBRAS);
- Decreto nº 65.635/2023, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Decreto nº 12.686/2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva.
- Resolução nº 2/2001 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica;
- Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica, que versa sobre as Diretrizes Nacionais para o Atendimento Educacional Especializado;
- Resolução SE nº 68/2021, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Resolução SEDUC nº 21/2023, da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo;
- Portaria nº 555/2007, prorrogada pela Portaria nº 948/2007 e pela Portaria nº 07/2008, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável pelo documento “Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva”;
- Nota Técnica Conjunta MEC/SECADI/DPEE/SEB/DICEI nº 02, de 04 de agosto de 2015, que dispõe sobre orientações para a organização e oferta do Atendimento Educacional Especializado na Educação Infantil;



- Nota Técnica MEC/SECADI/DPEE nº 04/2014, sobre orientações quanto a documentos comprobatórios de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação no Censo Escolar;
- Parecer nº 50/2023, Orientações Específicas para o Público da Educação Especial: Atendimento a Estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). (Embora seja tecnicamente um parecer, pode ser mantido na categoria orientações/nota técnica conforme solicitado.);
- Documento elaborado pelo Grupo de Trabalho instituído pelas Portarias nº 555/2007, 948/2007 e 07/2008, intitulado Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. (Documento orientador — incluído na categoria de orientações técnicas.).

RESOLVE:

Art. 1º: O trabalho pedagógico desenvolvido nas SRM pelo AEE é destinado aos estudantes com Deficiência de natureza Física, Mental, Intelectual ou Sensorial, Atraso Global do Desenvolvimento (AGD), Transtornos do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades/Superdotação (AH/SD), regularmente matriculados na rede municipal de ensino de Osasco, compreendendo as modalidades:

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental I;
- Educação de Jovens e Adultos.

§ 1º: O atendimento nas SRM será realizado a partir dos 4 anos na Educação Infantil (Jardim e Pré);

§ 2º: Não será ofertado o atendimento na modalidade creche em SRM, conforme as orientações previstas no inciso II sobre a Institucionalização e Operacionalização do AEE na Nota Técnica Conjunta MEC / SECADI / DPEE / SEB / DICEI Nº 02 de agosto de 2015, que dispõe sobre Orientações para a Organização e Oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Infantil;

§ 3º: São considerados público elegível para o AEE, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Osasco, os estudantes/crianças:



- a) com deficiência, conforme definição prevista no *caput* do art. 2º da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015;
- b) com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nos termos do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012;
- c) com Altas Habilidades/Superdotação, caracterizados por elevado potencial intelectual, acadêmico, criativo, artístico, de liderança, psicomotor ou por combinações desses, conforme parâmetros descritos na Portaria MEC nº 948/2007, de 07 de janeiro de 2008;
- d) com Atraso Global do Desenvolvimento (AGD), cuja condição implica prejuízo significativo no desenvolvimento de múltiplas áreas, demandando apoio pedagógico especializado para crianças menores de 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. A identificação e a caracterização do público atendido deverão observar as diretrizes da Educação Especial na perspectiva inclusiva e os critérios técnicos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º: A decisão pela organização de novas SRM será da Secretaria de Educação, mediante estudo de demanda do público a ser apresentado pela Gerência do AEE e da disponibilidade física da unidade educacional.

Parágrafo único: Deverão ser observados os prazos previstos na Secretaria Escolar Digital (SED)/ Sistema de Gestão Educacional (GED) para a abertura de novas SRM do AEE;

Art. 3º O Atendimento Educacional Especializado – AEE, deverá garantir o desenvolvimento de habilidades relacionadas às necessidades educacionais especiais dos estudantes. As ações do AEE devem complementar e/ou suplementar à escolarização, preservando o direito ao ensino comum.

§1º A avaliação e as práticas pedagógicas deverão contemplar as seguintes **temáticas essenciais**, acompanhadas das funções neuropsicológicas correspondentes:

I – Funções adaptativas: autonomia, organização pessoal e resposta funcional às demandas do ambiente.

II – Funções cognitivas: atenção, memória, raciocínio, compreensão e processamento de informações.

III – Funções conativas: motivação, iniciativa, engajamento e persistência nas tarefas.



IV – Funções executivas: planejamento, controle inibitório, flexibilidade cognitiva e autorregulação.

V – Funções linguísticas: compreensão e expressão oral, escrita ou gestual e processamento da linguagem.

VI – Funções perceptuais: percepção e discriminação visual e auditiva, integração sensorial e visomotora.

VII – Funções psicomotoras: coordenação motora, organização espacial e lateralidade.

VIII – Funções socioemocionais: regulação emocional, interação social, empatia e manejo de frustrações.

Art. 4º: A Secretaria da Educação visando à redução e à eliminação de barreiras no ambiente escolar, disponibilizará os seguintes apoios, recursos e serviços:

§ 1º: Professor Especializado Titular de Cargo ou Adjunto: docente habilitado ou especializado na modalidade da Educação Especial, que atua em Sala de Recursos, em espaço multifuncional dotado de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos, visa ao desenvolvimento de habilidades gerais e/ou específicas, que se viabilizam por ações de apoio, de caráter pedagógico complementar ou suplementar, com a seguinte finalidade:

a) complementar, quando o estudante apresenta necessidade de suporte leve, caracterizada por barreiras que interferem pontualmente no acesso, na participação ou no desenvolvimento das atividades curriculares, demandando recursos pedagógicos específicos, adaptações de acesso, mediação eventual ou apoios organizacionais que ampliem sua autonomia e favoreçam o acompanhamento do currículo;

b) complementar intensificado, quando o estudante apresenta necessidade de suporte substancial, com prejuízos mais expressivos na participação escolar, exigindo intervenções contínuas, uso ampliado de estratégias de acessibilidade, adaptações sistemáticas de materiais e rotinas, e mediação pedagógica frequente para garantir acesso significativo às aprendizagens;

c) complementar de alta complexidade, quando o estudante apresenta necessidade de suporte muito substancial, com limitações severas que impactam diretamente o engajamento nas atividades curriculares, demandando intervenções estruturadas, recursos específicos de comunicação, organização do ambiente, tecnologia assistiva especializada e mediação intensiva para possibilitar participação funcional e segura;



d) complementar, quando o estudante demonstra desempenho acima do esperado para sua etapa escolar e necessita de enriquecimento curricular, aprofundamento conceitual, desafios adicionais e estímulos avançados, compatíveis com seu nível elevado de potencialidade.

§ 2º. Em todos os níveis de suporte, o AEE deverá atuar de forma articulada com o ensino regular, preservando sua função pedagógica complementar ou suplementar, sem substituição da escolarização comum, e assegurando que cada estudante receba o atendimento proporcional à intensidade de apoio de que necessita.

I - Auxiliar de Desenvolvimento e Apoio Escolar cuja atuação será planejada com base nas especificidades do estudante identificadas no Estudo de Caso, no Plano Educacional Individualizado - PEI e no Plano de Atendimento Educacional Especializado – PAEE (art. 28, inciso XVII, da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – LBI; na seção II, art. 11, do Decreto Federal 12.686/2025 e no Parecer CNE/CP Nº: 50/2023), podendo ocorrer de forma integrada ou isolada nas dimensões das funções de:

- a) apoio nas atividades de vida diária de alimentação, higiene, locomoção e/ou;
- b) apoio às atividades escolares e/ou extracurriculares, incluindo apoio à comunicação e interação social.

II - Recursos pedagógicos, de acessibilidade e de tecnologia assistiva: meios, instrumentos, equipamentos, modos, soluções, métodos, mecanismos, processos, expedientes, artifícios ou planos que se mostrem aptos à redução ou eliminação das barreiras no ambiente escolar e educacional e à conquista de maior autonomia, independência e qualidade de vida.

Art. 5º: As ações realizadas pelo docente do AEE, deverão se pautar:

I- Avaliação Pedagógica Inicial – API - instrumento de levantamento inicial das especificidades e potencialidades do estudante, à partir do Estudo de Caso, para elaboração do PAEE (professor do AEE) e do PEI (professor da sala regular).

- a) PAEE - documento que objetiva identificar barreiras, elencar as atividades necessárias ao desenvolvimento de habilidades e potencialidades dos estudantes, bem como orientar as ações da comunidade escolar.



b) Plano de Ensino Individualizado (PEI) - documento pedagógico que reúne as informações essenciais sobre o estudante e orienta as práticas de ensino voltadas às suas necessidades específicas. Seu objetivo central é organizar, de forma clara e prática, as metas de aprendizagem, as estratégias de ensino, os recursos necessários e as formas de acompanhamento que favoreçam o desenvolvimento do estudante no contexto escolar.

II- Apoiar o desenvolvimento do estudante com deficiência, AGD, TEA e altas habilidades/superdotação;

III - Garantir o ensino de linguagens e códigos específicos de comunicação e sinalização, incluindo Libras, Braille, recursos de Comunicação Alternativa e Aumentativa (CAA) e oferecer acesso às Tecnologias Assistivas (TA);

IV - Fazer adequações e produzir materiais didáticos e pedagógicos, tendo em vista as necessidades específicas dos estudantes;

V - Oportunizar o enriquecimento curricular (para estudantes com superdotação/ altas habilidades);

VI - Contribuir para a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP), incluindo o trabalho desenvolvido no AEE.

VII -Promover ações que fortaleçam a cultura inclusiva na escola, por meio de formações, HTPCs e demais iniciativas que apoiem a participação das crianças da Educação Especial e orientar a equipe escolar na construção de práticas que garantam acesso, permanência, aprendizagem e participação em perspectiva inclusiva.

VIII - Levar em conta o PEI da classe de origem do estudante a fim de assegurar os aspectos de complementaridade e suplementaridade;

IX - Colaborar para a transitoriedade do serviço, mediante avaliação dialogada, formativa, contínua e permanente realizado por professor da sala de origem do estudante, professor da Sala de Recursos Multifuncionais do AEE, Coordenador Pedagógico, Gerência do AEE e Supervisores de Ensino;

X - Utilização do Sistema de Gestão Educacional (GED) para o preenchimento do diário de classe, registro bimestral dos atendimentos;

Art. 6º: A entrada, permanência e o desligamento de estudantes das SRM ocorrerão de acordo com o fluxo de encaminhamento do AEE e em consonância com os Instrumentais elaborados, observando-se:

I- Na inexistência de SRM na unidade educacional do estudante, este será encaminhado à SRM da unidade polo mais próxima de sua residência ou a de acesso mais fácil.



- II- Os estudantes registrados no sistema SED/GED deverão ser imediatamente avaliados pela equipe escolar e pelos professores do AEE.
- III- Os estudantes que frequentam o AEE deverão ser regularmente avaliados pelo profissional do AEE;
- IV- Os estudantes atendidos no AEE deverão ser desligados quando:
 - a) atingirem os objetivos estabelecidos no PAEE em consonância com a proposta do PEI, elaborado pelo professor da sala de aula regular;
 - b) por opção da família e ou responsável pelo estudante, mediante registro em documento próprio e posteriormente apontado no sistema GED;
 - c) por abandono, após ter sido realizada todas as tentativas possíveis de contato com o responsável;
 - d) na finalização do ano letivo.
- V- Na existência apenas de “Investigação de Deficiência” a avaliação deverá seguir o fluxo do encaminhamento ao AEE.

Art. 7º: As SRM do AEE funcionarão por 18 horas/aulas semanais, com no máximo, 06 (seis) estudantes por grupo/horário, sendo que suas atividades poderão ser organizadas em pequenos grupos ou individualmente, respeitando as demandas e as possibilidades existentes.

- I- O atendimento do AEE tem início no primeiro dia letivo, no apoio e auxílio aos estudantes, professores e demais funcionários da comunidade escolar.
- II- O atendimento na SRM se dará após o Estudo de Caso (EC) e a Avaliação Pedagógica Inicial (API), respeitando o fluxo do atendimento, tendo como limite 30 dias corridos, após o início das aulas exceto para os estudantes com deficiência auditiva e deficiência visual, cuja especificidade do atendimento, aponte para a necessidade de início imediato;
 - a) – Entende-se por Estudo de Caso (EC) o procedimento técnico-pedagógico destinado à análise individualizada do estudante público da Educação Especial, fundamentado nas diretrizes do Parecer CNE/CP nº 50/2023, alinhado ao disposto no Decreto nº 12.686/2025 e sendo base para o desenvolvimento da Avaliação Pedagógica Inicial (API). O EC tem por finalidade identificar barreiras, necessidades específicas de apoio, condições de acessibilidade, recursos pedagógicos e tecnologias assistivas indispensáveis à participação e à aprendizagem. A análise deverá considerar os níveis de suporte descritos no DSM-5 — suporte leve, suporte substancial e suporte muito substancial — de modo a qualificar a



intensidade do apoio educacional necessário e orientar a tomada de decisão pedagógica. O Estudo de Caso constitui etapa obrigatória para o registro formal, servindo de subsídio para encaminhamentos, definição de estratégias de atendimento e elaboração do PAEE e do Plano de Educacional Individualizado (PEI).

b) - Entende-se por Avaliação Pedagógica Inicial (API) o processo institucional de caráter diagnóstico, realizado pela unidade escolar no ingresso ou no início do acompanhamento do estudante, com a finalidade de identificar habilidades, repertórios funcionais, nível de suporte necessário e condições de participação no currículo. A API constitui etapa obrigatória para caracterização das necessidades educacionais específicas, servindo de base para definição de metas pedagógicas, adaptações razoáveis e planejamento do AEE, em consonância com os princípios da educação inclusiva estabelecidos no Parecer CNE/CP Nº: 50/2023.

III- Observar a data limite de abertura da SRM com os devidos estudantes matriculados considerando o período de avaliação no cronograma de lançamento letivo vigente.

IV- Será distribuído no cômputo das 18 horas/aulas, o mínimo de 4 horas/aulas obrigatórias no atendimento colaborativo no turno do estudante em sala de aula regular.

a) Entende-se por atendimento colaborativo, o suporte e acompanhamento pedagógico nas salas de aula regulares em que estiverem matriculados os estudantes com deficiência, AGD, TEA e AH/SD, com a finalidade de apoio aos professores regentes nas aulas regulares no atendimento aos estudantes público, efetivando o registro dos acompanhamentos em seu portfólio.

b) As Horas de Trabalho Pedagógico Individual (HTPI) serão destinadas à formação, orientação e reuniões por solicitação ou convocação da Gerência do AEE da Secretaria de Educação. Os professores que não comparecerem na convocação, a direção da unidade de origem será informada sobre a ausência e deverá tomar as devidas providências;

c) Quando não forem convocados, os HTPIs serão cumpridos na unidade escolar e deverão ser destinados à preparação de planejamentos, relatórios, materiais, atendimentos aos professores da unidade e às famílias dos estudantes.

Parágrafo único: O AEE nas SRM que mantém o ensino em tempo integral, será ofertado após o turno de aulas que contemplem o currículo comum, quando houver o professor do AEE ou em outra unidade próxima conforme artigo 5º da Resolução CNE/CEB nº 4 de 2 de outubro de 2009.



Art. 8º: Os grupos de estudantes a serem atendidos na SRM serão organizados considerando:

- I- A permanência máxima do estudante será de 2 horas/aulas diárias, sendo considerada permanência mínima 1 hora/aula diária, respeitando o limite de 8 horas/ aulas semanais;
- II- As SRMs que apresentarem matrícula inferior a 10 (dez) estudantes deverão assegurar, obrigatoriamente, a oferta de atendimento em 2 (dois) encontros semanais, salvo manifestação expressa e escrita dos responsáveis em sentido diverso.
- III- A elaboração do PAEE deverá considerar a promoção de interações que favoreçam a aprendizagem e o desenvolvimento do estudante;
- IV- A faixa etária e as especificidades dos alunos, garantindo ao estudante o agrupamento que melhor desenvolva relações sociais e de aprendizado;
- V- As necessidades das famílias de modo a garantir frequência do estudante na SRM;

Art. 9º: São atribuições do professor titular de classe e do professor adjunto da SRM do AEE:

- I- Analisar toda a documentação encaminhada pela classe regular e realizar a avaliação individual dos estudantes encaminhados, a fim de compor o PAEE;
- II- Solicitar ao gestor da unidade toda documentação necessária ao aprimoramento do seu trabalho com os estudantes;
- III- Elaborar cronograma de atendimento da SRM juntamente com a equipe pedagógica da escola-polo a fim de adequar o atendimento à rotina da unidade escolar, deixando o cronograma de atendimento em lugar visível;
- IV- Coletar, por meio dos cadastros digitais e físicos da unidade escolar, bem como por entrevistas com a família e com os docentes da turma em que o estudante esteja ou tenha estado matriculado, sendo estas, informações relativas ao histórico escolar, clínico e comportamental, incluindo elementos das funções adaptativas, funções cognitivas, funções conativas, funções executivas, funções linguísticas, funções perceptuais, funções psicomotoras e funções socioemocionais;
- V- que impactam a aprendizagem, com a finalidade de identificar necessidades específicas e fundamentar a elaboração do PAEE.
- VI- Elaborar, executar, avaliar e reestruturar o PAEE, contemplando: a identificação das suas habilidades e necessidades educacionais específicas; a definição e a organização das estratégias e recursos pedagógicos e de acessibilidade; o tipo de atendimento conforme as necessidades educacionais específicas dos estudantes; o cronograma do atendimento e a carga horária, individual ou em pequenos grupos;



- VII- Realizar visitas nas unidades educacionais de Educação Infantil das escolas que pertencem ao seu polo de atendimento para atuação junto aos professores das salas regulares, seguindo as orientações da Nota Técnica Nº 02 de 04 de agosto de 2015 e proceder com o registro;
- a) nas unidades de CEMEIEFs, orientar a creche da sua unidade, conforme Nota Técnica nº 02/2015 e atender na SRM Jardim e Pré;
 - b) nas unidades EMEIEFs, orientar a creche do polo, conforme Nota Técnica nº 02/2015 e atender na SRM Jardim e Pré da sua unidade;
 - c) nas unidades de EMEF, deverão realizar visita, ao menos 1 (uma) vez no mês no dia de HTPI, alternando entre unidade de Creche, EMEI e/ou CEMEI;
 - d) nas unidades de EMEIEF deverão realizar visita, ao menos 1 (uma) vez no mês no dia de HTPI, alternando entre unidade de Creche e/ou CEMEI (segmento Creche);
- VIII- Programar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e a aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na SRM, na sala de aula comum e nos demais ambientes da escola;
- IX- Produzir materiais pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos estudantes, os desafios que estes vivenciam no ensino comum a partir dos objetivos e das atividades propostas no currículo e os recursos materiais disponíveis na escola. Elaborar, incentivar e orientar a produção de materiais pedagógicos criando mais recursos, além dos materiais já existentes na unidade educacional;
- X- Estabelecer a articulação com os professores da sala de aula comum, equipe pedagógica e com os demais profissionais da escola, visando à participação e aprendizagem dos estudantes nas atividades escolares, que incluem acesso a todos os tipos de linguagens verbais e não-verbais, além dos esportes adaptados;
- XI- Auxiliar os professores da sala de aula regular e professores especialistas na Construção do PEI;
- XII- Fomentar a cultura inclusiva nos espaços escolares, apoiando os professores regentes das aulas regulares na melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas para a identificação das estratégias mais adequadas a partir do perfil de cada estudante
- XIII- Orientar os demais professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade a serem utilizados pelo estudante de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação dentro e fora da sala de aula e, sempre que possível, a aquisição desses recursos pela família, a fim de garantir a continuidade do trabalho escolar na residência do estudante;



XIV- Desenvolver atividades próprias do AEE, de acordo com as necessidades educacionais específicas dos estudantes:

- a) ensino da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS para estudantes surdos;
- b) ensino da Língua Portuguesa escrita para estudantes surdos;
- c) utilização da Comunicação Aumentativa e Alternativa – CAA;
- d) ensino dos processos de leitura e escrita pelo sistema Braille, do uso do soroban e das técnicas para a orientação e mobilidade para estudantes cegos;
- e) realização de atividades de estimulação visual para estudantes com baixa visão que não tenham tido acesso a ela na idade própria;
- f) ensino de formas de comunicação alternativa (como o Tadoma, libras tátil), e das técnicas de orientação e mobilidade aos estudantes cegos e surdo-cegos;
- g) ensino da informática acessível e do uso dos recursos de tecnologia assistiva (TA);
- h) ensino de atividades de vida autônoma e social;
- i) orientação de atividades de enriquecimento curricular para as altas habilidades/superdotação; e promoção de atividades para o desenvolvimento das funções mentais superiores;

XV- Participar das atividades previstas no Calendário Escolar, especialmente o Conselho de Classe, as reuniões de pais e paradas pedagógicas;

XVI- Organizar o controle de frequência dos estudantes em Registro Diário no sistema GED e comunicar ao coordenador pedagógico, a direção da escola e a Gerência do AEE os casos de faltas consecutivas e ou excessivas, para as devidas providências;

XVII- Zelar pelo espaço físico da SRM, bem como por seus respectivos materiais e recursos pedagógicos, podendo ampliar a quantidade e a qualidade dos materiais da sala;

XVIII- Manter-se em contínua interação com a Gerência do AEE da Secretaria Municipal de Educação, responsável pelo acompanhamento das SRM, através da participação nas reuniões mensais, cursos e oficinas de formação continuada e eventos que estejam associados ao AEE.

XIX- Elaborar o registro diário do desenvolvimento do estudante no sistema GED, observando os avanços e dificuldades ocorridos durante a realização das atividades previstas no PAEE;

XX- Realizar a avaliação contínua dos estudantes, registrando através de relatório, o seu processo de desenvolvimento e as intervenções pedagógicas propostas no período bimestral;

XXI- Na ausência do estudante no horário do atendimento no AEE, o professor deverá acompanhar, orientar e organizar o dia a dia dos estudantes, atuar com os professores PEB I



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
Educação

e PEB II (eventuais ou não) e estagiários especificamente com recursos, estratégias pedagógicas e atividades que possam incrementar o processo de inclusão escolar dos estudantes com deficiência, AGD/TEA e AH/SD, sempre em sala de aula e mesmo que esses estudantes não estejam matriculados (2º matrícula) no AEE;

XXII- Informar e orientar toda comunidade escolar quando ocorrer novas matrículas de estudantes com laudo ou investigação diagnóstica, na unidade educacional e ou na SRM.

XXIII- Realizar HTPC no início do ano letivo sobre a organização do AEE no ambiente escolar e informativo nos bimestres subsequentes ou quando solicitado de acordo com as necessidades e demandas apontadas;

XXIV- Deve assegurar materiais, tecnologias e orientações que permitam ao estudante comunicar-se, acessar o currículo e participar das atividades de forma autônoma de acordo com a Lei nº 15.249/2025;

Parágrafo único: É vetada a retirada do estudante para atendimento na SRM no mesmo período em que frequenta a sala comum, salvo casos a serem autorizados e acompanhados de acordo com o PAEE do estudante e autorizados pela gerência do AEE e supervisão de ensino. O estudante que não for atendido no contraturno deverá ser acompanhado e orientado na sala de aula regular pelo professor da SRM.

Art. 10: O AEE ocorre em todos os espaços escolares e é parte integrante do conjunto de responsabilidades pedagógicas das unidades escolares, bem como nas SRM.

Art. 11: São funções do Diretor ou Coordenador Pedagógico das escolas polo e das escolas de origem do estudante atendido:

- I- Coordenar as ações dos professores das SRMs e das salas regulares de modo a garantir os princípios e diretrizes do AEE;
- II- Atuar juntamente com o professor do AEE no planejamento, cronograma de atendimento e no processo de preenchimento dos instrumentais de Estudo de Caso e Encaminhamento;
- III- Informar-se regularmente sobre os estudantes que estão em atendimento solicitando os relatórios de avaliação dos professores das SRMs e da sala de origem do estudante, de modo a manter atualizadas as informações constantes nos prontuários escolares;
- IV- Acompanhar a comunicação entre a SRM e a professora da sala de origem do estudante, garantindo a avaliação durante o processo de atendimento;



V- Acompanhar todo o processo desde o encaminhamento dos estudantes, avaliação e indicação de AEE, participar quando possível das conversas dos professores com as famílias dos estudantes e ter conhecimento dos registros;

VI- Convocar às famílias no caso de faltas excessivas dos estudantes do AEE para orientação e no caso das escolas pelo informar a unidade escolar de origem do estudante.

Art. 12: São funções da Gerência do Atendimento Educacional Especializado:

I- Acompanhar o trabalho realizado nas SRMs, levando em conta a divisão de unidades escolares por profissionais de referência;

II- Ter ciência e acompanhar todos os encaminhamentos feitos para o AEE, de modo a levantar informações sobre os motivos e determinar ações junto aos estudantes não indicados;

III- Acompanhar via sistema GED o registro dos atendimentos realizados;

IV- Manter os registros das atas de visitas sempre atualizados no prontuário de cada escola;

V- Levantar pautas de discussão para a Secretaria de Educação em relação a implementação das diretrizes da política de inclusão, identificando as dificuldades a serem enfrentadas e disseminando as práticas pedagógicas inclusivas;

Parágrafo único: As Unidades Escolares de Creche que tiverem estudantes com deficiência ou investigação de deficiência, AGD, TEA e AH/SD, deverão ser orientadas pelos professores do AEE das unidades escolares e serão auxiliados pelos profissionais da

Gerência do AEE.

Art. 13: Os professores das unidades educacionais cujo o AEE for inferior a 05 (cinco) estudantes matriculados e frequentes na SRM, contabilizando os estudantes da unidade polo e os da educação infantil, deverão complementar carga em outra unidade educacional próxima.

Art. 14: Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor para o ano letivo de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Art 15: Os casos não previstos nesta portaria serão deliberados no âmbito da Secretaria de Educação.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação



RETIFICAÇÃO

O Secretário de Educação no uso de suas atribuições retifica a portaria 11/2026.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA 11/2025

LEIA-SE:

PORTARIA 11/2026

Osasco, 27 de fevereiro de 2026

José Toste Borges

Secretário de Educação



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/2025
SUSPENSÃO DE PRAZO DA FASE DE SELEÇÃO

Após a publicação do Resultado Preliminar, que trata da Etapa 5, da Fase de Seleção do Edital de Chamamento Público nº 13/2025, e em virtude da interposição de Recursos e a apresentação de Contrarrazões contra o Resultado Preliminar (Etapa 6), bem como a fase atual (Etapa 7), correspondente ao julgamento pela Comissão de Seleção ou autoridade superior, fica temporariamente SUSPENSA a data prevista para a homologação e publicação do resultado final do julgamento das Propostas de Plano de Trabalho.

O novo cronograma será divulgado oportunamente.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026

JOSÉ TOSTE BORGES

-Secretário de Educação-



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica a 2ª chamada dos professores classificados no mês de fevereiro no projeto de **INFORMATICA**.
A atribuição acontecerá no seguinte dia e horário:

Dia 02/03/2026

Local: CENTRO DE FORMAÇÃO

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação

SALDO DE VAGAS PROJETO INFORMÁTICA - 2026				
Nº ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	1	0
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	0
3	CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.	0	0
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	0	0
5	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	0
6	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	0
7	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	0
8	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	0	1
9	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª *	0	0
10	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	1
11	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	0	0
12	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	0
13	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0
14	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROFª	0	0
15	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	0
16	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
17	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	1	0
18	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	1
19	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	0
20	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	1	0
21	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	0
22	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	1	0
23	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
24	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	1
25	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	0
26	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	1
27	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	0
28	CEU	JOSÉ SARAMAGO	0	0
29	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS *	0	0
30	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	1
31	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	0
32	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	1
33	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	0
34	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	0
35	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	0
36	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.	0	0
37	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	1
38	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	0
39	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELL	0	0
40	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	0
41	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	1	0
42	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	0
43	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0
44	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	0	0
45	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	0
46	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	0
47	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	0
48	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	0
49	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	0
50	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	0
51	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª	0	0
52	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	0
53	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	0
54	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1
55	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	1	0
56	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - INFORMÁTICA - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
1	CIBELE CRISTINA DE OLIVEIRA MINGORANCI	80176	PEB I	411,12		
2	TATIANE RODRIGUES DE CAMPOS	82942	PEB I	378,38		
3	BIANKA ROSIRES BEZERRA TRINDADE	80463	PEB I	373,12		
4	MARIANA BELLUOMINI DALLA PRIA LOZANO	80099	PEB I	357,83		
5	ROBERTA DE FATIMA MARTINS MACEGOSSO	80441	PEB I	348,16		
6	MARIA GORETE ALVES DOS SANTOS VALERIO	80206	PEB I	340,58		
7	FERNANDA LUANDA MONTES	80248	PEB I	337,24		
8	JANISE DE CASTRO RAPANELLI HOSSEIN	80692	PEB I	335,96		
9	MARINALDA AMORIM DA COSTA	93353	PEB I	335,72		
10	MARIA GORET DE OLIVEIRA	80432	PEB I	329,3		
11	APARECIDA DE FATIMA MOURA BENITE	93408	PEB I	326,69		
12	ROSEMEIRE NUNES DE OLIVEIRA BASTOS	103792	PEB I	325,53		
13	SEBASTIANA APARECIDA RAMOS DOS REIS SANTIAGO	105759	PEB I	320,97		
14	PATRICIA REGINA DE PAIVA DIAS	97428	PEB I	311,36		
15	VANIA BRANDAO DE MOURA BARROS	103816	PEB I	304,96		
16	ANDREA PARACELLOS SILVA CAVAGNOLI	154122	PEB I	262,1		
17	JANETE YONEYA DE MORAES	130739	PEB I	243,85		
18	FERNANDA SILVEIRA LOBATO TEIXEIRA	130736	PEB I	239,02		
19	CATIA CRISTINA ARAUJO DA SILVA SOARES	140707	PEB I	231,94		
20	ARCANJA NUBIA GOMES MACHADO	173915	PEB I	206,58		
21	ELAINE FIGUEIREDO DA SILVA CAROBREZ	153454	PEB I	203,27		
22	VIRGINIA LUCIA DE SOUZA	173655	PEB I	201,71		
23	NADIR SANCHES SILVA	153554	PEB I	196,57		
24	CINTIA DA SILVA RIBEIRO	154120	PEB I	196,53		
25	LAIS JULIA THEODORO DE CARVALHO	153474	PEB I	190,59		
26	MARIA ILZA DA SILVA	173893	PEB I	178,61		
27	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA	174779	PEB I	155,65		
28	HOMERO HONORATO PEDRO	173998	PEB I	153,96		
29	ROGERIO RIBEIRO DOS SANTOS	174724	PEB I	152,64		
30	CLEONICE APARECIDA JOAQUIM VITOR	174845	PEB I	152,35		
31	CLAUDIA ROBERTA ZUQUIERI MORENO GATTINI	196526	PEB I	150,45		
32	LEANDRO DIAS DOS SANTOS	174160	PEB I	143,36		
33	ELIANE APARECIDA ROBERTI	180769	PEB I	142,84		
34	SILVIA MARIA SOTANGI	189021	PEB I	134,02		
35	DANIELA KULH DO CARMO	189898	PEB I	132,1		
36	ALESSANDRA APARECIDA FELIX RIBEIRO THEODORO	190325	PEB I	128,62		
37	LEIA CORREA MARQUES DE ALENCAR	192641	PEB I	127,15		
38	KATIA CRISTINA DOS SANTOS	193375	PEB I	126,85		
39	LUCIMARA VIVIANE MARTINS	190312	PEB I	124,87		
40	ROSEMARY MARINHO GURALI DE SOUZA	192036	PEB I	123,67		
41	MARIA DE LOURDES SOARES BASTOS	193504	PEB I	123,21		
42	ELEN SABRINA MUNIZ PIRES	189207	PEB I	121,33		
43	EDNA MARA COSTA LEDO BARBOZA	189157	PEB I	120,41		
44	MARCO AURELIO MONTE VERDE	189172	PEB I	118,57		
45	VIVIAN BUENO DE CAMARGO E SOUSA	193350	PEB I	117,82		
46	VANESSA DE FRANCA EFIGENIO CELESTINO	189942	PEB I	116,82		
47	VANILZA SOUZA OLIVEIRA FINHOLDT	192196	PEB I	116,61		
48	GUILHERME HENRIQUE SANTANA	189800	PEB I	115,31		
49	CRISTINA MARTINS DE CARVALHO	192094	PEB I	115,14		
50	THAMIRIS FELIX DA CUNHA	189919	PEB I	114,52		
51	ERICA RIBEIRO DOS SANTOS	189927	PEB I	113,59		
52	SANDRA MARIA COSTA DE LIMA	190002	PEB I	112,93		
53	MARY PALOMA RIBEIRO DOS SANTOS DELFINO DE OLIVEIRA	189063	PEB I	112,77		
54	DARLETE CARVALHO ALVES	189841	PEB I	112,37		
55	JANAÍNA LEITE OLIVEIRA	190285	PEB I	111,7		
56	ALINE DOS SANTOS CARVALHO VILAS BOAS	189888	PEB I	111,44		
57	ELAINE DA SILVA	192166	PEB I	111,38		
58	CRISTINA DA SILVA ALEXANDRE LIMA	193631	PEB I	111,15		
59	JOICE APARECIDA NOGUEIRA	191635	PEB I	110,27		
60	SABRINA GONCALVES TRINDADE	189786	PEB I	110,15		
61	GABRIELLE LEMOS SILVA	189831	PEB I	110,02		
62	SAMUEL CLOPAS DO NASCIMENTO	190516	PEB I	109,98		
63	TAYNA FERNANDA DE SOUZA CORREA	189801	PEB I	109,95		
64	DANIELLI SILVEIRA DE OLIVEIRA	189900	PEB I	109,41		
65	MARIO FERREIRA MENDES	193534	PEB I	108,56		
66	DAYANE RIBEIRO TORSANI LIMA	190652	PEB I	107,99		
67	JULIANA IMPERIO PEREIRA DA SILVA	192084	PEB I	107,97		
68	EDSON SILVA ROCHA	192235	PEB I	107,8		
69	LILIA SUPRIANO DOS SANTOS	192073	PEB I	106,64		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2ª CHAMADA - INFORMÁTICA - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
70	INGRID CARVALHEIRO MARQUES	189819	PEB I	105,86		
71	REGIANE MORAES PECANHA	193069	PEB I	105,82		
72	EDNILZA BAPTISTA DOS SANTOS	193559	PEB I	105,59		
73	JUCINEIDE ARFRE DA ROCHA	193379	PEB I	103,94		
74	RACHEL MENEZES BATISTA	192024	PEB I	102,89		
75	GRASIELE SANTANA SILVA	193194	PEB I	102,23		
76	MARTA CAROLLO SARABIA	193092	PEB I	100,73		
77	GISELE ALMEIDA DOS SANTOS SILVA	190311	PEB I	100,61		
78	ADENILDA DAMASCENA DOS SANTOS	193236	PEB I	100,01		
79	MARILENE MARIA GONCALVES LEITE OLIVEIRA	193516	PEB I	99,87		
80	PRISCILA NUNES CALSONARI	192887	PEB I	99,56		
81	VANESSA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA FERREIRA	193704	PEB I	98,68		
82	RISONETE CAMPOS PASSOS	193167	PEB I	98,55		
83	LARA NOGALY PEIXOTO MACEDO	189953	PEB I	98,01	2344	
84	MONICA KELLY SANTOS DO NASCIMENTO	193441	PEB I	97,99		
85	NAGELA OLIVEIRA DA SILVA	193270	PEB I	97,42		
86	MARIA EDUARDA NARDES	193625	PEB I	96,91		
87	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA VIANA	193209	PEB I	96,59		
88	MAGNOLIA GOMES DE JESUS	189962	PEB I	96,21		
89	DIANA ROSA DA SILVA BESSA	193228	PEB I	96		
90	APARECIDA GUARANI ADORNO ALENCAR	193828	PEB I	95,98		
91	DANIELE GRILO	193491	PEB I	95,84		
92	EVELYN SACRAMENTO DE OLIVEIRA	193476	PEB I	95,81		
93	ADMAJARA CARVALHO DOS SANTOS	193391	PEB I	95,23		
94	ARIADNE DE SOUZA SILVA	193478	PEB I	94,92		
95	MARCELINA SANTOS COSTA SEREJO	193246	PEB I	94,69		
96	TALITA COELHO BATISTA	193684	PEB I	93,53		
97	TALITA ESTER DOS SANTOS	193373	PEB I	92,58		
98	PATRICIA RODRIGUES CEZARIO ROCHA	194932	PEB I	90,25		
99	JUMMA SEVERO SILVA COSTA	193450	PEB I	90,17		
100	LUCIANA GAMA DA COSTA	193614	PEB I	89,36		
101	THAWANY TENORIO CARVALHO	193810	PEB I	89,06		
102	MARIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	195651	PEB I	88,85		
103	CARMEM ESMERA SCARPINI	193703	PEB I	88,81		
104	ANGELICA MARIA CALDEIRA DE SOUZA	193378	PEB I	88,64		
105	CAMILI NASCIMENTO DA SILVA	193818	PEB I	87,96		
106	ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS	193640	PEB I	87,83		
107	PATRICIA FERREIRA DA ROCHA GONCALVES	193701	PEB I	87,8		
108	NORMA LUIZA SEBASTIAO	193784	PEB I	87,54	2126	
109	ROSEMEIRE DE AQUINO MUNIZ	195237	PEB I	87,54	1951	
110	LUCIA HELENA DE SOUZA OLIVEIRA	194961	PEB I	86,13		
111	VALERIA MARIA DE OLIVEIRA	196608	PEB I	84,49		
112	BRUNO NASCIMENTO DOS SANTOS	193886	PEB I	84,24		
113	VIVIANE RAMOS BATISTA COSTA	198340	PEB I	83,08		
114	KELI CUSTODIO EVANGELISTA BRITO	196545	PEB I	82,45		
115	ELEONI CRISTINA DE LIMA	195737	PEB I	81,47		
116	ROSANGELA DE SOUZA NASCIMENTO LIMA	196918	PEB I	69,66		
117	ROSEMEIRE PEREIRA RODRIGUES	196779	PEB I	65,69		
118	RENATA PEREIRA DE BRITO	197237	PEB I	58,73		
119	AMANDA DE ABREU MARTINS	197856	PEB I	57,64		
120	LUCIANO CARLOS PEREIRA	198347	PEB I	57,16		
121	TATILA FRANYELLE RODRIGUES LOPES ROQUE	198234	PEB I	54,93		
122	EMILIA SANTANA VIEIRA NETA	198312	PEB I	52,1		
123	ANDRIELI CRISTINA BUIN PUCCI DE OLIVEIRA	198217	PEB I	50,79		
124	DANIELLA CARLOS ROSA	198977	PEB I	50,78		
125	CLAUDIA BARBOSA SILVA RIBEIRO	198228	PEB I	48,37		
126	ANIE RODRIGUES BONFIM	198868	PEB I	47,29		
127	LUCIANA BORBA DA SILVA	200160	PEB I	39,51		
128	CLAUDIA REGINA TOCCOLI	200145	PEB I	36,76		
129	ELIZANGELA JOSSI ALVES SANTOS	200631	PEB I	36,01		
130	FRANCILENE MARIA DE ANDRADE	200116	PEB I	35,57		
131	LETICIA ROSA DE JESUS	200625	PEB I	34,99		
132	VICENTE MARQUES DE ALMEIDA	201137	PEB I	34,97		
133	NILSON BERTONE GUANAIS COSTA	200141	PEB I	34,76		
134	KARLA MACHADO ROSA	201298	PEB I	33,21		
135	MILENA OLIVEIRA DAMACENA ALVES	201297	PEB I	32,13		
136	ELIANA SILVA DA CRUZ	200808	PEB I	31		
137	MAGALI FERREIRA SANTOS DE OLIVEIRA	200854	PEB I	30,76		
138	LILIANE DE SANTANA GOMES DE SOUZA	200827	PEB I	30,68		
139	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	201688	PEB I	30,59		

Secretaria de
Educação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO 2º CHAMADA - INFORMÁTICA - FEVEREIRO/2026

CLASSIF.	NOME COMPLETO	MATRÍCULA	CARGO	PONTUAÇÃO (0,1 + 0,3 + TÍTULOS)	TEMPO MAGISTÉRIO	DATA NASCIMENTO
140	AUDREI NICOLAU DE CASTRO	200825	PEB I	30,48		
141	ADRIANA PESSOA DE LIMA	201795	PEB I	30,05		
142	VICTOR GUSTAVO OLIVEIRA VIEIRA	202702	PEB I	26,57		
143	ANA PAULA DA SILVA	202153	PEB I	24,15		
144	LUCI DOS SANTOS FERREIRA SILVA	201921	PEB I	21,88		
145	MARCO FRANCISCO RIBEIRO DE BRITO	202180	PEB I	21,04		
146	MICHELY FERREIRA DOS SANTOS	202687	PEB I	17,59		
147	ROSIMEIRE ADRIANA PINHO	203037	PEB I	14,32		
148	RONNY MIGLIAVACCA REGIS	202688	PEB I	12,76		
149	ALEXSANDRE NASCIMENTO DA SILVA	202759	PEB I	12,6		
150	MEIRE BESSA DO NASCIMENTO	202972	PEB I	10,32		
151	RAFAELA DE AVILA CARDOSO	203042	PEB I	10,28		
152	EVELINE SANTOS MENDES DE OLIVIERA	202984	PEB I	10,24		
153	ELIZABETE MAXIMIANO DA SILVA ABREU	202967	PEB I	10,08		
154	BRUNA GORGONHA DO NASCIMENTO	203761	PEB I	8,27		
155	CLENALDO BATISTA ANJOS	203396	PEB I	4,36	109	22/12/1975
156	WALKYRIA CAMANDONA GRAÇA	203447	PEB I	4,36	109	17/02/1997
157	ANA CAROLINA ALVES SANTOS	203633	PEB I	2,8		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **02/03/2026** (segunda-feira), aos professores **PEB I – PEB II – PDI I E II**, que deverão comparecer munidos de documento com foto físico. A ausência de documentação, impedirá o (a) professor (a) de participar da atribuição. A Atribuição será nos horários abaixo:

Local: Centro de Formação

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)

14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 27 de Fevereiro de 2026.

José Toste Borges
Secretário de Educação



SALDO DE VAGAS - EMEF - CARGA SUPLEMENTAR - 02/03/2026						
	TIPO	NOME DA UNIDADE			VAGAS NOITE	
			MANHÃ	TARDE	21 HORAS	15 HORAS
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1		
2	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	1	0		
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4		
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	0	2		
5	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	2	3		
6	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	5		
7	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	0	1	1
8	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROFª	0	4		
9	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	4		
10	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	8		
11	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	0	2		
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª	3	8		
13	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	2		
14	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF. *	3	0		
15	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	2		
16	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	1	5		
17	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	2	1		
18	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	2		
19	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	2		
20	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1		
21	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	0	2		
22	EMEF	MARECHAL BITTENCOURT	1	1		
23	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	4		
24	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	2	0		
25	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2		
26	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	3		
27	EMEF	OLAVO ANTÔNIO BARBOSA SPÍNOLA, PROF	0	1		
28	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª *	1	0		
29	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	4		
30	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	3		
31	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA				1
32	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	0	1		
33	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1		1
34	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	2		
35	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	4		
36	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	1		
37	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	5		
38	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	0	12		
39	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	0	1		1



SALDO DE VAGAS - EMEI - CARGA SUPLEMENTAR - 02/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	ALIPIO DA SILVA LAVOURA	0	1
2	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS, PROF.	0	1
3	EMEIEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	2	0
4	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA	0	1
5	EMEI	DALVA MIRIAN PORTELLA MACHADO, PROF ^a .	0	1
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.(EMEI)	0	1
7	EMEI	DESCIO MENDES	1	1
8	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA. PROF.	0	2
9	CEMEI	ESTEVÃO BRETT	0	1
10	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	1
11	CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO, PROF	0	2
12	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	3
13	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	0	3
14	CEMEI	HELENA COUTINHO	0	1
15	EMEI	IGNÊS COLLINO	2	1
16	CEMEI	JAPHET FONTES	1	1
17	CEMEI	JONIAS MARTINS DOS SANTOS DE JESUS(JAGUARIBE)	1	0
18	CEMEI	JOSÉ FLAVIO	0	4
19	CEMEI	LUZIA MOMI SASSO	1	0
20	EMEIEEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	1
21	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES, PROF ^a	0	6
22	CEMEIF	MARINA SADDI HAIDAR (EMEI)	1	1
23	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES	1	1
24	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
25	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
26	CEMEI	PEDRO MARTINO	0	1
27	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA	2	2
28	CEMEI	RUBENS BANDEIRA	0	2
29	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA	0	2
30	CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE	1	1
31	CEMEI	YOLANDA DE SÁ BATTISTON	0	2
32	CEMEI	ZAÍRA COLLINO ODÁLIA	0	1

**VAGAS CARGA SUPLEMENTAR - PEB II DM - 2026**

Nº	TIPO	NOME DA UNIDADE	VAGAS	
			MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1
2	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA		1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA		1
6	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.		1
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		1
10	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	1	1
13	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	
14	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE		1



SALDO DE VAGAS - EMEF - INGLÊS			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
2	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	18
3	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	0
4	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	22	4
6	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	18
7	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
8	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
9	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	2
10	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	20
11	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	0
12	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	0	4
13	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	2	8
14	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	0
15	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	2	0
16	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
17	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	16
18	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
19	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	2	0



	TIPO	NOME DA UNIDADE		
20	EMEF	OLINDA MOREIRA	4	0
21	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
22	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
23	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	4	4
24	EMEIEF	SAAD BECHARA	0	0
25	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	2	16
26	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	18
27	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	4	4
28	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	2	0



PREFEITURA DE
OSASCO
Cidade da Família e Que Abrace o Futuro

Secretaria de
Educação

SALDO DE VAGAS - EMEF - ARTE			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	4
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	2	2
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	6	12
5	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	18	0
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	18
8	EMEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	18
9	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	18(90 D)
10	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO, PROF ^a	0	18
11	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	0	0
12	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	0	4
13	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	0	6
14	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	2	2
15	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	0
16	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	2	2
17	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	2
18	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	0	12
19	EMEF	LUCIANO FELÍCIO BIONDO, PROF.	4	4
20	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	0	6
21	EMEF	MANOEL TERTULIANO DE CERQUEIRA, PROF.	0	2



	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
22	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	0	2
23	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	0	8
24	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	24	8
25	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	0	2
26	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	0	2
27	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
28	EMEF	OSCAR PENNACINO	0	16
29	EMEIEF	QUINTINO BOCAIUVA	0	18
30	EMEIEF	SAAD BECHARA	4	4
31	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	0	6
32	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	6
33	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	10	18
34	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2



SALDO DE VAGAS - EMEF - EDUCAÇÃO FÍSICA			MANHÃ	TARDE
	TIPO	NOME DA UNIDADE		
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	0	6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	2	10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	0	4
4	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	0	22
5	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL	10	4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROF ^a	2	
7	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	0	2
8	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a	0	6
9	EMEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	12	10
10	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	4	4
11	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	8	0
12	EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	0	18
13	EMEF	JOÃO LARIZZATTI, PROF.	2	20
14	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	12	12
15	EMEF	JOSÉ MANOEL AYRES, DR.	0	18
16	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	12
17	CEU	JOSÉ SARAMAGO	2	18
18	EMEF	JOSÉ VERÍSSIMO DE MATOS	2	



	TIPO	NOME DA UNIDADE		
19	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	0	18
20	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS, PROF.	6	6
21	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	20
22	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	14	14
23	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	2	0
24	EMEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	0	6
25	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	2	2
26	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	2	2
27	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	4
28	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	6	0
29	EMEIEF	RENATO FIUZA	0	8
30	EMEIEF	SAAD BECHARA	14	14
31	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	14	6
32	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a	0	36
33	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	0	12
34	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	0	8
35	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	18
36	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	6	2
37	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	0	2



SALDO DE VAGAS - CRECHE - CARGA SUPLEMENTAR - 02/03/2026				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CRECHE	ALTINO ROSSI	0	1
2	CRECHE	ALZIRA SILVA MEDEIROS	0	2
3	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS	1	0
4	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE	0	1
5	CEMEI	GERALDO DIONÍZIO	1	0
6	CRECHE	INEZ SANCHES	0	2
7	CRECHE	JOAQUINA FRANÇA GARCIA	0	2
8	CRECHE	JOÃO PEDRO GONÇALVES	1	2
9	CRECHE	JOSÉ TONIOLO NETO	1	0
10	CEMEI	JOSÉ FLAVIO	0	1
11	CRECHE	MARIA JOSÉ DA ANUNCIAÇÃO	0	1
12	EMEIEF	MANOEL BARBOSA	0	1
13	CRECHE	MANOEL DA SILVA	0	12
14	CEMEI	NAIR BELLACOSA WARZEKA, PROFª	0	1
15	CEMEI	OMAR OGEDA MARTINS	0	2
16	CRECHE	OSORIO LORIA	4	0
17	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
18	CRECHE	SEBASTIÃO VITORINO PEREIRA	0	1
19	CRECHE	VANIA LÚCIA SOUZA	0	3

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026.

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.038/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.654/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2026

CONTRATANTE: Prefeitura do Município

CONTRATADA: GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS LTDA

OBJETO: Ata de Registro de Preços para aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos

VALOR: R\$ 962.500,00 (Novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos reais)

VIGÊNCIA: 1 ANO – CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATO Nº 003.7373/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 238/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicção não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

VALOR: R\$ 894.997,86 (Oitocentos e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 25/02/2026

CONTRATO Nº 004.7373/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2024

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 90.001/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 237/2026

DATA DA ASSINATURA: 25/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: EEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Futura Contratação de Serviços Comuns de Engenharia para Reparo, Manutenção e Conservação Predial, por meio de Execução Indireta sob Demanda, sem Regime de Dedicção não Exclusiva de Mão de Obra, com Fornecimento de Materiais

VALOR: R\$ 499.154,62 (Quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS – CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA 25/02/2026



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
Compras e Licitações

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 37/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2026

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 2.460,00 (Dois mil, quatrocentos e sessenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 38/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0036/2026

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 6.241,70 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 32/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.049/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0031/2026

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: CENTRO CATARINENSE DE APOIO A AUDIÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Insumos de Fonoaudiologia

VALOR: R\$ 27.040,00 (Vinte e sete mil e quarenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 44/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0070/2026

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 5.820,00 (Cinco mil, oitocentos e vinte reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 42/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.034/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0056/2026

DATA DA ASSINATURA: 12/02/2026

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: SOROGAS COMÉRCIO DE GÁS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Gás Liquefeito de Petróleo

VALOR: R\$ 4.850,00 (Quatro mil, oitocentos e cinquenta reais)

**SECRETARIA EXECUTIVA SOBRE LICENCIAMENTO E CADASTRO
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DO USO DO SOLO**

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria Executiva de
**Licenciamento e Cadastro
Imobiliário e Controle
do Uso do Solo**

DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretário Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202502033065	52917
202502025399	52926
202602004371	51987
202602004369	52871
202602006148	52983

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202503192845	52813

DEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
-----------------	-----------------

INDEFERIDO O PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
202602004426	97095
17805/2023	52729
17805/2023	52739
25954/2017	51253

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES

Secretaria Executiva de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo



DANIEL CALIÓ SANCHES, Secretária Executivo de Licenciamento, Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo, no uso de suas atribuições legais, torna público o seguinte:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO De acordo com a lei 443/2024, artigos 93, ficam os proprietários dos imóveis abaixo Relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da Publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52749	27/02/2026	VERGINIO POÇO
52469	24/02/2026	PRECE BROOKS GOSPEL FOUNDATION
46650	29/01/2026	DANIEL FIDELIS DA SILVA

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 443/2024, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52266	01/07/2025	JOCY FERREIRA CAVALCANTE

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 443/2024, artigos 112, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
52972	25/11/2025	ÁGIL EDIFICAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
52850	04/02/2026	FRANCISCO BERENGUER NETTO

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

DANIEL CALIÓ SANCHES
Secretário Executivo de Licenciamento,
Cadastro Imobiliário e Controle do Uso do Solo

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA MULHER DE OSASCO - CMDMO**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO****Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco (CMDMO)**

Aos 10 de fevereiro de 2026, às 10h00, na Secretaria Executiva de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), situada à Rua Eloy Cândido Lopes, nº 189, em Osasco, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco (CMDMO).

Estiveram presentes as conselheiras: Patricia de Jesus (SEMUD), Vivian Gomes e Roseli Fontana (SE), Gercicleide Ferreira (SEPCD), Simone de Carvalho e Eliana M. da Silva (SEPPIR), Eliane da Silva Teles (SECONTRU), Odete Maria e Priscila Cruz (SS), Jaqueline de Souza (SA), Sheila Timoteo (SINTRASP), Maria Alice (CASAVIVA), Maria do Carmo (ASS. CAMILA), Dra. Milena de Souza (OAB) e Domenica Silva (Vigilância Epidemiológica). Contou-se ainda com a presença da secretária Débora Lapa, da Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher e Promoção da Diversidade, e de Bruna Romanette, Diretora de Autonomia Econômica e Política das Mulheres, que foi recebida pelo secretário Paulinho Samba de Rua, da SEPPIR.

Ausências justificadas: Maria de Fátima (SEPCD), Mariana Grassia (AUDAX), Isabela Paiva e Lívia da Silva (ICCI).

Após a rodada inicial de apresentações, a presidente Patrícia deu as boas-vindas às presentes e destacou a importância das ações a serem desenvolvidas pelo Conselho ao longo do ano de 2026, ressaltando a relevância do fortalecimento de parcerias institucionais. Informou também sobre os contatos realizados com municípios para a construção do Fórum, o qual, com o comprometimento do colegiado, poderá ocorrer no mês de agosto, durante a campanha Agosto Lilás deste ano. Na ocasião, enfatizou ainda a importância de ampliar a atuação em campo, levando informações e orientações à população, contribuindo para a prevenção e o enfrentamento da violência.

Durante a reunião, foram apresentados esclarecimentos acerca da inexistência da Casa da Mulher Brasileira no município, bem como informações sobre o funcionamento da Delegacia da Mulher e das demais delegacias. Também foi mencionado o rompimento da parceria entre a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o Centro de Referência. Nesse contexto, foi orientado às conselheiras que a Guardiã Maria da Penha constitui atualmente o principal canal para solicitação de atendimento em casos de violência contra a mulher.

A conselheira Teles destacou a importância de acionar o número 153 para encaminhamento e registro de ocorrências, ressaltando ainda a necessidade de maior conscientização dos profissionais da saúde no atendimento às vítimas que buscam os serviços. Em relação aos atendimentos realizados no IML, foi informado que houve melhorias no atendimento, havendo também a possibilidade de realização de uma reunião para tratar especificamente dessa questão.

Na sequência, a Dra. Milena, integrante da Comissão Permanente das Mulheres Advogadas da OAB, apresentou os projetos desenvolvidos pela instituição voltados ao enfrentamento da violência contra a mulher e colocou-se à disposição para colaborar com as ações e atividades do Conselho CMDMO.

Dando continuidade à pauta, Bruna Romanette informou sobre a formação destinada às conselheiras, voltada ao atendimento e aos encaminhamentos das mulheres ao Centro de Referência. Na ocasião, apresentou ao colegiado a campanha **“Ciclos que se Conectam”**, explicando seu funcionamento e convidando as conselheiras a participarem ativamente das ações previstas para o mês de março. Também foram comentadas as ações voltadas às mulheres cristãs e os órgãos que participarão do evento.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE OSASCO - CMDMO



A conselheira Gercicleide Ferreira realizou o convite às conselheiras para conhecerem o projeto de inclusão com terapia e atendimento destinado a crianças autistas, promovido pela SEPCD. Na oportunidade, também foi divulgado o curso **“Quebrando Barreiras”**, destinado aos servidores da Prefeitura de Osasco.

Em seguida, a conselheira Jaqueline de Souza (SAS) informou sobre o curso **“Libras para Todos”**, que será realizado no município e será aberto a todos os servidores, convidando o colegiado a participar da iniciativa.

Por fim, a secretária Débora Lapas convidou o colegiado para a abertura da campanha **“Ciclos que se Conectam”**, que ocorrerá no dia 04 de março, na sede da Secretaria Executiva de Políticas Públicas para Mulher e Promoção da Diversidade (SEMUD).

Nada mais havendo a tratar, a presidente Patricia encerrou a reunião às 11h47, sendo lavrada a presente ata para registro das informações, discussões e encaminhamentos realizados.

Patricia de Jesus
Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Osasco

SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2025 - SEPPIR
EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DE CULTURA AFRO-
BRASILEIRA, INDÍGENA E DA DIVERSIDADE ÉTNICO-RACIAL

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CANDIDADOS COM PROTOCOLOS
DEFERIDOS E INDEFERIDOS

A Secretaria Executiva de Políticas da Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), torna pública a lista dos candidatos com protocolos analisados **entre os dias 13 de janeiro de 2026 e 26 de fevereiro de 2026**, referentes ao Chamamento Público nº 001/2025 – SEPPIR, conforme previsto no item 8.1 do Edital.

Os resultados encontram-se organizados por categoria (Música, Literatura, Artes Cênicas, Artes Visuais, Áudio Visual e Serviços Técnicos), indicando os protocolos DEFERIDOS e INDEFERIDOS após análise documental realizada pela Comissão de Credenciamento e Seleção da SEPPIR.

O prazo para interposição de recurso será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta lista, conforme disposto no item 6.3 do Edital.

MÚSICA		
Protocolo	Nome	Situação
202601000045	Cláudio Guedes da Silva	Deferido
202601000077	Uriel Eventos Ltda	Deferido

LITERATURA		
Protocolo	Nome	Situação
202601000041	Ana Cristina Batista da Silva	Deferido



ARTES CÊNICAS		
Protocolo	Nome	Situação
202601000045	Cláudio Guedes da Silva	Deferido

SERVIÇOS TÉCNICOS		
Protocolo	Nome	Situação
202601000040	Ana Paula Bassildo	Indeferido

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria Executiva de Políticas da Promoção da Igualdade Racial -
SEPPIR

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Osasco, 27 de Fevereiro de 2026.

CONVOCAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**CANCELAMENTO E NOVA DATA DE POSSE**

A Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos da Prefeitura do Município de Osasco, no uso de suas atribuições, informa o cancelamento da Cerimônia de Posse dos(as) Conselheiros(as) Titulares do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, anteriormente designada para o dia 26 de novembro de 2025.

Na oportunidade, fica formalmente **convocada a nova** Cerimônia de Posse dos(as) Conselheiros(as) Titulares, a ser realizada no dia **11 de março de 2026 (quarta-feira)**, às **15h**, na **Sala Oval da Prefeitura do Município de Osasco**, localizada na **Avenida Lázaro de Mello Brandão, nº 300, Osasco/SP**.

Contamos com a presença de todos(as) para formalizar o início do novo mandato e reforçar o compromisso conjunto com o fortalecimento das políticas públicas ambientais do município.

Atenciosamente,

Cláudio Henrique da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Prefeitura do Município de Osasco

SECRETARIA DE SAÚDE**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 202603036884

Razão Social: SINAIS ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: Rua Aristides Bellini 486 - Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.275.407/0001-67
Atividade CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 202502028808
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Leonildo Himenes Porcacchia
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000089-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: TEX BOI COMERCIO DE CARNES LTDA
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva 2 - Helena Maria - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.809.623/0005-97
Atividade CNAE: 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes - Açougues
Nº Processo: 202502029320
Data do Deferimento: 18/12/2025
Data da Validade: 18/12/2026
Responsável Legal: Leonardo Jose Gouveia
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001484-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: EDUARDO JOSE DA SILVA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS ME
Endereço: Av. Jose Lopez Lazaro 393 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 11.785.800/0001-81
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 202502029381
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Eduardo Jose da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000117-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DISC WORD COMERCIAL LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 7105 - KM 18 - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 47.242.717/0001-03
Atividade CNAE: 4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
Nº Processo: 202502029676
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Alberto Donato Santos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000299-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: PASQUINI & ANDRADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.587.446/0003-50
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Processo: 202502030002
Data do Deferimento: 19/12/2025
Data da Validade: 19/12/2026
Responsável Legal: Thiago Pasquini Martins
Responsável Técnico: Mario Henrique Negro Abreu
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000266-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: PASQUINI & ANDRADE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: Rua Salem Bechara 140 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 31.587.446/0003-50
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
Nº Processo: 202502030002
Data do Deferimento: 19/12/2025
Data da Validade: 19/12/2026
Responsável Legal: Thiago Pasquini Martins
Responsável Técnico: Mario Henrique Negro Abreu
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-464-000265-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FUNDAÇÃO PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
Endereço: Rua Ari Barroso 355 - Jardim Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.030.830/0001-65
Atividade CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia
Nº Processo: 202502030642
Data do Deferimento: 15/12/2025
Data da Validade: 15/12/2026
Responsável Legal: Vanderson Geraldo Rocha
Responsável Técnico: Cassio Marcos de Carvalho Giannini
Responsável Técnico Substituto: Sandra Camargo Montebello
Nº CEVS: 353440110-864-000177-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FUNDAÇÃO PRÓ SANGUE HEMOCENTRO DE SÃO PAULO
Endereço: Rua Ari Barroso 355 - Jardim Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 52.030.830/0001-65
Atividade CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia
Nº Processo: 202502030646
Data do Deferimento: 15/12/2025
Data da Validade: 15/12/2026
Responsável Legal: Vanderson Geraldo Rocha
Responsável Técnico: Cassio Marcos de Carvalho Giannini
Responsável Técnico Substituto: Sandra Camargo Montebello
Nº CEVS: 353440110-864-000176-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SKINÃO DE OSASCO BAR E LANCHES LTDA
Endereço: Av. novo osasco 1528 - Novo Osasco - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.855.528/0001-21
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502002987
Data do Deferimento: 11/11/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Valdeci Messias Trindade
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002994-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MERCADO VILLA'S EIRELI
Endereço: Av. Brasil 1745 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.975.493/0002-42
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502003099
Data do Deferimento: 19/12/2025
Data da Validade: 19/12/2026
Responsável Legal: Vilemar Xavier de Moura
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000165-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: COPOLFOOD COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Endereço: Rua Vitorio Tafarello 676 - Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 12.799.986/0001-90
Atividade CNAE: 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
Nº Processo: 202502003157
Data do Deferimento: 12/08/2025
Data da Validade: 12/08/2026
Responsável Legal: Leandro Pereira da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-109-000033-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA JOÃO BATISTA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRANSITO LTDA ME

Endereço: Av. João Batista 27 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.658.436/0001-04

Atividade CNAE: 8630-5/02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Nº Processo: 202502003628

Data do Deferimento: 08/12/2025

Data da Validade: 08/12/2026

Responsável Legal: Vong Lek Leong

Responsável Técnico: Marcio Eduardo Rautchum Vong

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001565-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MEGA CLINIC ESTHETIC OSASCO LTDA

Endereço: Av. Hilario Pereira de Souza 406 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.161.995/0001-15

Atividade CNAE: 9602-5/02 - Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza

Nº Processo: 202502004621

Data do Deferimento: 11/12/2025

Data da Validade: 11/12/2026

Responsável Legal: Nevair da Silva

Responsável Técnico: Sabrina Amancio Lemos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-960-000428-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: EVALDO RODRIGUES JUNIOR

Endereço: Rua Euclides da Cunha 314 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.013.052/5698-05

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 202502005375

Data do Deferimento: 06/11/2025

Data da Validade: 06/11/2026

Responsável Legal/Técnico: Evaldo Rodrigues Junior

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-000054-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. das comunicações 333 - Industrial anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.914.460/0281-60

Atividade CNAE: 1096-1/00 - Fabricação de alimentos e pratos prontos

Nº Processo: 202502005894

Data do Deferimento: 05/12/2025

Data da Validade: 31/03/2027

Responsável Legal: Lucas Aleixo dos Santos

Responsável Técnico: Luana Pinto Pereira

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000136-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MJ REFEIÇÕES SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA ME
Endereço: Rua Rodolfo Zolli 242 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.609.711/0001-19
Atividade CNAE: 5611-2/03 - Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº Processo: 202502006068
Data do Deferimento: 22/07/2025
Data da Validade: 22/07/2026
Responsável Legal: Jerry Machado da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002827-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: OPTICA ARRECHE LTDA
Endereço: Rua Natanael Tito Salmon 36 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.373.281/0001-04
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 202502006265
Data do Deferimento: 11/09/2025
Data da Validade: 11/09/2026
Responsável Legal/Técnico: Irene Imene Torrez Santa Maria
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000064-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MERCADO LAMINE LTDA
Endereço: Rua Martinho Gonçalves Pedroso 190 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.933.706/0001-03
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502006887
Data do Deferimento: 12/08/2025
Data da Validade: 12/08/2026
Responsável Legal: Edson João de Sousa
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000738-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ECOLOGICA SAUDE AMBIENTAL LTDA ME
Endereço: Rua bom conselho 87 - Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.266.426/0001-78
Atividade CNAE: 8122-2/00 - Controle de pragas urbanas
Nº Processo: 202502007229
Data do Deferimento: 15/12/2025
Data da Validade: 15/12/2026
Responsável Legal/Técnico: Dawidson Cezar Pereira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-812-000013-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FARMABIO DROGARIA LTDA
Endereço: Av. Novo Osasco 887 - Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.808.987/0001-18
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202502007689
Data do Deferimento: 29/08/2025
Data da Validade: 29/08/2026
Responsável Legal: Cassio Eduardo As Consoli
Responsável Técnico: Thiaqo Andrade de Souza
Responsável Técnico Substituto: Marcelo Eduardo Borges Rodrigues
Nº CEVS: 353440110-477-000788-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CONSUMA GASTRONOMIA EIRELI
Endereço: Av. Lourenço Belloli 1010 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.017.306/0017-53
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502008165
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Decio Mazaqao Garcia
Responsável Técnico: Lucilene Sambini
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000314-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: AIRLAB ANALITICA LTDA EPP
Endereço: Rua Garibaldi 123 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 16.784.311/0001-29
Atividade CNAE: 7120-1/00 - Testes e análises técnicas
Nº Processo: 202502008218
Data do Deferimento: 29/08/2025
Data da Validade: 29/08/2026
Responsável Legal/Técnico: Sergio Silva de Oliveira
Responsável Técnico Substituto: Rafaela Andrade de Oliveira
Nº CEVS: 353440110-712-000004-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ULTRA OSASCO COMERCIO DE OTICA LTDA
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco 999 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 59.621.712/0001-70
Atividade CNAE: 4774-1/00 - Comércio varejista de artigos de ótica
Nº Processo: 202502008592
Data do Deferimento: 01/08/2025
Data da Validade: 01/08/2026
Responsável Legal: Evellyn Jessica Magalhaes Lopes
Responsável Técnico: Tiago Carlos Santana
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000779-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VILMA SUELI DA SILVA ME
Endereço: Av. Marechal Rondon 92 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 30.091.161/0001-07
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502009009
Data do Deferimento: 02/12/2025
Data da Validade: 02/12/2026
Responsável Legal: Vilma Sueli da Silva
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001991-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CLINICA VIVERY SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: Av. dos autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 49.390.380/0001-07
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 202502009453
Data do Deferimento: 02/09/2025
Data da Validade: 02/09/2026
Responsável Legal/Técnico: Leandro Gonçalves e Silva
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002092-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: COLEGIO RIBEIRO DE FREITAS EIRELI
Endereço: Av. Cruzeiro do Sul 800 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.328.365/0001-70
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 202502009939
Data do Deferimento: 01/12/2025
Data da Validade: 01/12/2026
Responsável Legal: Emille Ellem Correa de Freitas
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001425-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RJR NUTRIENTES E FARMOQUIMICOS LTDA
Endereço: Rua Oswaldo Collino 903 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 38.856.605/0001-51
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Nº Processo: 202502010106
Data do Deferimento: 29/12/2025
Data da Validade: 29/12/2026
Responsável Legal: Irineu Gennaro
Responsável Técnico: Caio Cesar Cobianchi Rui
Responsável Técnico Substituto: Alex Neves Gennaro
Nº CEVS: 353440110-464-000119-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: DOCTOR'S CENTER BRASIL SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros 450 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.989.681/0001-19
Atividade CNAE: 8630-5/01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº Processo: 202502010156
Data do Deferimento: 10/12/2025
Data da Validade: 10/12/2026
Responsável Legal: Danielle Pinheiro dos Santos Barros
Responsável Técnico: João Ricardo Parrela Bastos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001600-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MARIA MAQUIAGEM LTDA
Endereço: Av. Presidente Medice 2140 - Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 51.390.020/0001-57
Atividade CNAE: 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Nº Processo: 202502011355
Data do Deferimento: 12/08/2025
Data da Validade: 12/08/2026
Responsável Legal: Caroline Cardoso Alcantara Dourado
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000784-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ITI LIG RESTAURANTE LTDA
Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros 578 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 37.789.821/0001-69
Atividade CNAE: 5620-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Nº Processo: 202502012590
Data do Deferimento: 28/07/2025
Data da Validade: 28/07/2026
Responsável Legal: Rosemeire Aparecida de Carvalho Nakao
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000363-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ANIMAL HEALTH CAES E GATOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 186 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 64.993.371/0001-02
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 202502013267
Data do Deferimento: 11/12/2025
Data da Validade: 11/12/2026
Responsável Legal: Francisco Shigeru Hato
Responsável Técnico: Clemente Eduardo Jacquet
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000092-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ANIMAL HEALTH CAES E GATOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 186 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 64.993.371/0001-02
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 202502013267
Data do Deferimento: 11/12/2025
Data da Validade: 11/12/2026
Responsável Legal: Francisco Shigeru Hato
Responsável Técnico: Clemente Eduardo Jacquet
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000220-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ANIMAL HEALTH CAES E GATOS LTDA
Endereço: Rua Narciso Sturlini 186 - Bela vista - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 64.993.371/0001-02
Atividade CNAE: 7500-1/00 - Atividades veterinárias
Nº Processo: 202502013267
Data do Deferimento: 11/12/2025
Data da Validade: 11/12/2026
Responsável Legal: Francisco Shigeru Hato
Responsável Técnico: Clemente Eduardo Jacquet
Responsável Técnico Substituto: Pamela Sayuri Silva Hato
Nº CEVS: 353440110-750-000091-1-3
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SAMPA FARMA DROGARIA LTDA
Endereço: Rua Cuiaba 1028 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.452.873/0001-67
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 202502013571
Data do Deferimento: 04/11/2025
Data da Validade: 04/11/2026
Responsável Legal: Francisco Carlos de Sales
Responsável Técnico: Patrick Jose de Araujo Leal
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000800-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL MORIAH LTDA
Endereço: Av. Jose Barbosa de Siqueira 1018 - Padroeira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.614.020/0001-84
Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches
Nº Processo: 202502014106
Data do Deferimento: 18/12/2025
Data da Validade: 18/12/2026
Responsável Legal: Wesley Gleison da Conceição
Responsável Técnico: Noemi Luzia da Silva Conceição
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-851-001474-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FP IV COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: Av. das comunicações 4 - Industrial anhanguera - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.647.909/0001-43
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502015430
Data do Deferimento: 22/08/2025
Data da Validade: 22/08/2026
Responsável Legal: Fabiano Aparecido da Paixão
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-001556-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: HBR COMERCIAL LTDA
Endereço: Rua Domingos Penso Sarraf 150 - Remedios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 29.890.748/0001-99
Atividade CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios
Nº Processo: 202502017183
Data do Deferimento: 12/08/2025
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal: Rosemeire Ferreira
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-469-000092-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JEH ASSESSORIA DOCUMENTAL LTDA
Endereço: Rua Virgínia Crivilari 32 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.011.758/0001-82
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502021579
Data do Deferimento: 13/01/2026
Data da Validade: 30/03/2026
Responsável Legal: Josiane dos Santos Zimerman
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-003026-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: A.R.M COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Endereço: Praça musicista Pedro Salgado 61 - Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.343.513/0001-73
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202502022424
Data do Deferimento: 26/09/2025
Data da Validade: 26/09/2026
Responsável Legal: Munir Salim Kede
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-002684-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro 185 - Santa Fé - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.244.434/0019-61
Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Nº Processo: 202502023551
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Guilherme Truffi Viotti de Almeida
Responsável Técnico: Gisele Cristina das Neves
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-562-000456-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: MERCADINHO SANTOS LTDA
Endereço: Av. Professor Lourenço Filho 1234 - Jardim Elvira - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 62.354.307/0001-48
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502023927
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Pedro Ferreira dos Santos
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000856-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: SHELBY COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: Rua treze de setembro 55 - Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.535.702/0001-08
Atividade CNAE: 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 202502024239
Data do Deferimento: 03/12/2025
Data da Validade: 03/12/2026
Responsável Legal: Robert Berttholi de Sena
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000855-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: AMBAR CLINICA ODONTOLOGICA LTDA
Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 120 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.785.168/0001-77
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica
Nº Processo: 202502025268
Data do Deferimento: 23/12/2025
Data da Validade: 23/12/2026
Responsável Legal/Técnico: Camila Vianni Maluza
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002389-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: BR NUTRI ADMINISTRAÇÃO DE RESTAURANTES E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Av. Lourenço Belloli 1195 - Vila Menck - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11.305.341/0004-34

Atividade CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 202502027174

Data do Deferimento: 05/12/2025

Data da Validade: 05/12/2026

Responsável Legal: Lucimeire Pizzato Anqi Costa

Responsável Técnico: Carolina dos Santos Papa

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-562-000394-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 294 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.981.372/0001-28

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 202502027570

Data do Deferimento: 08/12/2025

Data da Validade: 08/12/2026

Responsável Legal: Elaine Carlos de Souza

Responsável Técnico: Tomas Cesar Caprecci

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000556-1-1

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 294 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.981.372/0001-28

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 202502027570

Data do Deferimento: 08/12/2025

Data da Validade: 08/12/2026

Responsável Legal: Elaine Carlos de Souza

Responsável Técnico: Tomas Cesar Caprecci

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000557-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 294 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.981.372/0001-28

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 202502027570

Data do Deferimento: 08/12/2025

Data da Validade: 08/12/2026

Responsável Legal: Elaine Carlos de Souza

Responsável Técnico: Tomas Cesar Caprecci

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000558-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 294 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.981.372/0001-28

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 202502027570

Data do Deferimento: 08/12/2025

Data da Validade: 08/12/2026

Responsável Legal: Elaine Carlos de Souza

Responsável Técnico: Tomas Cesar Caprecci

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000559-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: RC DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA

Endereço: Rua Eloy Candido Lopes 294 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.981.372/0001-28

Atividade CNAE: 8640-2/05 - Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante - exceto tomografia

Nº Processo: 202502027570

Data do Deferimento: 08/12/2025

Data da Validade: 08/12/2026

Responsável Legal: Elaine Carlos de Souza

Responsável Técnico: Tomas Cesar Caprecci

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000560-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: JUBILO ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA

Endereço: Rua Octavio Antonio Meneghesso 251 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 27.511.191/0001-02

Atividade CNAE: 8511-2/00 - Educação infantil - Creches

Nº Processo: 202502028430

Data do Deferimento: 01/12/2025

Data da Validade: 01/12/2026

Responsável Legal/Técnico: Viviane Medeiros Savarego

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-851-001472-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: FLEURY S.A

Endereço: Rua das comunicações 25 - Industrial anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 60.840.055/0386-19

Atividade CNAE: 8640-2/02 - Laboratórios clínicos

Nº Processo: 202502028712

Data do Deferimento: 08/01/2026

Data da Validade: 08/01/2027

Responsável Legal: Edgar Gil Rizzatti

Responsável Técnico: Silvana Teles Paes

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-864-000481-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: CONSULTORIO MEDICO MARKUS HOFSTETTER LTDA
Endereço: Rua Ari Barroso 36 - Presidente Altino - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.731.431/0001-04
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 202502031155
Data do Deferimento: 07/01/2026
Data da Validade: 31/03/2026
Responsável Legal/Técnico: Markus Max Hofstetter
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-002185-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026

Razão Social: ISABELLA VASCONCELOS DE AMORIM
Endereço: Rua Machado de Assis 422 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 57.908.322/0001-50
Atividade CNAE: 5611-2/01 - Restaurantes e similares
Nº Processo: 202602000418
Data do Deferimento: 12/01/2026
Data da Validade: 12/01/2027
Responsável Legal: Isabella Vasconcelos de Amorim
Responsável Técnico: N/A
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-561-003024-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2026



Secretaria de
Saúde

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 556/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, em conformidade com o Decreto Municipal nº13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, autorizo o pagamento indenizatório, a favor da empresa **Valcar Mecânica Funilaria e Pintura Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 03.743.156/0001-50, pelo valor total de **R\$227.319,80 (Duzentos e vinte e sete mil, trezentos e dezenove reais e oitenta centavos).**

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO COMUNICA A LAVRATURA DO AUTO DE INFRAÇÃO QUE ESTÁ (AO) TIPIFICADA (S) NO ARTIGO 122, DA LEI ESTADUAL Nº. 10.083/98 QUE PREVÊ A (S) PENALIDADE (S) TIPIFICADAS NO ART. 112 DA MESMA LEI.

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas , 2621 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46
CNAE/Atividade: 8610-1/02 – Atividades de Atendimento em Pronto – Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências.
Nº Protocolo: 000.212/2025
Auto de Infração nº 00416
Data da Lavratura do AIF: 25/08/2025
Auto de Imposição de Penalidade nº 037 – Advertência
Data da Lavratura do AIP: 17/12/2025
Responsável Legal: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Responsável Técnico: Rolney Raposo Dezani

Razão Social: NOTREDAME INTERMEDICA SAUDE S.A.
Endereço: Avenida dos Autonomistas , 2621 – Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46
CNAE/Atividade: 8610-1/02 – Atividades de Atendimento em Pronto – Socorro e Unidades Hospitalares para Atendimento a Urgências.
Nº Protocolo: 000.281/2025
Auto de Infração nº 00478
Data da Lavratura do AIF: 17/11/2025
Auto de Imposição de Penalidade nº 069 – Multa
Data da Lavratura do AIP: 17/12/2025
Notificação de Recolhimento de Multa nº 00721
Data da NRM: 25/02/2026
Responsável Legal: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima
Responsável Técnico: Rolney Raposo Dezani



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLUÇÃO CMS 317 de 24 de fevereiro de 2026.

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº 359 realizada no dia 24 de fevereiro de 2026.

RESOLVE:

- **Aprovar:** Apresentação da Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2025.
- **Aprovar:** Apresentação do Relatório Anual de Gestão - RAG 2025.
- **Publicar:** O nome da conselheira Jacksyara de Sousa Santos em substituição do conselheiro Diego Elias Nascimento na Comissão de Avaliação de Contratos.
- **Aprovar:** Ata da Reunião Ordinária nº 358 de 26 de janeiro de 2026.

ATA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA VINTE E SEIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS. Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:05hs nove horas e cinco minutos, na Sala do Conselho Municipal de Saúde, 480 Térreo – Osasco. A presidente Edna Maria Brasil, dá início à reunião com quórum legal alcançado. Com a presença dos Conselheiros titulares abaixo relacionados, suplentes e convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos informando que deu quórum e convida a conselheira Simone para sentar-se à mesa na falta da conselheira titular Cristina Corredor, o conselheiro André na falta do conselheiro Gabriel, em seguida solicita que a conselheira e secretária executiva Rejane que se faça a leitura da Convocação e Pauta da reunião **1º Ponto de Pauta:** Votação da Ata Ordinária 357ª; **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Programação Municipal de Saúde – PMS 2026/2029; **3º Ponto de Pauta:** Apresentação Programação Anual de Saúde 2026; **4º Ponto de Pauta:** Qualificação da OSS Associação Social UNIVIDA TAUÁ; **5º Ponto de Pauta:** Formação da Comissão do Conferência Municipal de Saúde; **6º Ponto de Pauta:** Informes. Passamos para o **1º Ponto de Pauta:** A ata da reunião nº 357 foi colocada em votação após confirmação de que todos os conselheiros a receberam e leram, a mesma foi aprovada por unanimidade. Passamos para o **2º Ponto de Pauta:** Apresentação da Programação Municipal de Saúde – PMS 2026/2029 pelo coordenador da pasta Sr. Sátiro, que faz a explanação onde detalhando que o Plano é "pé no chão", baseado no que a rede de saúde realmente consegue executar. Foi apresentada a meta de implementar o acolhimento em 100% das UBSs. O objetivo é garantir atendimento em menos de 24 horas para casos de baixa complexidade (enxaquecas, dores leves), reduzindo a sobrecarga das UPAs e o absenteísmo em consultas agendadas, que costuma ser alto quando o agendamento é muito distante. A meta de manter UBSs e farmácias abertas até as 20h, Sátiro pontuou que, embora 100% das UBSs já operem nesse horário, as farmácias dependem da presença obrigatória de farmacêuticos. O desafio é a "volumetria" de RH: apesar dos concursos, muitos profissionais convocados não aceitam a vaga ou desistem rapidamente. Linhas de Cuidado (Crônicos): Foco em doenças crônicas não transmissíveis. Explicou-se o fluxo: o médico da atenção primária estabiliza o paciente; se houver complicação, encaminha ao especialista (ex: cardiologista); após estabilização, o paciente retorna obrigatoriamente para a UBS. É necessária a atualização constante desses protocolos devido às mudanças no perfil populacional. Saúde Bucal e Escolar: Mencionou-se o uso do "consultório móvel" (Van) para regiões vulneráveis e a realização de concursos para reposição



Conselho Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



de equipes de saúde bucal nas escolas. Mortalidade: Esclareceu-se que os dados de mortalidade trabalhados no plano se referem a um ou dois anos anteriores, pois o fechamento oficial dos dados depende de exames e elucidações que levam tempo para serem concluídos. Após sanadas as dúvidas dos conselheiros a **Votação do Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026-2029 e Programação Anual (PAS) 2026**. A votação foi unificada, pois o Sr. Sátiro explicou que o PAS é o detalhamento anual do que está previsto no PMS. Os conselheiros fizeram questionamento sobre o Prazo Houve uma reclamação coletiva sobre o fato de o documento ter sido entregue apenas 3 dias antes. Sátiro justificou detalhadamente: *"O último documento oficial (orçamentária) foi publicado no dia 16 de janeiro. Não havia viabilidade técnica de entregar antes, pois dependíamos desses dados Presidente abre a Votação o pleno votou "Sim", foi aprovado por unanimidade. Com ressalva do Sátiro enviar o documento apresentado na íntegra.* Passamos para o **3º Ponto de Pauta:** Apresentação Programação Anual de Saúde 2026; que foi unificada com a pauta anterior. Passamos para o **4º Ponto de Pauta:** Qualificação das da OSS Associação Social UNIVIDA TAUÁ; após discussões sobre a transparência e o papel do conselho na fiscalização de entidades parceiras, foi explicado que a qualificação é um processo jurídico-administrativo onde a prefeitura atesta que a OS possui os requisitos legais para futuramente firmar contratos de gestão. Debate sobre Fiscalização entre os Conselheiros que questionaram o histórico da entidade. Um ponto recorrente nas falas foi a preocupação com a "terceirização" e como o conselho pode acompanhar o cumprimento das metas dessas OSSs. Conselheira Rejane defendeu a aprovação argumentando: *"Eu voto sim porque tenho plena consciência de que, se passou pelo jurídico e pela procuradoria da prefeitura, já passou por um filtro maior do que o nosso aqui. Se eles deram o aval legal, cabe a nós a fiscalização do serviço que no futuro poderá ser prestado no município ou não".* Os conselheiros sugeriram que, para casos de OSSs que ficam fora do município, o conselho deveria ter mecanismos mais rígidos de avaliação. A conselheira Giovana reforçou que dúvidas devem ser sanadas antes ou durante a apresentação, e não apenas no momento do voto, para não estender a reunião indefinidamente, após discussão na mesa a presidente coloca em votação a Qualificação da empresa sendo **aprovada por 11 votos**, tendo 01 voto não e 04 abstenções. Passamos para **5º Ponto de Pauta:** Formação da Comissão da Conferência Municipal de Saúde; a presidente informa que este ano acontecerá a Conferência Municipal de Saúde, que em 2027 será as Conferências Estadual e Nacional; que enquanto aguarda as diretrizes e eixos do Conselho Nacional temos que formar nossa Comissão da Conferência Municipal com a paridade dos conselheiros: Usuários: Diego, Ana, Fabiana, Jackysyara, Toninho, Jucemara, Vera; Servidores – Andrea, Kátia, Fabiane, André; Gestão – Edna, Giovana e Suzete. **6º Ponto de Pauta:** Informes, foi apresentado relato acerca de visita realizada à entidade vinculada à FIA, anteriormente na visita in loco encontrada fechada e, em nova visita, aberta, porém com atendimento temporariamente suspenso pois a unidade foi roubada durante a noite. Informou-se que será elaborado relatório para registro formal da visita. Abriu um debate que girou em torno de uma denúncia de assédio e irregularidades na UBS. Adalgiza Correia Soares, solicitando auxílio do conselho de ética. Um conselheiro reforçou que denúncias devem ter fundamentos sólidos para não perderem a credibilidade ao serem associadas a grupos políticos de oposição. Ficou decidido que três conselheiros realizarão uma visita técnica para averiguar a denúncia de falta de imparcialidade no atendimento e possível uso político do espaço público. As doze horas e vinte e cinco minutos encerra a reunião, a Presidente Edna Maria Brasil, lembra que já temos a pauta da próxima reunião, agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Eu, Rejane da Costa Oliveira, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião:



Conselho Municipal de Saúde
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DA SAÚDE



- Ademir Bernardino
- Michel Alencar Ferreira
- Antônio Rodrigues dos Santos
- Diego E. Nascimento
- Giovana A. S. Cogo Rodrigues Andrade
- Ana Luiza Hatikian Negrão
- Rejane da Costa Oliveira
- Andrea Costa de Souza Duarte
- Jacksyara de Souza Santos
- Kátia Sirlene Rodrigues da Silva
- Fabiana Vercelli Grosso
- Vera Lúcia Cardoso Fontenelle
- Simone Sandra S. Figueredo
- Suzete Souza Franco
- André Carvalho Ferreira
- Edna Maria Brasil

Edna Maria Brasil
Presidente do C.M.S.

Rejane da Costa Oliveira
Secretária Executiva do C.M.S.

Fernando Machado Oliveira
Secretário de Saúde

Homologo a Resolução CMS 317, de 24 de fevereiro de 2026, nos termos da Lei nº. 3969/05.

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 202602001607.

Interessado (a): “MARINALVA LOPES NASCIMENTO”

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 3187, aplicada ao estabelecimento comercial “MARINALVA LOPES NASCIMENTO”, localizado na Praça Padroeira do Brasil.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 202602001295.

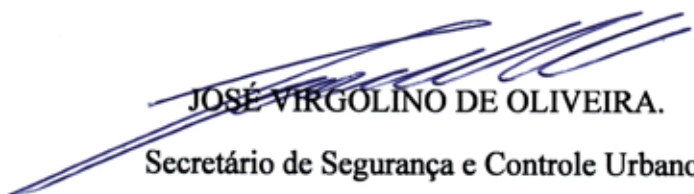
Interessado (a): **“SANTO GRAU RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA”**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 3170/2026, aplicada ao estabelecimento comercial **“SANTO GRAU RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA”**, localizado na Praça Antônio Menk, 218 Loja 09, Centro, Osasco-SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 202602001442.

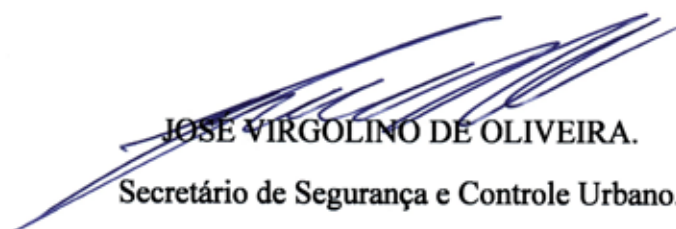
Interessado (a): **“57.638.567 CARLOS BARBOSA FONSECA”**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE
MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 1796/2026, aplicada ao estabelecimento comercial **“57.638.567 CARLOS BARBOSA FONSECA”**, localizado na Rua Nelson Mandela, 130, Santa Maria, Osasco-SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 202502032295.

Interessado (a): **“COLÉGIO FERNÃO DIAS-QUADRA-ESCOLA DE
BASQUETE-ESPORTES”**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE
MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 323/2025, aplicada ao estabelecimento comercial **“COLÉGIO FERNÃO DIAS-QUADRA-ESCOLA DE BASQUETE-ESPORTES”**, localizado na Rua Minas Bogasian, 61, Centro, Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 202502031293.

Interessado (a): **“COLÉGIO FERNÃO DIAS-QUADRA-ESCOLA DE BASQUETE-ESPORTES”**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 323/2025, aplicada ao estabelecimento comercial **“COLÉGIO FERNÃO DIAS-QUADRA-ESCOLA DE BASQUETE-ESPORTES”**, localizado na Rua Minas Bogasian, 61, Centro, Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 202602001285.

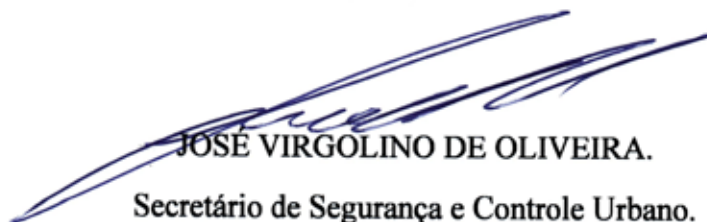
Interessado (a): **“NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME”**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 3170 /2026, aplicada ao estabelecimento comercial **“NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME”**, localizado na Praça Antônio Menk, 218 Loja 10, Centro, Osasco-SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL: 202502032050.

Interessado (a): **“BAR DO GUERREIRO 3.0 BAR E LANCHONETE LTDA”**

Assunto: **INDEFERIMENTO DE PEDIDO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

- 1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 313/2025, aplicada ao estabelecimento comercial **“BAR DO GUERREIRO 3.0 BAR E LANCHONETE LTDA”**, localizado na Avenida Analice Sakatauskas, 328 Bela Vista - Osasco/SP.
- 2). Publique-se.
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

PROTOCOLO DIGITAL Nº: 202602004293.

Interessado: “**ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**”

Assunto: **PEDIDO DO COMPONENTE DE FUNCIONAMENTO DE LICENÇA APÓS ZERO HORA COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento “**ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA**” localizado na Avenida Jaguaribe, nº 585, Jaguaribe, Osasco/SP, eis que não estão atendidos os requisitos e/ou apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna Secontru nº 40/2025
- 2) Publique-se;
- 3) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 26 de fevereiro de 2026


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: Nº 202602003399.

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DESLACRE.**

Despacho:

01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho e **DEFIRO** o pedido de **DESLACRE** do estabelecimento comercial “**36.532.421 PAULO DA SILVA LIMA**”, localizado na Rua Cuiabá, nº 811, Rochdale, Osasco/SP. Eis que estão atendidos os requisitos e apresentados os documentos obrigatórios, conforme Portaria Interna SECONTRU Nº 43/2025.

02) Publique-se;

03) Segue para as devidas providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Processo Digital: Nº 202502025069

Interessado: **ITAÚ UNIBANCO S.A.**

Assunto: **INSTALAÇÃO DE PUBLICIDADE.**

Despacho:

- 1). Por atender as formalidades exigidas no Decreto Regulamentar 10.579/2011, bem como os padrões técnicos estabelecidos pela Lei Complementar 206/2011, **DEFIRO** a solicitação de Licença de Publicidade para 01 (hum) PAINEL FRONTAL do Tipo INDICATIVO, no endereço situado na Av. João de Andrade, 1237 - Santo Antônio, Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Ao DFCU, dar ciência ao interessado;
- 4). Após retorne-se os autos para providências.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital : 202603011432

Interessado (a): **SEVERINA ALICE DA SILVA.**

Assunto: **ATUALIZAÇÃO DO ENDEREÇO DE ATIVIDADE DE COEMRCIO
AMBULANTE.**

Despacho:

Acolho as informações fornecidas pela Sra. Diretora do Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU e **DEFIRO** o pedido de Atualização do endereço de Atividade de Comércio Ambulante no RAMO de **CACHORRO-QUENTE**.

- 1) Publique-se;
- 2) Arquive-se.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004780.**

Interessado: **ROBERTA APARECIDA MARIANO DE JESUS..**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 153107.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 153107 no ramo de ambulante de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004434**.

Interessado: **ROSEMAR REGINA DE CARVALHO**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 135722**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 135722 no ramo de ambulante de **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004463.**

Interessado: **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 131162.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 131162 no ramo de ambulante de **VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004480.**

Interessado: **VANIA LEANDRO GOMES.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 130376.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 130376 no ramo de ambulante de **CAFÉ DA MANHÃ, LANCHES E SUCOS.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004527**.

Interessado: **CLEUZA ESTEVAM DE SOUZA**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 83796**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 83796 no ramo de ambulante de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004683**.

Interessado: **TICILLEIA ALMEIDA GONÇALVES**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 248301**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 248301 no ramo de ambulante de **LANCHES E BEBIDAS**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004335**.

Interessado: **MARIA PAULA SILVA SANTOS**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 131545**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 131545 no ramo de ambulante de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602001081**.

Interessado: **MARIA SEVERINA DOS SANTOS**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 84154**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 84154 no ramo de ambulante de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602002547**.

Interessado: **MARLENE DE SOUSA BARBOSA**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 108826**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 108826 no ramo de ambulante de **DOCES EMBALADOS**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 202602004290.

Interessado: **ERNANDES FERNANDES DANTAS.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 82441.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 82441 no ramo de ambulante de **LANCHES, TAPIOCA, SUCOS E REFRIGERENTES.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602004226**.

Interessado: **MARIA HELENA VIEIRA FRANÇA**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 128620**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 128620 no ramo de ambulante de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 25 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA,
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 202602003985.

Interessado: **ELAINE CRISTINE DO VALE.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 82203.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 82203 no ramo de ambulante de **CACHORRO QUENTE**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 202602004087.

Interessado: **JOSÉ AILTON DOS SANTOS.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 131170.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 131170 no ramo de ambulante de **ACESSÓRIOS**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602005135**.

Interessado: **SILVANA SANTOS DA SILVA CRUZ**.

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 133527**.

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 133527 no ramo de ambulante de **DOCES EMBALADOS**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.



JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: 202602004183.

Interessado: **HÉLCIO RIBEIRO FILHO.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 13579.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **DEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 13579 no ramo de ambulante de **VESTUÁRIO**.
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

Protocolo Digital: **202602005690.**

Interessado: **MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.**

Assunto: **RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 131161.**

Despacho:

- 1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **INDEFIRO** renovação de Alvará de Funcionamento nº 131161 no ramo de ambulante de **CINTOS E ACESSÓRIOS.**
- 2) Publique-se;
- 3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DE
OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Secretaria de
**Segurança e
Controle Urbano**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação de 11 de fevereiro de 2026, págs. 88 – IOMO Nº 2983

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO – SECONTRU

ONDE SE LÊ:

Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 108/2017, aplicada ao estabelecimento comercial “60.475.833 MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA” (Bar do Tatu) “, localizado na Avenida Gustavo Berthier, 604/610, Adalgisa, Osasco-SP.

LEIA-SE:

Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de Multa sob nº 350/26, aplicada ao estabelecimento comercial “60.475.833 MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA” (Bar do Tatu) “, localizado na Avenida Gustavo Berthier, 604/610, Adalgisa, Osasco-SP.

Osasco, 23 de fevereiro de 2026.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 203/2024, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES E/OU INAPTOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o cargo de Professor Especialista - Química.

Cargo 315 – Professor Especialista - Química**Lista Geral**

Class. Nome

4º AGILSON PLINIO DA SILVA

Documento

43793552-8 (Ausente)

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95
Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300
Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo, aprovados no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de **Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos**, conforme abaixo:

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 03/03/2026 – Horário: 09h40

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 03/03/2026 – Horário: 14h00 às 17h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO

(Departamento de Recursos Humanos).

Rua Camélia, 26, Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

O candidato deverá comparecer para entrega dos documentos relacionados no item 12.2.1 do Edital de Abertura do Concurso Público publicado no IOMO nº 2261, de 08/07/2022 (relação publicada às fls. 106/107), devendo apresentar original e cópia dos documentos e comprovante da formação exigida (original e cópia), conforme item 12.8 do referido Edital.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição e classificação final.

Cargo 315 - Professor Especialista - Química**Lista Geral**

Class. Nome

5º DOUGLAS TEIXEIRA BARBOSA

Inscrição

0429009376

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 48/2026

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR para exercer, a partir de 26 de fevereiro de 2026, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **JULIANA FERNANDES ANASTACIO DE MEDEIROS** – RG nº. 45.004.458-0, o cargo de confiança de **Coordenadora de Projetos Especiais** da **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO - FITO**.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2026.

Osasco, 26 de fevereiro de 2026.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

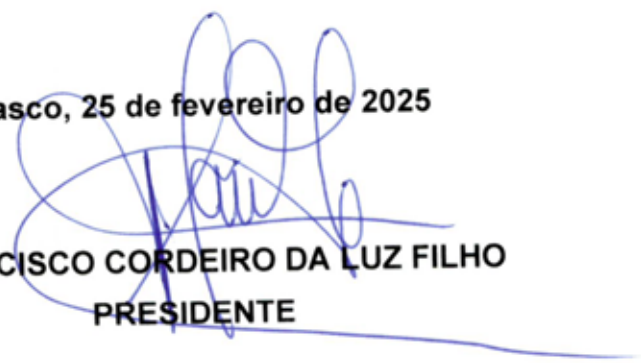
PROCESSO N°: 316/2025

ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE

INTERESSADO(A): RICARDO TCHLIAN

RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES

Osasco, 25 de fevereiro de 2025


FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria nº 50/2026**

Osasco, 27 de fevereiro de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo;

RESOLVE:

I – Exonerar a pedido **LEANDRO FERNANDO VITOR**, portador do RG nº 42.xxx.xxx-X, do cargo em comissão de Assessor da Presidência, a partir de 27.02.2026.

II – Esta Portaria entra em vigor na data 27.02.2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Osasco, 25 de fevereiro de 2026.**

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco e **RICARDO DE CAMARGO SANCHEZ PEREIRA**, Diretor Financeiro do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seus cargos publicam os Relatórios de Investimentos de JANEIRO/26.

Francisco Cordeiro da Luz Filho
Presidente

Ricardo de C.S. Pereira
Diretor Financeiro



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA	97,95%
------------	--------

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)		% Carteira	
			Dia	Mês	Ano				
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) ⁽¹⁾	0,00	0,04	0,95	0,95	5.403.038,70		0,40	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,03	0,66	0,66	31.392.345,15		2,30	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,76	0,76	79.016.704,55		5,79	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,83	0,83	413.473.083,64		30,30	
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,78	0,78	48.391.731,04		3,55	
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,31	0,04	0,81	0,81	577.676.903,08		42,33	

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)		% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,58	0,04	1,17	1,17	2.740.289,23		0,20	4.020.976.176,40	0,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,65	0,03	1,18	1,18	2.594.828,20		0,19	3.617.378.719,72	0,07
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			1,49	0,04	1,18	1,18	5.335.117,43		0,39		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)		% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano					
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,20	1,20	184.013.404,35		13,48	23.715.364.553,37	0,78
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	60,00	-0,14	0,49	0,49	253.960,77		0,02	5.001.472,75	5,08

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/01/2026

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês Ano				
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,04	0,06	1,18	1,18	238.213.911,83	17,46	29.748.941.735,63	0,80
CAIXA DTM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,17	1,17	132.850.157,59	9,73	23.935.950.970,63	0,56
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	127,14	-0,11	-2,79	-2,79	87.912,95	0,01	5.924.052,85	1,48
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	2,77	-0,26	-0,26	-0,26	161.062,41	0,01	5.665.557,88	2,84
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	106,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF *	27,53	-0,02	-0,93	-0,93	395.748,15	0,03	23.993.895,60	1,65
GENIAL	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,52	0,03	0,66	0,66	818.786,17	0,06	40.774.442,22	2,01
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,39	-0,05	-1,32	-1,32	153.094,81	0,01	10.998.915,48	1,39
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,10	0,06	1,18	1,18	556.948.039,03	40,81		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês Ano		
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,97	-0,03	0,77	0,77	27.159.320,01	1,99
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,97	-0,03	0,77	0,77	2.903.826,66	0,21
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,48	0,06	0,86	0,86	23.543.059,86	1,73
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,22	0,00	0,82	0,82	24.088.201,30	1,77
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	0,32	0,05	1,09	1,09	20.944.020,60	1,53
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	0,00	0,05	1,07	1,07	20.305.919,21	1,49
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,01	0,00	0,77	0,77	12.253.082,62	0,90
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,45	0,11	0,88	0,88	12.440.974,22	0,91
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,51	0,05	0,82	0,82	24.848.640,67	1,82
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,00	0,00	0,77	0,77	12.256.395,07	0,90

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano				
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,01	0,00	0,77	0,77	12.151.626,37	0,89		
Sub-total Artigo 7º IV		1,27	0,03	0,87	0,87	192.895.066,59	14,13		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	18,56	0,00	0,00	0,00	660.630,48	0,05	34.386.352,94	1,92
GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I *	3,52	-1,10	-1,10	-1,10	210.578,05	0,02	4.339.604,21	4,85
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC *	6,07	-0,48	-0,48	-0,48	2.853.673,24	0,21	63.143.630,65	4,52
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			6,16	-0,43	-0,43	-0,43	3.724.881,77	0,27		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GENIAL	GENIAL	PLATÃ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	1,06	-0,07	-1,55	-1,55	93.616,17	0,01	3.756.847,85	2,49
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			1,06	-0,07	-1,55	-1,55	93.616,17	0,01		
Renda Fixa			0,22	0,04	0,97	0,97	1.336.673.624,07	97,95		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL									
Artigo 8º I (Fundos de Ações)									
Gestor	Admin.	Ativo	Volatili.d. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo
				Dia	Mês	Ano			
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	18,12	-1,02	6,78	6,78	3.625.275,11	0,27	572.951.050,36
CAIXA DTM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	18,66	-0,19	10,12	10,12	4.212.711,93	0,31	518.841.238,76
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	15,97	-0,62	11,39	11,39	9.018.435,20	0,66	139.424.438,32
Sub-total Artigo 8º I			16,69	-0,60	10,05	10,05	16.856.422,24	1,24	
Renda Variável			16,69	-0,60	10,05	10,05	16.856.422,24	1,24	

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

0,43%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,69	-0,03	-2,38	-2,38	1.683.581,06	0,12	73.024.641,52	2,31
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	5,69	-0,06	0,19	0,19	320.868,55	0,02	36.236.594,26	0,89
Sub-total Artigo 10º I			46,36	-0,03	-1,98	-1,98	2.004.449,61	0,15		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	0,00	-0,03	-0,03	1.055.619,92	0,08	27.231.065,62	3,88
A5	RJI	W7 FIP MULTIESTRATÉGIA *	26,23	-0,17	-0,17	-0,17	2.811.358,14	0,21	39.600.270,36	7,10
Sub-total Artigo 10º II			19,63	-0,12	-0,13	-0,13	3.866.978,06	0,28		
Investimentos Estruturados			21,87	-0,09	-0,76	-0,76	5.871.427,67	0,43		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS										0,39%
Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)										
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	8,25	0,00	0,25	0,25	5.016.762,06	0,37	63.397.094,67	7,91
VERTAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,20	-0,24	-0,24	-0,24	244.078,29	0,02	49.029.942,44	0,50
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	14,40	-0,14	-0,14	-0,14	49.049,09	0,00	115.642.747,98	0,04
Sub-total Artigo 11º			1,90	-0,01	0,23	0,23	5.309.889,44	0,39		
Fundos Imobiliários			1,90	-0,01	0,23	0,23	5.309.889,44	0,39		
Total			0,32	0,03	1,06	1,06	1.364.711.363,42	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	8.323,30
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	8.553,47
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	6.230,61
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	14.661,42
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	6.739,28
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.170,12
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 / 575271146-7	2.880,29
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 575271145-9	248.637,22
Sub-total Disponibilidades Financeiras	311.195,71
Total	1.365.022.559,13

(1) Existem aplicações consolidadas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos							Pró-Gestão Nível 1	
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	577.676.903,08	42,33	0,00	51,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.335.117,43	0,39	0,00	4,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	556.948.039,03	40,81	0,00	10,00	65,00	0,00	65,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	192.895.066,59	14,13	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	3.724.881,77	0,27	0,00	100,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	93.616,17	0,01	0,00	1,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		1.336.673.624,07	97,95					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	16.856.422,24	1,24	0,00	3,00	35,00	0,00	35,00
Total Renda Variável		16.856.422,24	1,24					35,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	2.004.449,61	0,15	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	3.866.978,06	0,28	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		5.871.427,67	0,43					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.309.889,44	0,39	0,00	3,00	4,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		5.309.889,44	0,39					5,00
Total		1.364.711.363,42	100,00					



Relatório Macroeconômico

Janeiro 2026



Eventos Relevantes de 2026

Janeiro

21/01 Audiência da diretora do FED Lisa Cook.
28/01 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
28/01 Reunião do Copom para decisão de juros.
 Expectativa = manutenção em 15% a.a..
31/01 Fim do financiamento temporário de gastos nos EUA

Fevereiro

05/02 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..

Março

08/03 Eleições Legislativas na Colômbia.
18/03 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
18/03 Reunião do Copom para decisão de juros.
 Expectativa = -50pbs para 14,5% a.a..
19/03 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..
23/03 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Abril

02/04 Primeiro Turno das Eleições Presidenciais e Eleições Legislativas no Peru.
04/04 Prazo final para filiação partidária, mudança de domicílio eleitoral e para presidente, governadores e prefeitos saírem dos cargos para concorrer a outras funções.
29/04 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
29/04 Reunião do Copom para decisão de juros.
 Expectativa = -50pbs para 14,0% a.a..
30/04 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..

Maio

01/05 Troca dos presidentes de FEDs regionais que votam nas decisões de juros.
15/05 Posse do novo presidente do FED
22/05 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.
31/05 Primeiro Turno das Eleições Presidenciais na Colômbia.

Junho

07/06 Segundo Turno das Eleições Presidenciais no Peru.
11/04 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..
17/06 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
17/06 Reunião do Copom para decisão de juros.
 Expectativa = -75pbs para 13,25% a.a..
21/06 Segundo Turno das Eleições Presidenciais na Colômbia.
 Expectativa do fim do julgamento das tarifas de importação dos EUA.

Julho

20/07 Início do período destinado às convenções partidárias e à definição de candidaturas para a eleição.
20/07 Início do prazo para protocolar os pedidos de registro de candidatura na Justiça Eleitoral.
22/07 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.
23/07 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..
29/07 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..

Agosto

05/08 Fim do período destinado às convenções partidárias e à definição de candidaturas para a eleição.
05/08 Reunião do Copom para decisão de juros.
 Expectativa = -75pbs para 12,5% a.a..
15/08 Fim do prazo para protocolar os pedidos de registro de candidatura na Justiça Eleitoral.
16/08 Início da propaganda eleitoral.

Setembro

10/09 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..
16/09 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
16/09 Reunião do Copom para decisão de juros.
 Expectativa = -75pbs para 11,75% a.a..
22/09 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Outubro

04/10 Primeiro Turno das Eleições Presidenciais no Brasil.
25/10 Segundo Turno das Eleições Presidenciais no Brasil.
28/10 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = -25pbs para 3,25%-3,5% a.a..
29/10 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..

Novembro

03/11 Eleições legislativas nos EUA
04/11 Reunião do Copom para decisão de juros. Expectativa = -50 pbs para 11,25% a.a..
23/11 Relatório Bimestral de Receitas e Despesas.

Dezembro

09/12 Reunião do FOMC para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 3,5%-3,75% a.a..
09/12 Reunião do Copom para decisão de juros. Expectativa = -25pbs para 11,00% a.a..
17/12 Reunião do BCE para decisão de juros
 Expectativa = manutenção em 2% a.a..



Global: não é sobre estratégia geopolítica, é sobre economia

O ambiente externo foi marcado pela intensificação da chamada “Guerra Fria Econômica”, com EUA e China avançando no processo de desacoplamento e Washington retomando uma postura mais assertiva sobre o continente americano. O apoio financeiro à Argentina, a pressão sobre o Canal do Panamá, as tarifas impostas a parceiros comerciais, a recente intervenção na Venezuela, a volta do debate sobre a Groenlândia e o endurecimento com o Irã ilustram essa **estratégia voltada a assegurar acesso a recursos naturais estratégicos e a delimitar zonas de influência**. Essa mudança geopolítica ocorre, contudo, em um contexto de fragilidade fiscal nos EUA e às vésperas das eleições de meio de mandato com renovação da Câmara dos Deputados e de 1/3 do Senado, elevando a incerteza global e reforçando a relevância da economia sobre o cenário geopolítico em 2026.

Estados Unidos: equilibrando riscos

Nos EUA, o FOMC voltou a cortar a taxa de juros em 25 pontos-base na reunião de dezembro, levando a banda dos Fed Funds para 3,50% - 3,75%. A decisão reflete o dilema recorrente do FED, onde, a atividade e mercado de trabalho mostram sinais de enfraquecimento, enquanto a inflação segue resistente à convergência para a meta. Segundo o presidente do FED, as divergências refletem o peso relativo atribuído à inflação e ao emprego, embora, outros fatores também influenciem as posições. No front de preços, o CPI de novembro veio em 2,7% a/a e o núcleo em 2,6% a/a, abaixo das expectativas, mas ainda sem uma trajetória clara em direção à meta.

O grande tópico de atenção na economia americana é a política monetária, com a expectativa do novo nome do presidente do FED, que assumirá em maio de 2026, a próxima etapa do julgamento da Diretora do FED Lisa Cook se aproximando e os recentes ataques do governo ao FED e seu presidente. Atualmente o FED mantém a taxa de juros ligeiramente expansionista.

Para o ano de 2026, após as mudanças na composição do comitê, o FED poderá ter um viés mais *dovish* e o dissenso nas decisões será mais recorrente. Entretanto, é projetado somente um corte, levando a taxa de juros para o intervalo de 3,25% - 3,50%, o que indica que as decisões serão predominantemente técnicas. O calendário político, com eleições legislativas e decisões sobre o orçamento, o alto nível de endividamento, com a dívida líquida do Governo próxima de 100% do PIB, e os dados de inflação e atividade resilientes corroboram essa expectativa. O mercado de trabalho americano está em uma trajetória gradual de desaceleração, mas não apresenta sinais que indiquem contração mais acentuada; já a inflação permanece resistente, com o CPI encerrando o ano passado em 2,7% a/a e o PCE ao redor de 2,9%. **O mercado espera uma trajetória lenta do PCE em direção à meta em 2026, com o índice cheio alcançando 2,2% a/a em dezembro desse ano e o núcleo 2,4% a/a (Gráfico 01).**

Além disso, é fundamental pontuar que um eventual ciclo de cortes resultante das pressões políticas pode deixar o atual Governo em um cenário econômico desfavorável no futuro. Tendo em vista que ainda restam quase três anos de mandato pela frente, as pressões do Governo sobre a autoridade monetária podem comprometer a credibilidade do FED e causar mais danos do que trazer benefícios a economia no médio e longo prazo. O FED também já demonstrou preocupação com a desancoragem das expectativas e com sua credibilidade, que podem ser prejudicadas por decisões não técnicas em um momento em que a inflação permanece acima da meta por um período bastante prolongado.

Para auxiliar a análise do posicionamento do FED nas decisões de juros, o **Índice de Sentimento dos Comunicados (Gráfico 02)** busca classificar o tom da comunicação entre acomodativo (*dovish*) e restritivo (*hawkish*)



por meio de técnicas de processamento de linguagem natural. O índice permite analisar a comunicação da decisão de juros como instrumento de política monetária. **O comportamento recente do índice denota um tom restritivo, o que corrobora a perspectiva de que o FED permanece cauteloso com o cenário apesar das pressões políticas.**

Diante desse quadro, a leitura combinada do ambiente político e dos sinais recentes da comunicação, reforça que o FED deve seguir cuidadoso com riscos ao longo do ano, com atenção redobrada à sua credibilidade e à ancoragem das expectativas, especialmente em um contexto de pressões institucionais. Assim, o ano deve ser pautado por conflitos políticos e incerteza elevada, o que deve ser intensificado pelo calendário eleitoral que pode definir o rumo da segunda metade do atual Governo.

Para monitorar: indicação para a presidência do FED, indicadores de mercado de trabalho, dados de inflação.

Gráfico 1: Taxa de Inflação PCE e Projeção (a/a)

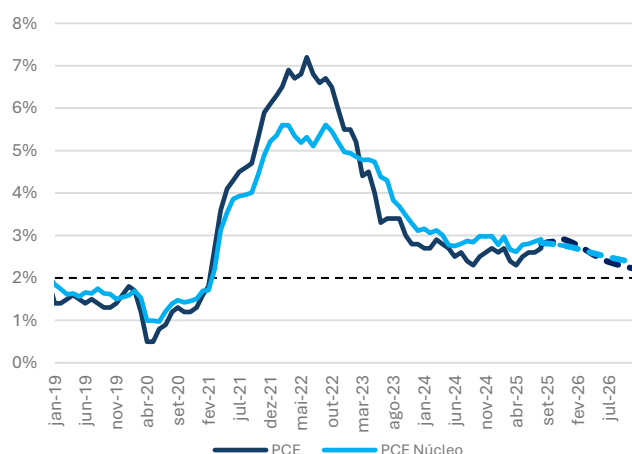
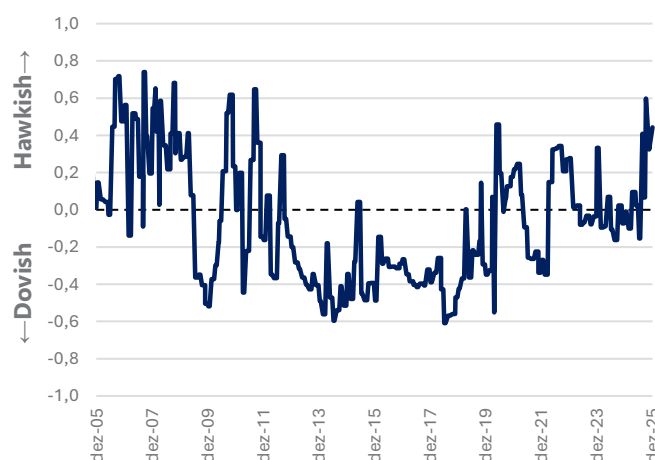


Gráfico 2: Índice de Sentimento



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Zona do Euro: em um bom lugar

O Banco Central Europeu manteve a taxa de juros em 2% dezembro e reforçou a resiliência da economia da área do euro, com crescimento sustentado sobretudo pelo consumo e por um mercado de trabalho ainda robusto; com projeção de crescimento de 1,4% em 2025 e de 1,3% em 2026, a despeito das questões geopolíticas. No caso da inflação, o mercado estima em torno da meta de 2,0% até o fim do ano. Essa combinação de atividade aquecida e inflação na meta indica manutenção da taxa de juros ao longo de 2026. Para a Zona do Euro, é projetado a taxa de juros estável em 2% ao final de 2026, sem retomada do ciclo de cortes e alinhada ao tom cauteloso adotado pela autoridade monetária nos últimos meses, diante de um ambiente de elevada incerteza global.

A Europa tem passado por um momento de estabilidade e resiliência, apesar dos conflitos políticos e comerciais se intensificando no restante do mundo. Mesmo alertando para possíveis pressões sobre os preços, o Banco Central Europeu (BCE), que encerrou o ciclo de cortes na taxa de juros em julho, teve sucesso em trazer a inflação para a meta – o CPI atingiu 2,0% a/a em dezembro, enquanto o núcleo (excluindo alimentos, energia, álcool e tabaco) registou 2,3% a/a.



Os dados de atividade também são otimistas, a produção industrial surpreendeu positivamente no final de 2025, com crescimento de 2,5% a/a, indicando uma tendência de melhora do setor de manufaturas após resultados fracos no primeiro semestre. O PIB do terceiro trimestre de 2025 teve crescimento de 1,3% na comparação anual, acima do potencial, sustentado principalmente pelo consumo e investimento. O mercado de trabalho permanece robusto, com a taxa de desemprego em 6,3%, no menor patamar da série histórica, e sem sinais de desaceleração. **Em suma, a economia europeia encerrou 2025 em estabilidade, se mantendo “em um bom lugar”, conforme classificou a presidente do BCE e deve permanecer nele esse ano.**

Para Monitorar: conflitos geopolíticos envolvendo a União Europeia e posicionamentos da presidente do BCE nas próximas *Press Conferences*.

China: sucesso driblando as tarifas dos EUA

O alcance da meta de crescimento de 5% a/a em 2025 aconteceu com grande contribuição de estímulos fiscais fornecidos pelo Governo, que asseguraram a preservação do consumo doméstico. **Em 2026, é esperado que o crescimento econômico siga muito próximo da meta de 5%, dado que o Governo já anunciou que manterá os impulsos fiscais.**

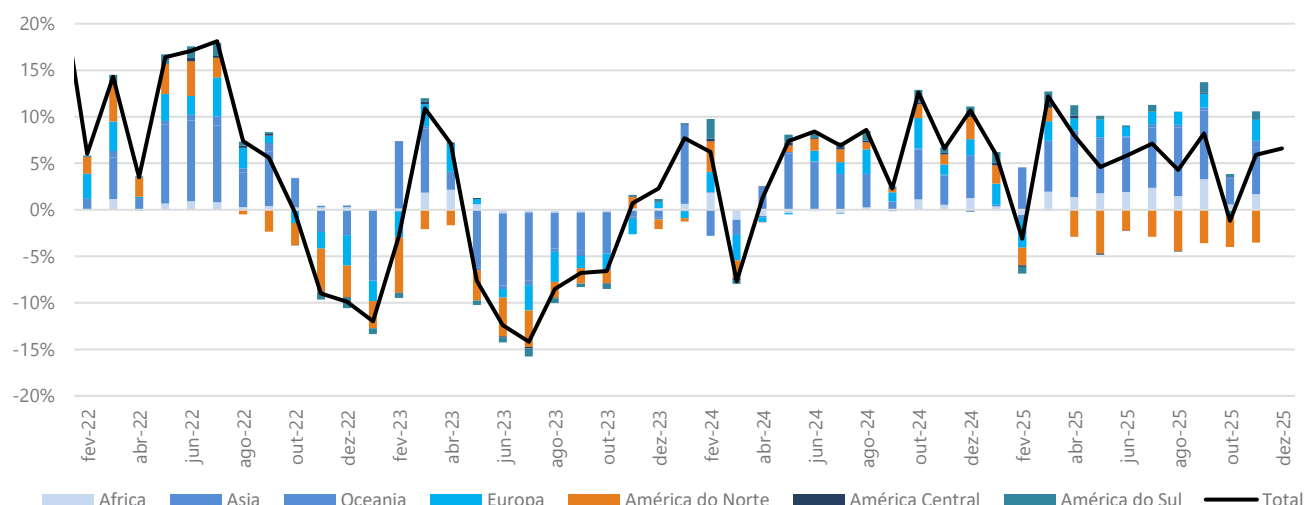
A volta da guerra tarifária com o anúncio de agressivas tarifas de importação nos EUA contra produtos chineses em abril de 2025 afetou a relação da China com o seu principal parceiro comercial no curto prazo e trouxe muita incerteza com relação à capacidade da economia chinesa de reduzir a importância do consumo dos EUA para suas exportações e, consequentemente, para seu crescimento econômico. Contudo, **o governo Chines já estava redirecionando suas exportações desde 2019.** Em 2020, os Estados Unidos representavam cerca de 20% das exportações chinesas, já em 2024 representavam 15%. O evento do “tarifaço” intensificou essa queda, e as exportações para os EUA somavam menos de 10% do total em novembro de 2025. A contrapartida dessa estratégia foi o crescimento das exportações para Ásia, especialmente Japão e Hong Kong, para a União Europeia, América Latina, África e Oceania.

Essa estratégia de reduzir a importância do consumo dos EUA em sua balança comercial foi bem-sucedida: a China foi capaz de manter o ritmo de crescimento das exportações – em dezembro de 2025 houve um aumento de 6,6% em comparação com o mesmo mês do ano anterior (Gráfico 03). Assim, espera-se ver é a China continuando a redirecionar as exportações e fortalecer principalmente setores em que ela tem vantagens comparativas em relação aos EUA. As questões estruturais permanecem: envelhecimento populacional, esgotamento do setor imobiliário e excesso de capacidade produtiva. Mas, o foco do governo deve ser: consolidar a participação e influência do comércio internacional.

Para monitorar: continuação da negociação comercial com os EUA, novo Plano Quinquenal e dados de exportação.



Gráfico 3: Exportações – Abertura por Continentes (a/a)



Fonte: Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Brasil: ano eleitoral

Na última reunião do ano, realizada em dezembro, o Copom manteve a Selic em 15,00% a.a., citando incerteza externa, expectativas de inflação desancoradas e resiliência da atividade doméstica. Com isso, as expectativas de início dos cortes ficam voltadas para 2026.

Por sua vez, como todo ano eleitoral para presidente, governos estaduais e Congresso, 2026 tende a ser marcado por elevada volatilidade nos ativos domésticos. Soma-se a isso um ambiente geopolítico ainda instável e as eleições legislativas nos EUA, reforçando um pano de fundo externo potencialmente ruidoso. Nesse contexto, **a única convicção direcional observada para o cenário doméstico é o início do ciclo de corte de juros.**

As pesquisas indicam que o eleitor ainda está pouco engajado, com alto grau de indecisão, enquanto a polarização regional se aprofunda. Ainda é cedo para antecipar resultados eleitorais, mas já é possível afirmar que o processo político será uma fonte relevante de volatilidade, sobretudo no câmbio. **Historicamente, o real tende a se apreciar no primeiro trimestre, quando o debate eleitoral ainda é incipiente, e a se depreciar entre maio e setembro, período que concentra desincompatibilizações, registro de candidaturas e campanha (Gráfico 04).** Esse padrão também costuma contaminar os mercados de juros e bolsa.

Na atividade, a desaceleração já está em curso, ainda que pouco perceptível. Setores cíclicos, sensíveis ao juro, vêm perdendo tração desde o fim de 2024, com crescimento médio de 3,6% a/a caindo para 2,0% no terceiro trimestre de 2025 (Gráfico 05), refletindo o impacto do aperto monetário mais prolongado das últimas duas décadas. O grau de desaceleração deste ciclo monetário (-1,6 p.p.) é maior que no aperto anterior (2022-2023). Ainda assim, o PIB de 2025 deve ter crescido 2,3%, acima do consenso, sustentado por desemprego historicamente baixo, forte crescimento real da renda e inflação de serviços ainda elevada.



Gráfico 4: Variação mensal do Real frente o dólar em ano eleitoral

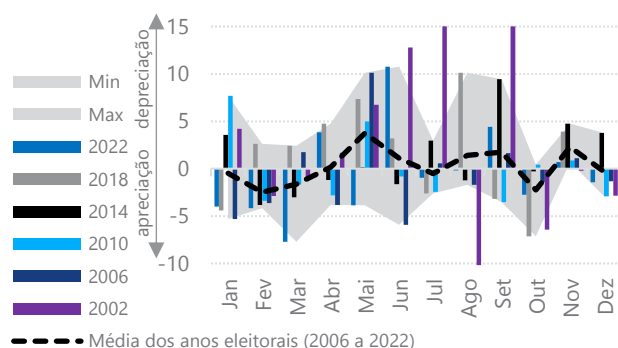
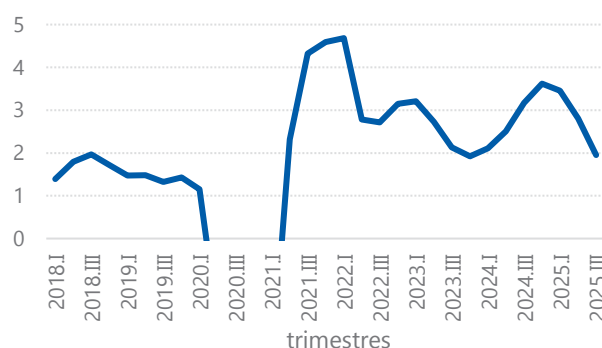


Gráfico 5: PIB Setores Cíclicos (PIB Total ex-agropecuária e indústria extrativa mineral)



Fontes: IBGE, Bacen e Bloomberg. Elaboração: Área econômica do grupo da i9.

Apesar de a Selic estar 4 p.p. acima da taxa neutra há mais de um ano, o efeito contracionista sobre a inflação de demanda só ficou mais evidente a partir do 3º trimestre de 2025. Isso reforça a expectativa de que há espaço técnico para iniciar o ciclo de cortes já no primeiro trimestre, mesmo com pressões cambiais associadas ao calendário eleitoral.

Contudo, o Banco Central tem condicionado sua estratégia ao alívio mais expressivo da inflação de serviços e à ancoragem das expectativas de longo prazo, fatores que podem não ceder no curto prazo, mesmo com atividade e inflação em trajetória de queda. **Sem mudança na comunicação, isso cria uma armadilha: o Bacen teria dificuldade de cortar juros no primeiro semestre.**

Para viabilizar corte de juros no 1º trimestre deste ano, o Bacen tem que mudar a comunicação e começar a dar mais peso ao grau de aperto monetário corrente, à desaceleração da inflação corrente e a desaceleração dos setores cíclicos da economia. **Essa sinalização ainda não foi dada, além disso o Bacen tem compromisso institucional com previsibilidade e credibilidade, então faz sentido que as decisões sigam próximas ao consenso.** De acordo com a pesquisa Focus, o consenso espera início de corte de juros em março com 50 pontos-base.

No front inflacionário, o IPCA de dezembro registrou alta de 0,33% m/m e 4,26% a/a, em linha com o consenso. Com esse resultado, a inflação encerra 2025 dentro do intervalo de tolerância da meta, dispensando a necessidade de carta de explicação do Bacen em janeiro. Além disso, os vetores de curto prazo seguem favoráveis: o petróleo recua diante da expectativa de maior produção da OPEP e da Venezuela, o clima permanece neutro, contribuindo para uma safra agrícola mais robusta, e observa-se a continuidade do enfraquecimento gradual da demanda, todos fatores que ajudam a manter o comportamento benigno dos preços.

No fiscal e na renda, o reajuste do salário-mínimo não é tido como vetor relevante de pressão inflacionária. Já a **isenção do IR para salários até R\$ 5 mil, impulso estimado em R\$ 40 bilhões (0,6% da renda líquida), deve gerar impacto de apenas 0,2% no PIB,** dado o elevado endividamento das famílias e a tendência de uso dos recursos para desalavancagem. Assim, **é projetado crescimento de 1,8% em 2026,** com desaceleração dos setores cíclicos, crescimento neutro do agro e extrativas, e contribuição marginal da reforma tributária da renda.



Por fim, é esperado a continuidade da condução fiscal observada em 2025. Porque os **pilares da estratégia eleitoral já estão definidos: isenção do imposto de renda (expansão de renda para as classes sociais E, D, C e B), programa pé-de-meia (incentivo para os jovens das classes E, D e C) e vale-gás (alívio do custo de vida das classes E e D)**. Assim, espera-se que o governo recorra a bloqueios e contingenciamentos ao longo do ano para buscar o resultado primário próximo de zero, piso da meta de superávit primário de 0,25% do PIB.

Para monitorar: a comunicação do Banco Central, os dados de atividade econômica e de inflação no primeiro trimestre, pesquisa de intenção de voto para presidente.

América Latina

CHILE: A expectativa para 2026 é um cenário marcado pela mudança de administração. O novo presidente tomará posse em 11 de março. A vitória do candidato da direita foi impulsionada, sobretudo, pelas preocupações da população com criminalidade e imigração. **No campo econômico, o Banco Central (BCCh) deve continuar o ciclo de corte de juros, com duas quedas de 25bps no primeiro trimestre de 2026, levando a taxa de juros ao patamar terminal de 4% (atualmente em 4,5%).** O cenário central do BCCh prevê a inflação na meta de 3% no primeiro trimestre de 2026. Sobre crescimento, é projetado o crescimento de 2,3%, ligeira desaceleração em relação a 2025

COLÔMBIA: Deverá ser marcado pela eleição presidencial, com primeiro turno agendado para 31 de maio. Do lado econômico, é estimado um espaço para flexibilização monetária ao longo de 2026, com uma taxa de juros terminal estimada em 6,37%, significativamente abaixo do patamar atual de 9,25%. **No entanto, o calendário eleitoral no primeiro semestre e a eventual influência do cenário geopolítico nas eleições, somados às pressões inflacionárias ainda relevantes, com inflação corrente e expectativas subindo e se distanciando da meta de 3%, tendem a postergar o ciclo de corte de juros para após as eleições. O ciclo de flexibilização monetária dependerá do plano econômico da nova administração em agosto.** O desafio fiscal, resultado primário em -2,57% do PIB, de acordo com o FMI frente a meta de -0,2%, e a forma que o novo governo deve atacá-lo determinará as possibilidades na política monetária.

MÉXICO: É esperado a renegociação do acordo de livre comércio entre EUA, México e Canadá (USMCA), prevista para o meio do ano de 2026. O processo pode aumentar a pressão dos EUA sobre o México, por meio de tarifas, ameaças de intervenção, deportações ou até uma eventual saída dos EUA do acordo, podendo gerar impactos negativos sobre o comércio bilateral. Assim, a manutenção da relação construtiva entre os países será crucial. No âmbito econômico, o Banco Central revisou para cima suas expectativas de inflação, refletindo a desaceleração mais lenta da inflação de serviços, embora siga projetando convergência à meta no 3º trimestre de 2026. **Apesar da estimativa do mercado indicar espaço para a continuidade do corte de juros dos atuais 7,0% para 5,5%, as pressões inflacionárias e a incerteza em torno do USMCA, principalmente com o esforço dos EUA em retomar a dominância sobre a América Latina, devem levar o Banxico ser cauteloso, alcançando 6% de taxa terminal de juros.**



Tabela 1: Indicadores Financeiros (janelas acumuladas até dezembro de 2025)

ÍNDICES	MÊS	ANO	12 M	24 M	36 M	48 M	60 M
CDI	1,22%	14,31%	14,31%	26,74%	43,28%	61,01%	68,09%
IMA-S	1,23%	14,55%	14,55%	27,28%	44,14%	62,51%	70,10%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,21%	16,05%	16,05%	30,54%	47,14%	68,56%	81,34%
IMA-B	0,31%	13,17%	13,17%	10,41%	28,13%	36,29%	34,57%
IRF-M	0,30%	18,22%	18,22%	20,41%	40,29%	52,67%	49,63%
DÓLAR	3,16%	-11,14%	-11,14%	13,66%	5,46%	-1,40%	5,88%
IBOVESPA (AÇÕES BRASIL)	1,29%	33,95%	33,95%	20,08%	46,83%	53,71%	35,38%
MSCI WORLD (Moeda original)	0,73%	19,49%	19,49%	39,80%	70,22%	37,09%	64,70%
NASDAQ (Moeda original)	-0,53%	20,36%	20,36%	54,83%	122,06%	48,56%	80,33%
S&P 500 (Moeda original)	-0,05%	16,39%	16,39%	43,52%	78,29%	43,63%	82,25%
CDI	1,22%	14,31%	14,31%	26,74%	43,28%	61,01%	68,09%
IMA-S	1,23%	14,55%	14,55%	27,28%	44,14%	62,51%	70,10%
IDA-DI (CRÉDITO PRIVADO)	1,21%	16,05%	16,05%	30,54%	47,14%	68,56%	81,34%

Fonte: Quantum. Elaboração: Backoffice i9.

Tabela 2: Indicadores Financeiros (janelas mensais - últimos 12 meses)

	2025											
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%
IMA-S	-5,85%	0,32%	-1,82%	-1,42%	0,85%	-4,41%	2,66%	-3,14%	-1,99%	1,24%	-0,94%	1,23%
IDA-DI (Crédito Privado)	4,86%	-2,64%	6,08%	3,69%	1,45%	1,33%	-4,17%	6,28%	3,40%	2,26%	6,37%	1,21%
IMA-B	1,58%	1,29%	1,26%	1,18%	1,38%	1,19%	1,42%	1,10%	1,19%	1,08%	1,10%	0,31%
IRF-M	1,07%	0,50%	1,84%	2,09%	1,70%	1,30%	-0,79%	0,84%	0,54%	1,05%	2,04%	0,30%
DÓLAR	1,10%	0,99%	0,96%	1,05%	1,16%	1,11%	1,30%	1,17%	1,24%	1,29%	1,06%	3,16%
IBOVESPA (Ações Brasil)	2,58%	0,61%	1,39%	2,99%	1,00%	1,78%	0,29%	1,66%	1,26%	1,37%	1,67%	1,29%
MSCI WORLD (Ações Globais)	-2,58%	-0,50%	-6,38%	-0,69%	6,58%	-0,38%	3,92%	-0,72%	1,04%	3,20%	-0,76%	3,91%
NASDAQ (Ações EUA Tecnologia)	3,47%	-0,81%	-4,64%	0,74%	5,69%	4,22%	1,23%	2,49%	3,09%	1,94%	0,18%	2,61%
S&P 500	-3,76%	-2,45%	-9,37%	0,08%	9,97%	1,59%	5,10%	-2,31%	3,31%	6,07%	-2,56%	3,11%
MSCI WORLD (M. original)	2,22%	-2,76%	-7,69%	1,52%	9,04%	6,27%	2,38%	0,85%	5,40%	4,77%	-1,64%	0,73%
NASDAQ (M. original)	-3,31%	-1,11%	-7,47%	-2,17%	7,05%	0,33%	4,88%	-1,29%	1,48%	3,53%	-0,81%	-0,53%
S&P 500 (M. original)	2,70%	-1,42%	-5,75%	-0,76%	6,15%	4,96%	2,17%	1,91%	3,53%	2,27%	0,13%	-0,05%

Fonte: Quantum. Elaboração: Backoffice i9.

**DISCLAIMER**

A presente Nota Macroeconômica ("Nota") foi elaborada pelo economista-chefe da i9 Advisory e não se configura como um relatório de análise para fins de Resolução CVM nº 20, de 25 de fevereiro de 2021. Neste sentido, a Nota reflete única e exclusivamente as opiniões do economista-chefe em relação ao conteúdo apresentado.

O objetivo meramente informativo da Nota não deverá ser interpretado como uma oferta ou solicitação de oferta para aquisição de valores mobiliários ou a venda de qualquer instrumento financeiro. Este material não leva em consideração os objetivos, planejamento estratégico, situação financeira ou necessidades específicas de qualquer investidor em particular.

Destacamos que as informações contidas na Nota foram obtidas por meio de fontes públicas consideradas seguras e confiáveis na data em que o material foi divulgado. Entretanto, apesar da diligência na obtenção das informações apresentadas, as projeções e estimativas contidas na Nota não devem ser interpretadas como garantia de performance futura pois estão sujeitas a riscos e incertezas que podem ou não se concretizar. Neste sentido, não apresentamos nenhuma garantia acerca da confiabilidade, exatidão, integridade ou completude (expressas ou não) dessas mesmas informações abordadas.

A i9 Advisory não se obriga em publicar qualquer revisão ou atualizar referidas projeções e estimativas frente a eventos ou circunstâncias que venham a ocorrer após a data deste documento. Ademais, ao acessar o presente material, o interessado compreende dos riscos relativos ao cenário macroeconômico abordado nesta Nota.

Por último, a i9 Advisory e/ou qualquer outra empresa de seu grupo econômico não se responsabiliza por qualquer decisão do investidor que forem tomados com base nas informações aqui divulgadas, nem por ato praticado por profissionais por ele consultados e tampouco pela publicação acidental de informações incorretas. A i9Advisory informa que potenciais investidores devem buscar aconselhamento financeiro profissional sobre a adequação do investimento em valores mobiliários ou outros investimentos e estratégias discutidas



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 30.01.2026.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela i9 ADVISORY.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe i9 Advisory.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA 97,95%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-F 2029 (Curva) ⁽¹⁾	0,00	0,04	0,95	0,95	5.403.038,70	0,40
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150840 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,03	0,66	0,66	31.392.345,15	2,30
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,76	0,76	79.016.704,55	5,79
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150850 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,83	0,83	413.473.083,64	30,30
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150555 (Curva) ⁽¹⁾	0,31	0,04	0,78	0,78	48.391.731,04	3,55
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		0,31	0,04	0,81	0,81	577.676.903,08	42,33

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,58	0,04	1,17	1,17	2.740.289,23	0,20	4.020.976.176,40	0,07
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,65	0,03	1,18	1,18	2.594.828,20	0,19	3.617.378.719,72	0,07
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			1,49	0,04	1,18	1,18	5.335.117,43	0,39		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,20	1,20	184.013.404,35	13,48	23.715.364.553,37	0,78
QUELUZ	RJI	BRA1 FI RENDA FIXA *	60,00	-0,14	0,49	0,49	253.960,77	0,02	5.001.472,75	5,08

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês Ano				
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,04	0,06	1,18	1,18	238.213,911,83	17,46	29.748,941,735,63	0,80
CAIXA DTVM	CEF	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,05	0,06	1,17	1,17	132.850,157,59	9,73	23.935,950,970,63	0,56
VERITAS	RJI	FI BARCELONA RENDA FIXA *	127,14	-0,11	-2,79	-2,79	87,912,95	0,01	5,924,052,85	1,48
GENIAL	PLANNER	FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B *	2,77	-0,26	-0,26	-0,26	161,062,41	0,01	5,665,557,88	2,84
VERITAS	RJI	MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA *	106,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VERITAS	RJI	TMJ IMA-B FI RF *	27,53	-0,02	-0,93	-0,93	395,748,15	0,03	23,993,895,60	1,65
GENIAL	RJI	TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	2,52	0,03	0,66	0,66	818,786,17	0,06	40,774,442,22	2,01
GENIAL	RJI	TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 *	131,39	-0,05	-1,32	-1,32	153,094,81	0,01	10,998,915,48	1,39
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,10	0,06	1,18	1,18	556.948.039,03	40,81		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês Ano		
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,97	-0,03	0,77	0,77	27.159,320,01	1,99
BRADESCO	LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	1,97	-0,03	0,77	0,77	2.903,826,66	0,21
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	2,48	0,06	0,86	0,86	23.543,059,86	1,73
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	2,22	0,00	0,82	0,82	24.088,201,30	1,77
C6 BANK	LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	0,32	0,05	1,09	1,09	20.944,020,60	1,53
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	0,00	0,05	1,07	1,07	20.305,919,21	1,49
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	1,01	0,00	0,77	0,77	12.253,082,62	0,90
BTG PACTUAL	LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,45	0,11	0,88	0,88	12.440,974,22	0,91
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,51	0,05	0,82	0,82	24.848,640,67	1,82
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	1,00	0,00	0,77	0,77	12.256,395,07	0,90

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Emissor	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
			Dia	Mês	Ano				
DAYCOVAL	LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	2,01	0,00	0,77	0,77	12.151.626,37	0,89		
Sub-total Artigo 7º IV		1,27	0,03	0,87	0,87	192.895.066,59	14,13		

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	PLANNER	ILLUMINATI FIDC *	18,56	0,00	0,00	0,00	660.630,48	0,05	34.386.352,94	1,92
GENIAL	RJI	INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I *	3,52	-1,10	-1,10	-1,10	210.578,05	0,02	4.339.604,21	4,85
GRAPHEN	RJI	LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC *	6,07	-0,48	-0,48	-0,48	2.853.673,24	0,21	63.143.630,65	4,52
Sub-total Artigo 7º V, Alínea a			6,16	-0,43	-0,43	-0,43	3.724.881,77	0,27		

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GENIAL	GENIAL	PLATÃ FI RFLP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO *	1,06	-0,07	-1,55	-1,55	93.616,17	0,01	3.756.847,85	2,49
Sub-total Artigo 7º V, Alínea b			1,06	-0,07	-1,55	-1,55	93.616,17	0,01		
Renda Fixa			0,22	0,04	0,97	0,97	1.336.673.624,07	97,95		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENDA VARIÁVEL											1,24%
Artigo 8º I (Fundos de Ações)											
Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo	
				Dia	Mês	Ano					
BTG PACTUAL	BTG PACTUAL	BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	18,12	-1,02	6,78	6,78	3.625.275,11	0,27	572.951.050,36	0,63	
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	18,66	-0,19	10,12	10,12	4.212.711,93	0,31	518.841.238,76	0,81	
SAFRA	SAFRA	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIE M AÇÕES	15,97	-0,62	11,39	11,39	9.018.435,20	0,66	139.424.438,32	6,47	
Sub-total Artigo 8º I			16,69	-0,60	10,05	10,05	16.856.422,24	1,24			
Renda Variável			16,69	-0,60	10,05	10,05	16.856.422,24	1,24			

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

0,43%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	RJI	FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO *	52,69	-0,03	-2,38	-2,38	1.683.581,06	0,12	73.024.641,52	2,31
ARENA CAPITAL	BFL	WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP *	5,69	-0,06	0,19	0,19	320.868,55	0,02	36.236.594,26	0,89
Sub-total Artigo 10º I			46,36	-0,03	-1,98	-1,98	2.004.449,61	0,15		

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
QUELUZ	BNY MELLON	BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP *	0,17	0,00	-0,03	-0,03	1.055.619,92	0,08	27.231.065,62	3,88
A5	RJI	W7 FIP MULTISTRATÉGIA *	26,23	-0,17	-0,17	-0,17	2.811.358,14	0,21	39.600.270,36	7,10
Sub-total Artigo 10º II			19,63	-0,12	-0,13	-0,13	3.866.978,06	0,28		
Investimentos Estruturados			21,87	-0,09	-0,76	-0,76	5.871.427,67	0,43		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

FUNDOS IMOBILIÁRIOS

0,39%

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
GRAPHEN	RJI	HAZ FII *	8,25	0,00	0,25	0,25	5.016.762,06	0,37	63.397.094,67	7,91
VERITAS	RJI	SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII *	20,20	-0,24	-0,24	-0,24	244.078,29	0,02	49.029.942,44	0,50
QUELUZ	RJI	ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII *	14,40	-0,14	-0,14	-0,14	49.049,09	0,00	115.642.747,98	0,04
Sub-total Artigo 11º			1,90	-0,01	0,23	0,23	5.309.889,44	0,39		
Fundos Imobiliários			1,90	-0,01	0,23	0,23	5.309.889,44	0,39		
Total			0,32	0,03	1,06	1,06	1.364.711.363,42	100,00		



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	
Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 026436-9	8.323,30
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 039860-8	8.553,47
Banco Bradesco S.A. - 0127 / 512346-1	6.230,61
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 005012-1	14.661,42
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 023407-9	6.739,28
Banco do Brasil S.A. - 0637 / 088216-X	15.170,12
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 / 575271146-7	2.880,29
Caixa Econômica Federal - 0326 3703 575271145-9	248.637,22
Sub-total Disponibilidades Financeiras	311.195,71
Total	1.365.022.559,13

(1) Existem aplicações consolidadas.

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Política de Investimentos							Pró-Gestão Nível 1	
Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	577.676.903,08	42,33	0,00	51,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	5.335.117,43	0,39	0,00	4,00	100,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	556.948.039,03	40,81	0,00	10,00	65,00	0,00	65,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	192.895.066,59	14,13	0,00	15,00	20,00	0,00	20,00
Artigo 7º V, Alínea a	FIDC Cota Sênior	3.724.881,77	0,27	0,00	100,00	1,00	0,00	5,00
Artigo 7º V, Alínea b	FI RF - Crédito Privado	93.616,17	0,01	0,00	1,00	5,00	0,00	5,00
Total Renda Fixa		1.336.673.624,07	97,95					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	16.856.422,24	1,24	0,00	3,00	35,00	0,00	35,00
Total Renda Variável		16.856.422,24	1,24					35,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	2.004.449,61	0,15	0,00	2,00	10,00	0,00	10,00
Artigo 10º II	Fundo de Participação	3.866.978,06	0,28	0,00	1,00	2,00	0,00	5,00
Total Investimentos Estruturados		5.871.427,67	0,43					15,00
Fundos Imobiliários								
Artigo 11º	Fundo de Investimento Imobiliário	5.309.889,44	0,39	0,00	3,00	4,00	0,00	5,00
Total Fundos Imobiliários		5.309.889,44	0,39					5,00
Total		1.364.711.363,42	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alínea a % do CDI	0,81 69,34	0,81 69,34	2,15 61,86	4,27 58,43	10,55 72,79	4.625.632,05	0,34	4.625.632,05
Artigo 7º I, Alínea b % do CDI	1,18 101,03	1,18 101,03	3,21 92,27	6,18 84,51	10,94 75,52	62.018,78	0,00	62.018,78
Artigo 7º III, Alínea a % do CDI	1,18 101,22	1,18 101,22	3,42 98,40	7,28 99,53	14,53 100,31	6.636.595,34	0,49	6.636.595,34
Artigo 7º IV % do CDI	0,87 74,42	0,87 74,42	2,30 66,09	4,57 62,50	10,93 75,46	1.656.836,51	0,12	1.656.836,51
Artigo 7º V, Alínea a % do CDI	-0,43 -36,98	-0,43 -36,98	-1,42 -40,84	1,34 18,31	-6,54 -45,14	-16.105,70	0,00	-16.105,70
Artigo 7º V, Alínea b % do CDI	-1,55 -133,18	-1,55 -133,18	-4,56 -131,29	-8,61 -117,84	-17,67 -121,96	-1.474,32	0,00	-1.474,32
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	10,05 -2,51	10,05 -2,51	15,64 -5,65	29,53 -6,77	41,47 -2,31	1.539.023,56	0,11	1.539.023,56
Artigo 10º I % do CDI	-1,98 -169,95	-1,98 -169,95	-1,80 -51,89	-42,09 -575,83	-43,13 -297,70	-40.457,37	0,00	-40.457,37
Artigo 10º II % do CDI	-0,13 -11,31	-0,13 -11,31	-0,35 -10,19	-0,69 -9,43	-18,82 -129,92	-5.101,93	0,00	-5.101,93
Artigo 11º % do CDI	0,23 19,55	0,23 19,55	0,63 18,06	1,07 14,64	1,96 13,52	12.116,12	0,00	12.116,12
OSASCO - CONSOLIDADO (Total)							1,06	14.469.083,04

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.360.863,84	0,00	0,00	0,00	31.586.642,87	225.779,03	225.779,03
NTN-B 150545 (5,860002%)	47.056.408,44	0,00	0,00	0,00	47.430.061,68	373.653,24	373.653,24
NTN-B 150555 (5,742000%)	48.014.948,46	0,00	0,00	0,00	48.391.731,04	376.782,58	376.782,58
NTN-B 150840 (4,200000%)	31.186.065,92	0,00	0,00	0,00	31.392.345,15	206.279,23	206.279,23
NTN-B 150850 (5,729999%)	48.617.944,62	0,00	0,00	0,00	48.998.980,30	381.035,68	381.035,68

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
NTN-B 150850 (5,730001%)	49.930.582,10	0,00	0,00	0,00	50.321.952,76	391.370,66	391.370,66
NTN-B 150850 (5,740002%)	48.557.649,59	0,00	0,00	0,00	48.938.631,98	380.982,39	380.982,39
NTN-B 150850 (5,860000%)	47.843.357,12	0,00	0,00	0,00	48.223.270,12	379.913,00	379.913,00
NTN-B 150850 (6,500000%)	44.292.725,64	0,00	0,00	0,00	44.666.898,44	374.172,80	374.172,80
NTN-B 150850 (6,502505%)	44.279.677,74	0,00	0,00	0,00	44.653.763,27	374.085,53	374.085,53
NTN-B 150850 (6,620006%)	43.672.561,19	0,00	0,00	0,00	44.045.595,47	373.034,28	373.034,28
NTN-B 150850 (7,000000%)	41.796.089,88	0,00	0,00	0,00	42.165.612,02	369.522,14	369.522,14
NTN-B 150850 (7,150000%)	41.090.267,10	0,00	0,00	0,00	41.458.379,28	368.112,18	368.112,18
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.625.458,95	0,00	0,00	273.329,56	5.403.038,70	50.909,31	50.909,31
	573.324.600,59	0,00	0,00	273.329,56	577.676.903,08	4.625.632,05	4.625.632,05

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	2.708.572,01	0,00	0,00	0,00	2.740.289,23	31.717,22	31.717,22
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	2.564.526,64	0,00	0,00	0,00	2.594.828,20	30.301,56	30.301,56
	5.273.098,65	0,00	0,00	0,00	5.335.117,43	62.018,78	62.018,78

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	164.582.456,94	52.470.881,25	-35.370.845,53	0,00	184.013.404,35	2.330.911,69	2.330.911,69
BRA1 FI RENDA FIXA	252.732,93	0,00	0,00	0,00	253.960,77	1.227,84	1.227,84
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	235.442.522,81	0,00	0,00	0,00	238.213.911,83	2.771.389,02	2.771.389,02
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	131.040.439,53	273.329,56	0,00	0,00	132.850.157,59	1.536.388,50	1.536.388,50
FI BARCELONA RENDA FIXA	90.434,48	0,00	0,00	0,00	87.912,95	-2.521,53	-2.521,53
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	161.486,72	0,00	0,00	0,00	161.062,41	-424,31	-424,31
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
TMJ IMA-B FI RF	399.444,26	0,00	0,00	0,00	395.748,15	-3.696,11	-3.696,11
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	813.411,01	0,00	0,00	0,00	818.786,17	5.375,16	5.375,16
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	155.149,73	0,00	0,00	0,00	153.094,81	-2.054,92	-2.054,92
	532.938.078,41	52.744.210,81	-35.370.845,53	0,00	556.948.039,03	6.636.595,34	6.636.595,34

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	26.952.569,90	0,00	0,00	0,00	27.159.320,01	206.750,11	206.750,11
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	2.881.721,31	0,00	0,00	0,00	2.903.826,66	22.105,35	22.105,35
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	23.342.151,14	0,00	0,00	0,00	23.543.059,86	200.908,72	200.908,72
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	23.891.482,84	0,00	0,00	0,00	24.088.201,30	196.718,46	196.718,46
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	20.717.333,74	0,00	0,00	0,00	20.944.020,60	226.686,86	226.686,86
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	20.091.288,64	0,00	0,00	0,00	20.305.919,21	214.630,57	214.630,57
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	12.159.339,54	0,00	0,00	0,00	12.253.082,62	93.743,08	93.743,08
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	12.332.891,18	0,00	0,00	0,00	12.440.974,22	108.083,04	108.083,04
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	24.647.452,12	0,00	0,00	0,00	24.848.640,67	201.188,55	201.188,55
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	12.162.984,93	0,00	0,00	0,00	12.256.395,07	93.410,14	93.410,14
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	12.059.014,74	0,00	0,00	0,00	12.151.626,37	92.611,63	92.611,63
	191.238.230,08	0,00	0,00	0,00	192.895.066,59	1.656.836,51	1.656.836,51

Artigo 7º V, Alínea a (FIDC Cota Sênior)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
ILLUMINATI FIDC	660.630,48	0,00	0,00	0,00	660.630,48	0,00	0,00
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	212.923,03	0,00	0,00	0,00	210.578,05	-2.344,98	-2.344,98
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	2.867.433,96	0,00	0,00	0,00	2.853.673,24	-13.760,72	-13.760,72
	3.740.987,47	0,00	0,00	0,00	3.724.881,77	-16.105,70	-16.105,70

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Artigo 7º V, Alínea b (FI RF - Crédito Privado)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	95.090,49	0,00	0,00	0,00	93.616,17	-1.474,32	-1.474,32
	95.090,49	0,00	0,00	0,00	93.616,17	-1.474,32	-1.474,32

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	3.395.159,41	0,00	0,00	0,00	3.625.275,11	230.115,70	230.115,70
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	3.825.665,39	0,00	0,00	0,00	4.212.711,93	387.046,54	387.046,54
SAFERA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	8.096.573,88	0,00	0,00	0,00	9.018.435,20	921.861,32	921.861,32
	15.317.398,68	0,00	0,00	0,00	16.856.422,24	1.539.023,56	1.539.023,56

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	1.724.661,84	0,00	0,00	0,00	1.683.581,06	-41.080,78	-41.080,78
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	320.245,14	0,00	0,00	0,00	320.868,55	623,41	623,41
	2.044.906,98	0,00	0,00	0,00	2.004.449,61	-40.457,37	-40.457,37

Artigo 10º II (Fundo de Participação)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	1.106.783,62	0,00	0,00	0,00	1.055.619,92	-358,51	-358,51
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	2.816.101,56	0,00	0,00	0,00	2.811.358,14	-4.743,42	-4.743,42
	3.922.885,18	0,00	0,00	0,00	3.866.978,06	-5.101,93	-5.101,93

Artigo 11º (Fundo de Investimento Imobiliário)

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
HAZ FII	5.028.948,31	0,00	0,00	0,00	24.968,16	5.016.762,06	12.781,91	12.781,91
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	244.674,86	0,00	0,00	0,00	0,00	244.078,29	-596,57	-596,57
ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	49.118,31	0,00	0,00	0,00	0,00	49.049,09	-69,22	-69,22



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Proventos	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
	5.322.741,48	0,00	0,00	0,00	24.968,16	5.309.889,44	12.116,12	12.116,12

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	573.643.738,33	42,03	573.643.738,33	42,03	15,00
de 31 dias a 365 dias	3.625.275,11	0,27	577.269.013,44	42,30	25,00
acima de 365 dias	787.442.349,98	57,70	1.364.711.363,42	100,00	100,00

DE 0 A 30 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	D+0		184.013.404,35
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	D+0		238.213.911,83
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	D+0		132.850.157,59
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	D+1		2.740.289,23
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	D+1		2.594.828,20
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+3 du		4.212.711,93
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIF EM AÇÕES	D+3 du		9.018.435,20

DE 31 DIAS A 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)		3.625.275,11

ACIMA DE 365 DIAS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-F 2029 (12.000000%)		01/01/2029	5.403.038,70
PIATÃ FIF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)		93.616,17
FIF BARCELONA RENDA FIXA	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)		87.912,95
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	D+1371		0,00
FIF DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		161.062,41
FIF MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)		1.683.581,06
BRA1 FIF RENDA FIXA	D+1445		253.960,77

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		818.786,17
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	D+1471		153.094,81
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	D+1520		320.868,55
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a		17/07/2030	23.543.059,86
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a		20/01/2031	12.440.974,22
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	27.159.320,01
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a		31/03/2031	2.903.826,66
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a		24/09/2031	20.944.020,60
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a		17/12/2031	20.305.919,21
TMJ IMA-B FI RF	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)		395.748,15
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a		22/12/2033	24.848.640,67
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/02/2034	12.256.395,07
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a		08/02/2034	12.253.082,62
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a		07/03/2034	12.151.626,37
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a		10/05/2034	24.088.201,30
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP		16/11/2034	1.055.619,92
HAZ FII		16/11/2034	5.016.762,06
ILLUMINATI FIDC		16/11/2034	660.630,48
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I		16/11/2034	210.578,05
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	D+1260	16/11/2034	2.853.673,24
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII		16/11/2034	244.078,29
W7 FIP MULTIESTRATÉGIA		16/11/2034	2.811.358,14
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII		16/11/2034	49.049,09
NTN-B 150840 (4,200000%)		15/08/2040	31.392.345,15
NTN-B 150545 (4,930000%)		15/05/2045	31.586.642,87
NTN-B 150545 (5,860002%)		15/05/2045	47.430.061,68
NTN-B 150850 (5,729999%)		15/08/2050	48.998.980,30
NTN-B 150850 (5,730001%)		15/08/2050	50.321.952,76
NTN-B 150850 (5,740002%)		15/08/2050	48.938.631,98
NTN-B 150850 (5,860000%)		15/08/2050	48.223.270,12



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

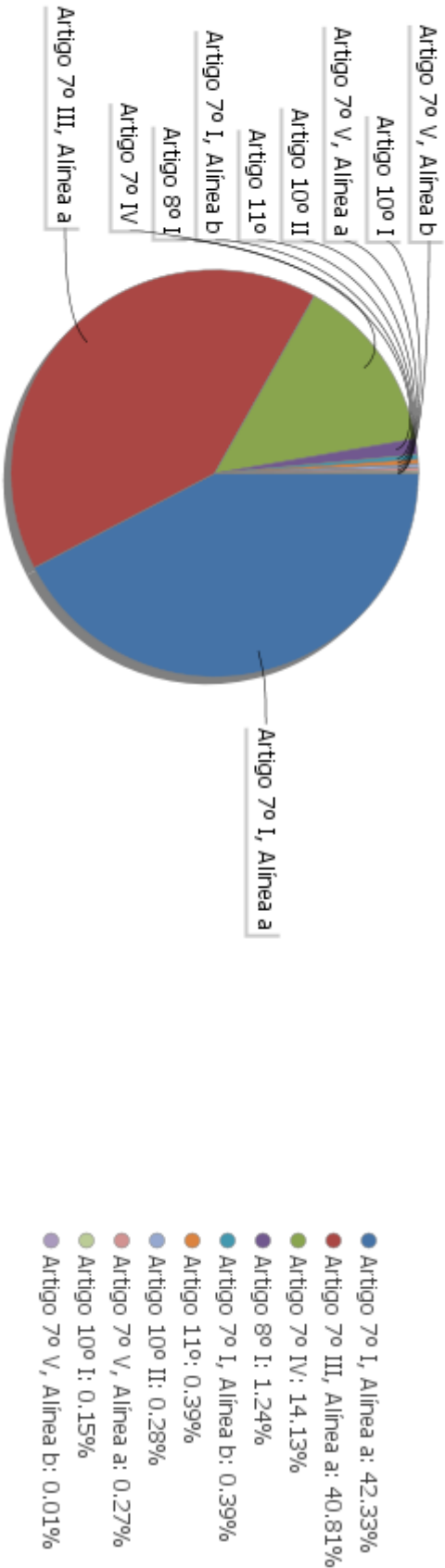
Ativo	Liquidação	Vencimento	Valor (R\$)
NTN-B 150850 (6,5000000%)		15/08/2050	44.666.898,44
NTN-B 150850 (6,502505%)		15/08/2050	44.653.763,27
NTN-B 150850 (6,620006%)		15/08/2050	44.045.595,47
NTN-B 150850 (7,000000%)		15/08/2050	42.165.612,02
NTN-B 150850 (7,150000%)		15/08/2050	41.458.379,28
NTN-B 150555 (5,742000%)		15/05/2055	48.391.731,04

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

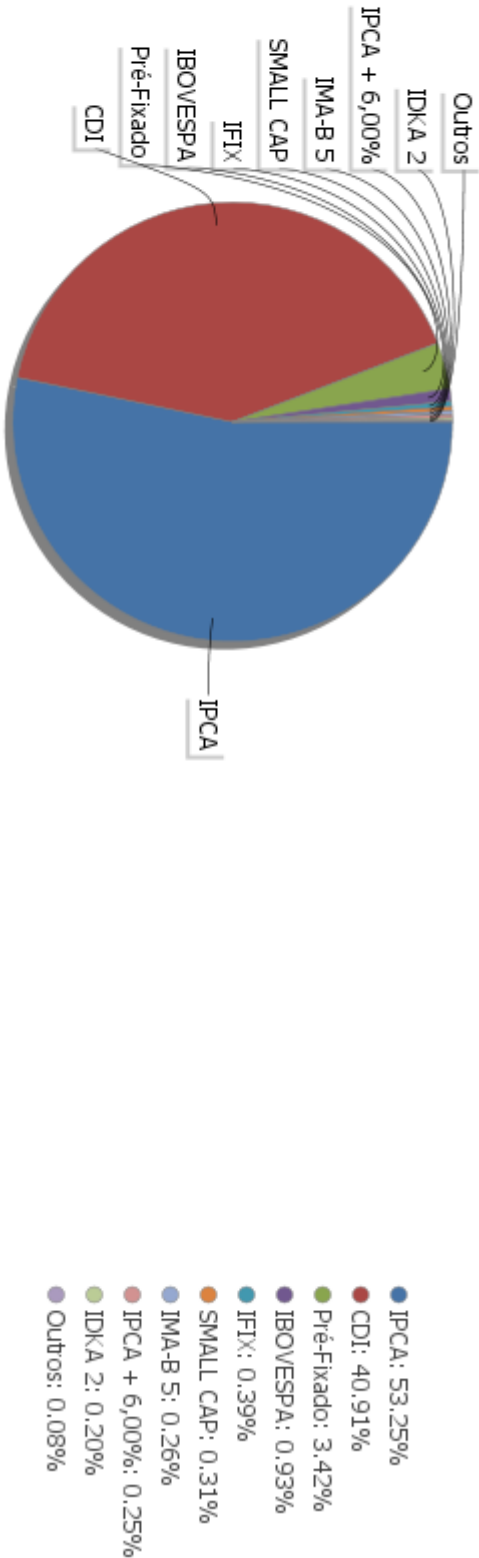
Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



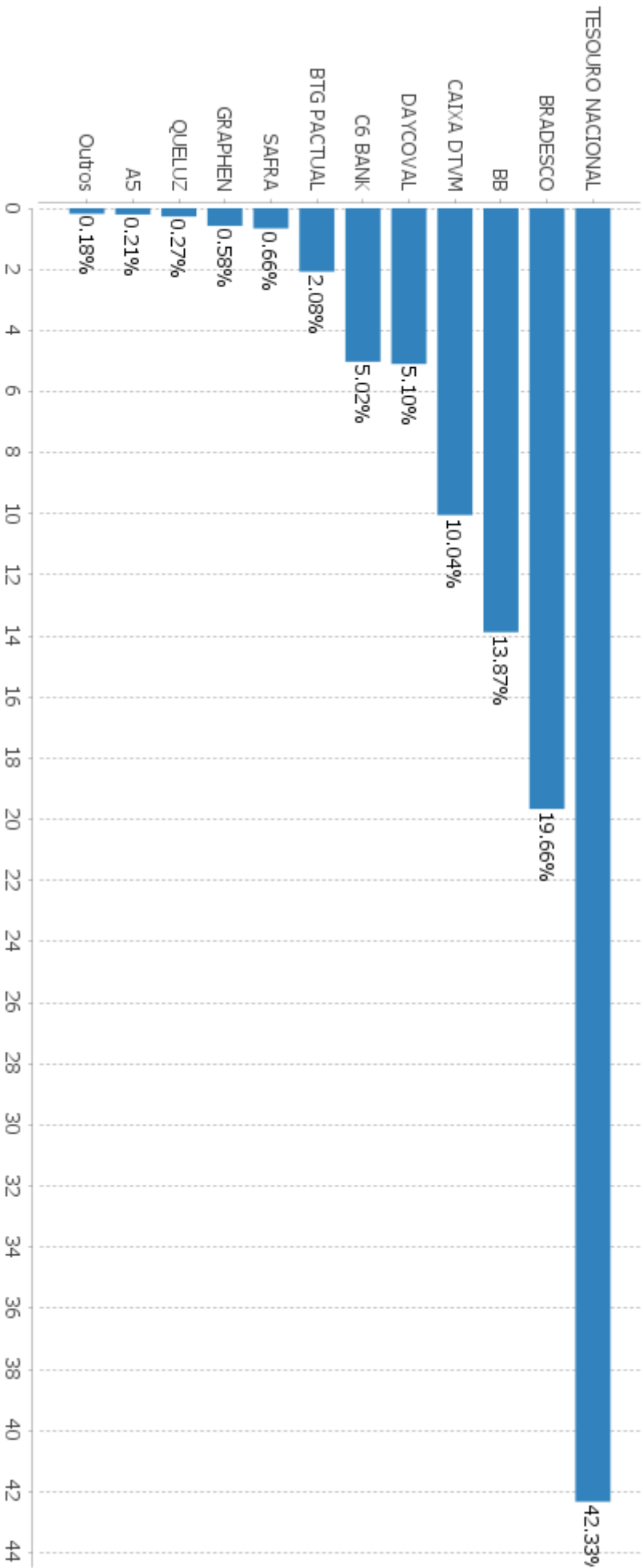


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2026	1,06												1,06
IPCA + 5,56%	0,78												0,78
p.p. indexador	0,28												0,28
2025	0,85	0,94	1,22	0,97	1,02	0,82	0,95	0,85	0,86	1,00	0,82	0,90	11,79
IPCA + 5,07%	0,59	1,71	0,94	0,82	0,67	0,63	0,71	0,30	0,91	0,54	0,55	0,76	9,55
p.p. indexador	0,25	-0,77	0,28	0,15	0,35	0,19	0,24	0,55	-0,06	0,45	0,27	0,13	2,24
2024	0,75	0,49	0,85	0,52	0,83	0,95	0,83	0,92	0,69	0,92	0,87	0,68	9,70
IPCA + 5,00%	0,85	1,20	0,55	0,81	0,87	0,60	0,83	0,41	0,85	1,01	0,76	0,93	10,09
p.p. indexador	-0,09	-0,71	0,30	-0,29	-0,04	0,35	0,01	0,51	-0,16	-0,09	0,11	-0,25	-0,39
2023	1,37	0,47	1,28	0,98	1,24	1,23	0,92	0,73	0,58	0,47	1,34	1,19	12,44
IPCA + 5,00%	0,96	1,19	1,16	0,96	0,66	0,33	0,53	0,68	0,65	0,65	0,67	0,95	9,79
p.p. indexador	0,41	-0,73	0,12	0,01	0,58	0,91	0,39	0,05	-0,07	-0,18	0,67	0,24	2,66
2022	-0,24	0,09	1,80	-0,53	0,90	-0,52	1,28	0,41	-0,30	1,57	0,78	0,25	5,61
IPCA + 4,95%	0,95	1,38	2,05	1,43	0,89	1,08	-0,28	0,08	0,11	0,98	0,80	1,05	11,00
p.p. indexador	-1,18	-1,28	-0,25	-1,96	0,01	-1,59	1,56	0,33	-0,42	0,59	-0,02	-0,80	-5,39
2021									-0,22	-0,44	1,12	1,14	1,59
IPCA + 5,45%									1,61	1,68	1,22	1,22	6,01
p.p. indexador									-1,83	-2,12	-0,26	-0,08	-4,42

Performance Sobre a Meta Atuarial

Relatório

	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Indx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	29	54,72	03 meses	2,81	2,12	0,69	0,26
Meses abaixo - Meta Atuarial	24	45,28	06 meses	5,61	3,92	1,69	0,28
			12 meses	12,03	9,76	2,27	0,32
			24 meses	23,01	20,53	2,48	0,52
			36 meses	37,48	32,18	5,30	0,66
			48 meses	47,52	46,74	0,77	1,56
Maior rentabilidade da Carteira	1,80	2022-03	Desde 31/08/2021	49,52	57,04	-7,52	1,76
Menor rentabilidade da Carteira	-0,53	2022-04					



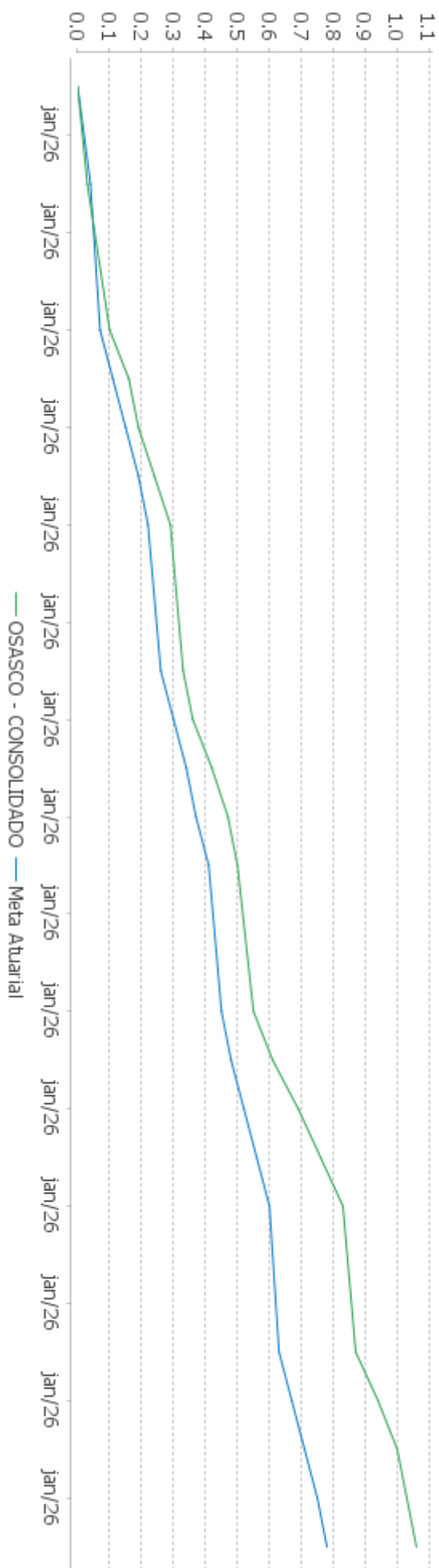
Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

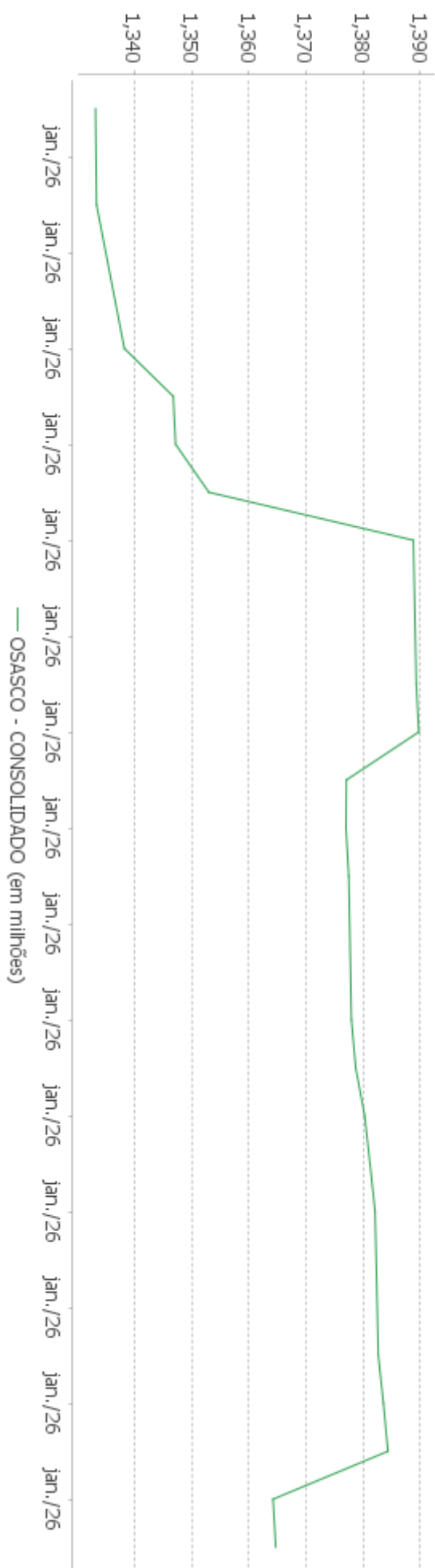
ipmo
Instituto de Previdência
do Município de Osasco

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano



Patrimônio Líquido No Ano



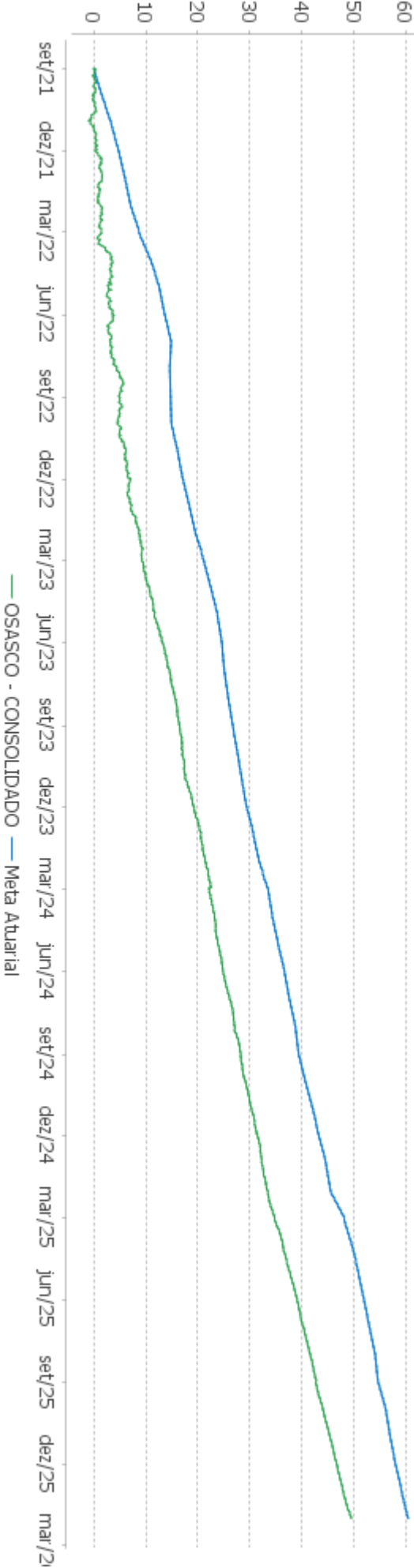


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

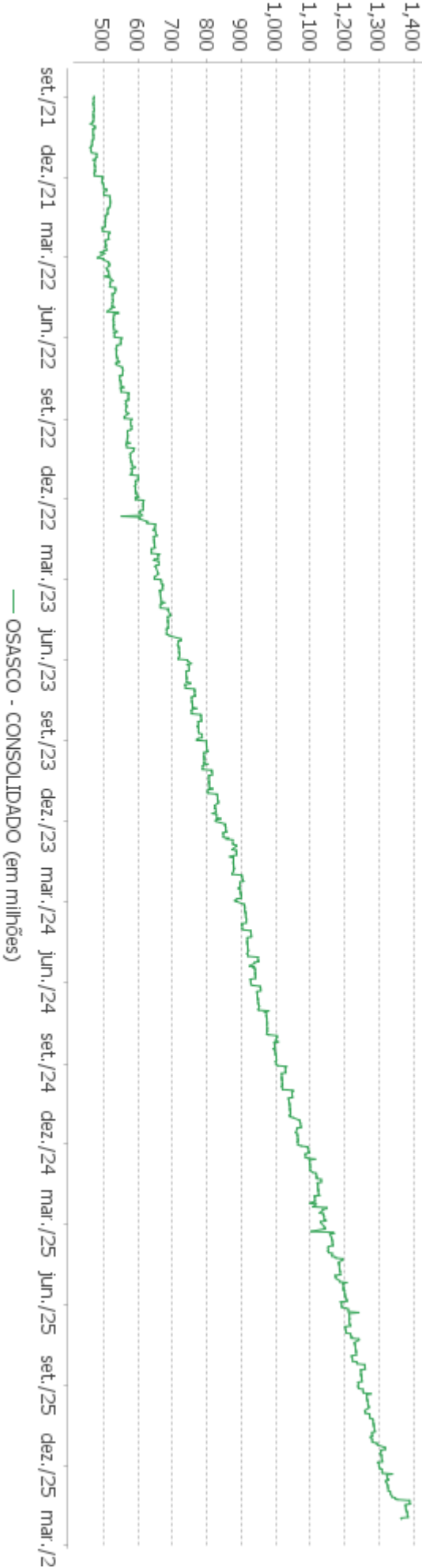
Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido



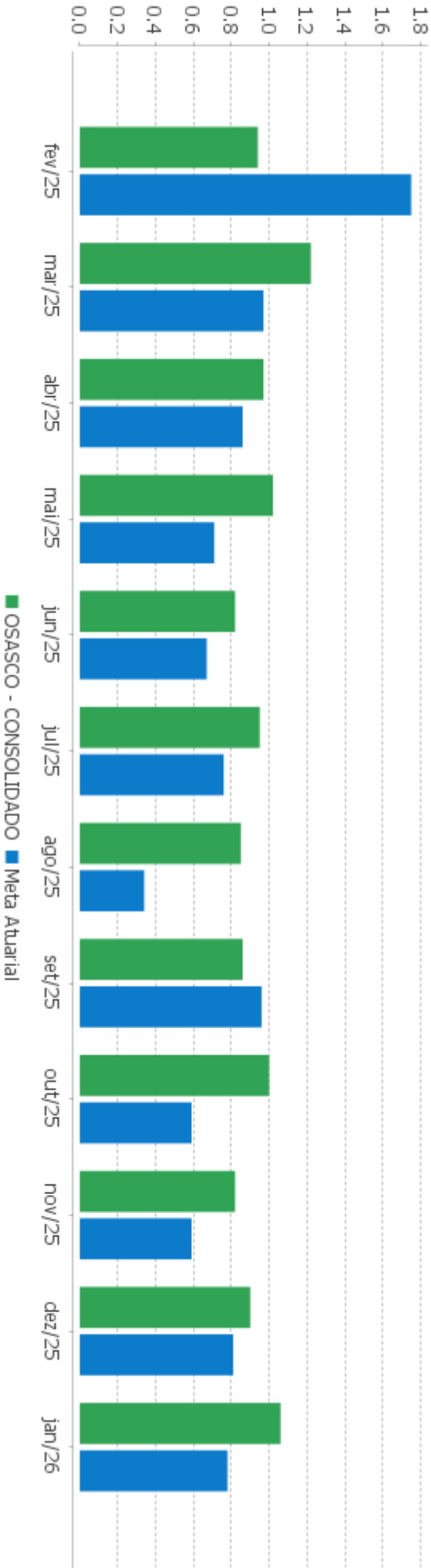


Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Data Extrato: 30/01/2026

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,82	0,82	2,09	4,24	10,50	22,66	
Var. IPCA p.p.	0,49	0,49	1,25	2,93	6,06	13,46	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,86	0,86	2,25	4,51	11,09		
Var. IPCA p.p.	0,53	0,53	1,41	3,20	6,65		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,77	0,77	1,93	4,03	10,01		
Var. IPCA p.p.	0,44	0,44	1,09	2,73	5,56		
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,77	0,77	2,07	4,24	10,52		
Var. IPCA p.p.	0,44	0,44	1,23	2,93	6,08		
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	1,07	1,07					
% do Pré-Fixado	91,76	91,76					
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,82	0,82	2,25	4,59	11,26		
Var. IPCA p.p.	0,49	0,49	1,40	3,28	6,82		
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,77	0,77	1,93	4,03	10,01		
Var. IPCA p.p.	0,44	0,44	1,09	2,73	5,56		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,77	0,77	2,09	4,25	10,54		
Var. IPCA p.p.	0,44	0,44	1,25	2,94	6,10		
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,88	0,88	2,24	4,52	11,08	23,96	
Var. IPCA p.p.	0,55	0,55	1,40	3,21	6,64	14,76	
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	1,09	1,09	3,27				
% do Pré-Fixado	93,99	93,99	93,93				
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,77	0,77	2,07	4,24	10,52		
Var. IPCA p.p.	0,44	0,44	1,23	2,93	6,08		
PIATÁ FFI LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	-1,55	-1,55	-4,56	-8,61	-17,67	-80,32	-80,71
% do CDI	-133,18	-133,18	-131,29	-117,84	-121,96	-297,59	-186,22
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,17	1,17	3,21	6,21	10,64	18,78	31,75
Var. IDKA 2 p.p.	-0,04	-0,04	-0,13	-0,25	-0,46	-0,27	-0,90
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,18	1,18	3,20	6,14	10,74	18,64	31,86
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,02	-0,02	-0,06	-0,11	-0,17	-0,51	-0,79
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,78	0,78	2,08	4,12	10,32	22,15	35,28
Var. IPCA p.p.	0,45	0,45	1,24	2,82	5,88	12,95	21,15
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,88	0,88	2,38	4,75	11,62	25,07	
Var. IPCA p.p.	0,55	0,55	1,54	3,44	7,18	15,87	
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,72	0,72	1,89	3,72	9,47	20,28	32,12

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês											No Ano											3 meses											6 meses											12 meses											24 meses											36 meses										
Variação da Estratégia																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150850 (7,150000%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150850 (6,620006%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150850 (5,729999%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150840 (4,200000%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150850 (6,500000%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150545 (5,860002%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-F 2029 (12,000000%)																																																																													
% do Pré-Fixado																																																																													
NTN-B 150850 (5,730001%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150850 (5,740002%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150850 (5,860000%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
NTN-B 150850 (6,502505%)																																																																													
Var. IPCA p.p.																																																																													
INCENTIVO FIDC MULTISECTORIAL I																																																																													
% do CDI																																																																													
LEME MULTISECTORIAL IPCA FIDC																																																																													
% do CDI																																																																													
ILLUMINATI FIDC																																																																													
Var. IPCA + 6,00% p.p.																																																																													
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA																																																																													
Var. IMA-B TOTAL p.p.																																																																													
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B																																																																													
Var. IMA-B TOTAL p.p.																																																																													
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA																																																																													
% do CDI																																																																													
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA																																																																													

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
% do CDI	102,87	102,87	101,30	100,65	100,71	100,85	100,39
FI BARCELONA RENDA FIXA	-2,79	-2,79	-78,92	-78,26	-77,80	-77,31	-75,04
% do CDI	-239,51	-239,51	-2,270,17	-1,070,64	-537,00	-286,44	-173,15
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	-1,32	-1,32	-3,27	234,33	174,42	43,58	-8,21
Var. IMA-B 5 p.p.	-2,53	-2,53	-6,53	228,08	163,52	24,43	-40,86
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	1,17	1,17	3,50	7,31	14,57	27,30	44,12
% do CDI	100,52	100,52	100,54	100,03	100,54	101,13	101,81
BRA 1 FI RENDA FIXA	0,49	0,49	1,68	4,10	93,48	91,97	100,68
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-0,51	-0,51	-1,70	-1,80	80,39	79,95	71,26
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,66	0,66	-0,45	1,63	2,41	8,10	-5,56
Var. IMA-B 5 p.p.	-0,54	-0,54	-3,71	-4,62	-8,50	-11,05	-38,21
TMJ IMA-B FI RF	-0,93	-0,93	-0,87	-24,25	-20,07	-25,06	-24,82
Var. IMA-B TOTAL p.p.	-1,92	-1,92	-4,24	-30,15	-33,16	-37,08	-54,23
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	6,78	6,78	12,11	26,04	33,28	13,67	21,55
Var. IBOVESPA p.p.	-5,78	-5,78	-9,17	-10,25	-10,51	-28,30	-38,34
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	10,12	10,12	11,70	21,89	33,97	13,08	19,08
Var. SMALL CAP p.p.	-0,03	-0,03	-0,90	0,28	-1,71	-2,41	-3,74
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	11,39	11,39	19,10	34,98	49,22	41,79	58,16
Var. IBOVESPA p.p.	-1,17	-1,17	-2,18	-1,31	5,43	-0,17	-1,73
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	-2,38	-2,38	-2,10	-46,07	-46,88	-48,09	-49,84
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-3,20	-3,20	-4,40	-50,42	-57,56	-70,80	-85,67
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	0,19	0,19	-0,21	-5,57	-9,74	-12,50	-15,51
Var. Não Se Aplica p.p.	0,19	0,19	-0,21	-5,57	-9,74	-12,50	-15,51
W7 FIP MULTIESTRÉGIA	-0,17	-0,17	-0,44	-0,85	-24,06	-66,09	-66,67
Var. IPCA p.p.	-0,50	-0,50	-1,29	-2,16	-28,50	-75,29	-80,80
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	-0,03	-0,03	-0,12	-0,26	-0,54	-1,10	-1,69
Var. IPCA + 6,00% p.p.	-0,85	-0,85	-2,42	-4,61	-11,22	-23,80	-37,52
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	-0,24	-0,24	-0,72	-1,52	-20,46	-21,88	-23,68
Var. IFIX p.p.	-2,51	-2,51	-8,16	-13,87	-48,28	-37,70	-60,54
HAZ FII	0,25	0,25	0,70	1,37	3,23	-4,76	-1,83
Var. IFIX p.p.	-2,02	-2,02	-6,74	-10,98	-24,59	-20,59	-38,69
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII	-0,14	-0,14	-0,42	-13,98	-15,26	-18,50	-20,46
Var. IFIX p.p.	-2,41	-2,41	-7,86	-26,34	-43,08	-34,32	-57,32
OSASCO - CONSOLIDADO	1,06	1,06	2,81	5,61	12,03	23,01	37,48
Var. IPCA + 5,56% p.p.	0,28	0,28	0,61	1,48	1,80	1,32	3,33
CDI	1,16	1,16	3,48	7,31	14,49	26,99	43,34



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo						
Varição da Estratégia	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses
IBOVESPA	12,56	12,56	21,28	36,29	43,79	41,97
INPC + 6,00%	0,88	0,88	2,08	4,01	10,54	22,09
IPCA + 6,00%	0,82	0,82	2,30	4,35	10,68	22,70

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Cotização

Fundo	CNPJ	Aplicação Cotização	Resgate Cotização	Resgate Liquidação
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	13.322.205/0001-35	D+0	D+1	D+1
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	03.543.447/0001-03	D+0	D+1	D+1
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	13.077.418/0001-49	D+0	D+0	D+0
BRA1 FI RENDA FIXA	10.883.252/0001-60	D+0	D+1440	D+1445
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	D+0	D+0	D+0
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	15.190.417/0001-31	Não se aplica	-	-
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	11.977.794/0001-64	D+1	D+1 ou D+30 (isento de taxa de resgate)	D+4 ou D+32 (isento de taxa de resgate)
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	03.737.206/0001-97	D+0	D+0	D+0
FI BARCELONA RENDA FIXA	19.833.108/0001-93	D+0	D+0 ou D+1260 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1261 (isento de taxa de resgate)
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	23.896.287/0001-85	D+0	D+30 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	D+1 du	D+90 ou D+1440 (isento de taxa de resgate)	D+91 ou D+1441 (isento de taxa de resgate)
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	D+1 du	D+1 du	D+3 du
HAZ FII	14.631.148/0001-39	Não se aplica	-	-
ILLUMINATI FIDC	23.033.577/0001-03	D+0	-	-
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	10.896.292/0001-46	Não se aplica	-	-
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	12.440.789/0001-80	D+0	D+90	D+1260
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	27.385.044/0001-33	D+0	D+1370	D+1371
PIATÁ FI RF LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	D+0	D+0 ou D+1080 (isento de taxa de resgate)	D+1 du ou D+1081 (isento de taxa de resgate)
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	-	D+1 du	D+3 du
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16.543.270/0001-89	Não se aplica	-	-

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Aplicação Cotização	Resgate Cotização	Resgate Liquidação
TMJ IMA-B FI RF	13.594.673/0001-69	D+0	D+30 ou D+1460 du (isento de taxa de resgate)	D+31 ou D+1461 du (isento de taxa de resgate)	
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	23.954.899/0001-87	D+1 du	D+1470	D+1471	
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	12.845.801/0001-37	D+1	D+1470	D+1471	
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	15.711.367/0001-90	Não se aplica	-	-	
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	26.845.639/0001-61	D+0	D+1460	D+1520	
ÁQUILA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	Não se aplica	-	-	

Taxas

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	13.322.205/0001-35	Não possui	0,0213%	0,0496%	0,1291%	0,01% ao ano sobre o patrimônio líquido	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	03.543.447/0001-03	Não possui	0,0213%	0,0496%	0,1291%	Não possui	0,20%
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	13.077.418/0001-49	Não possui	0,0213% a 0,0616%	0,0496% a 0,1093%	0,1291%	Não possui	-
BRA1 FI RENDA FIXA	10.883.252/0001-60	-	1,30%	-	-	-	-
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	03.399.411/0001-90	Não possui	0,008%	0,136%	0,056%	0,05%	-
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	15.190.417/0001-31	-	-	-	-	-	-
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	11.977.794/0001-64	Não possui	-	-	-	Não possui	3,00%
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	03.737.206/0001-97	Não possui	-	-	-	0,005%	0,20%
FI BARCELONA RENDA FIXA	19.833.108/0001-93	-	0,00%	-	-	-	-
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	23.896.287/0001-85	Adicionalmente à remuneração prevista no caput deste Artigo, o FUNDO, com base em seuresultado, pagará a GESTORA, a	1,70%	-	-	-	-



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
título de performance ("Prêmio"), o equivalente a 20% (vinte por cento) da valorização da cota do FUNDO que, em cada semestre civil, exceder o Índice IMA-B.							
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	14.655.180/0001-54	-	1,50%	-	-	-	-
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	15.154.220/0001-47	-	1,50%	-	-	-	-
HAZ FII	14.631.148/0001-39	Não possui	0,30%	0,009	-	-	-
ILLUMINATI FIDC	23.033.577/0001-03	-	-	-	-	-	-
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	10.896.292/0001-46	-	-	-	-	-	-
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	12.440.789/0001-80	5% a 8% do valor recuperado para o fundo	-	R\$ 194.149,73	-	-	-
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	27.385.044/0001-33	-	1,50%	-	-	-	-
PIATÃ FI Rf LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	09.613.226/0001-32	-	1,40%	-	-	-	-
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FI EM AÇÕES	14.476.729/0001-43	-	2,00%	-	-	-	-
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	16.543.270/0001-89	-	-	-	-	-	-
TMJ IMA-B FI Rf	13.594.673/0001-69	-	0,80%	-	-	-	-
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B-5	23.954.899/0001-87	20% do que exceder a 100% da variação do IMA-B5	35,00%	R\$ 58.404,23	-	-	-
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B-5	12.845.801/0001-37	20% do que exceder a variação de 100% do IMA-B5	35,00%	R\$ 122.123,98	-	-	-
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	15.711.367/0001-90	20% do que exceder 100% do	0,30%	0,0106	-	-	-



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	CNPJ	Performance	Administração	Gestão	Distribuição	Custódia	Global
IPCA + 10,5%							
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	26.845.639/0001-61	-	R\$ 30.000,00 ao mês	R\$ 50.000,00 ao mês	-	-	-
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	13.555.918/0001-49	-	-	-	-	-	-

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,20	1,20	3,47	7,38	14,68	26,08	42,41	60,27	65,92
IRF-M 1+	2,28	2,28	4,20	9,06	18,77	19,88	41,91	54,29	47,92
IRF-M TOTAL	1,96	1,96	3,98	8,50	17,51	21,96	41,86	55,79	53,80
IMA-B 5	1,20	1,20	3,26	6,25	10,91	19,15	32,65	47,49	54,24
IMA-B 5+	0,84	0,84	3,46	5,58	14,66	6,79	27,10	31,76	23,23
IMA-B TOTAL	1,00	1,00	3,38	5,90	13,09	12,01	29,41	38,67	37,08
IMA-GERAL TOTAL	1,31	1,31	3,56	7,20	14,73	21,70	39,39	53,60	55,78
IDKA 2	1,22	1,22	3,34	6,46	11,10	19,05	32,65	47,06	54,22
IDKA 20	0,96	0,96	3,89	5,23	20,85	-3,45	24,36	19,88	2,39
CDI	1,16	1,16	3,48	7,31	14,49	26,99	43,34	61,70	69,79

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	12,56	12,56	21,28	36,29	43,79	41,97	59,89	61,72	57,62
IBRX 100	12,67	12,67	21,34	36,17	43,31	42,16	59,05	60,25	56,86
IBRX 50	13,15	13,15	22,00	36,78	42,61	43,28	59,50	61,92	60,41
SMALL CAP	10,15	10,15	12,61	21,61	35,68	15,49	22,82	3,82	-6,82
Índice Consumo - ICON	7,27	7,27	11,39	22,98	34,76	15,98	10,47	-16,97	-36,45
Índice Dividendos - IDIV	10,56	10,56	18,13	30,25	38,85	45,03	67,63	86,05	97,14

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Imobiliários

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
FIX	2,27	2,27	7,44	12,36	27,82	15,82	36,86	39,04	34,09

Investimentos no Exterior

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
MSCI ACWI (BRL)	-2,17	-2,17	0,81	4,87	7,80	50,86	65,19	42,11	55,14
MSCI ACWI (USD)	2,92	2,92	3,78	12,33	20,16	42,88	61,06	45,57	62,43
S&P 500 (BRL)	-3,65	-3,65	-1,46	2,19	3,05	51,20	74,58	50,02	78,44
S&P 500 (USD)	1,37	1,37	1,44	9,46	14,87	43,20	70,22	53,67	86,82

Indicadores Econômicos

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA	0,33	0,33	0,84	1,31	4,44	9,20	14,13	20,72	33,24
INPC	0,39	0,39	0,63	0,97	4,30	8,66	12,81	19,25	31,89
IGPM	0,41	0,41	0,67	1,08	-0,91	5,78	2,27	6,15	24,10
SELIC	1,16	1,16	3,48	7,31	14,49	26,99	43,34	61,70	69,79

Meta Atuarial

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IPCA + 4,00%	0,66	0,66	1,82	3,34	8,60	18,11	28,32	41,15	62,04
IPCA + 5,00%	0,74	0,74	2,06	3,85	9,64	20,40	32,04	46,64	69,96
IPCA + 5,50%	0,78	0,78	2,18	4,10	10,16	21,55	33,93	49,45	74,03
IPCA + 5,89%	0,81	0,81	2,27	4,29	10,57	22,45	35,41	51,67	77,27
IPCA + 6,00%	0,82	0,82	2,30	4,35	10,68	22,70	35,83	52,29	78,19
INPC + 4,00%	0,72	0,72	1,61	3,00	8,46	17,52	26,83	39,44	60,39
INPC + 6,00%	0,88	0,88	2,08	4,01	10,54	22,09	34,26	50,45	76,38

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150545 (4,930000%)	31.586.642,87	4,930000	24.634.433,41	7,219300	-6.952.209,46
NTN-B 150545 (5,860002%)	47.430.061,68	5,860002	41.057.389,01	7,219300	-6.372.672,67
NTN-B 150555 (5,742000%)	48.391.731,04	5,742000	40.775.533,87	7,078000	-7.616.197,17
NTN-B 150840 (4,200000%)	31.392.345,15	4,200000	23.472.830,15	7,374100	-7.919.515,00
NTN-B 150850 (5,729999%)	48.998.980,30	5,729999	41.591.797,75	7,121400	-7.407.182,55
NTN-B 150850 (5,730001%)	50.321.952,76	5,730001	42.714.776,29	7,121400	-7.607.176,47
NTN-B 150850 (5,740002%)	48.938.631,98	5,740002	41.591.797,75	7,121400	-7.346.834,23
NTN-B 150850 (5,860000%)	48.223.270,12	5,860000	41.591.797,75	7,121400	-6.631.472,37
NTN-B 150850 (6,500000%)	44.666.898,44	6,500000	41.591.797,75	7,121400	-3.075.100,69
NTN-B 150850 (6,502505%)	44.653.763,27	6,502505	41.591.797,75	7,121400	-3.061.965,52
NTN-B 150850 (6,620006%)	44.045.595,47	6,620006	41.591.797,75	7,121400	-2.453.797,72
NTN-B 150850 (7,000000%)	42.165.612,02	7,000000	41.591.797,75	7,121400	-673.814,27
NTN-B 150850 (7,150000%)	41.458.379,28	7,150000	41.591.797,75	7,121400	133.418,47
NTN-F 2029 (12,000000%)	5.403.038,70	12,000000	5.308.911,41	12,773600	-94.127,29

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4924	05/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	3.818.500,49	0,00	981.019,28700100	3,8923806500
4925	05/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	55.953,58	14.375,15624300	3,8923806500
4926	05/01/2026	CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	273.329,56	0,00	43.021,40339100	6,35333390000
4927	06/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	4.973.587,72	0,00	1.277.057,68772900	3,8945677770
4928	06/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	2.756.626,89	0,00	707.813,30505500	3,8945677770
4929	08/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	1.313.069,12	0,00	336.774,45005300	3,8989570610
4930	08/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	13.867,54	0,00	3.556,73062800	3,8989570610
4931	08/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	14.151,59	0,00	3.629,58344400	3,8989570610
4932	08/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	2.350.464,54	0,00	602.844,42819600	3,8989570610
4933	08/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	815.537,50	0,00	209.168,11527800	3,8989570610
4934	08/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	781.246,49	0,00	200.373,19667200	3,8989570610
4935	08/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	222.272,68	57.008,24003000	3,8989570610
4936	09/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	17.398.885,91	0,00	4.459.950,79485100	3,9011385350
4937	09/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	17.723.313,10	0,00	4.543.112,97611900	3,9011385350
4938	09/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	24.968,16	0,00	6.400,22387700	3,9011385350
4939	12/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	25.356,04	6.496,05669000	3,9032972170
4940	14/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	50.655,19	0,00	12.962,88192700	3,9077105140
4941	14/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	7.197.526,85	1.841,878,20572000	3,9077105140
4942	14/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	5.985.966,95	1.531,834,79906000	3,9077105140
4943	14/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	347.115,20	88.828,27905400	3,9077105140
4944	15/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	715.992,82	183.094,62915500	3,9105069510
4945	19/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	171.280,94	43.750,74237000	3,9149264840
4946	21/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	264.249,82	0,00	67.422,95635500	3,9192855710
4947	21/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	171.757,19	0,00	43.823,59664400	3,9192855710
4948	22/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	90.137,63	22.985,73382600	3,9214597490
4949	26/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	81.254,08	20.697,18991500	3,9258508200
4950	29/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	10.740.091,39	2.731.170,09302000	3,9324139560
4951	29/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	9.175.240,57	2.333.233,65054200	3,9324139560



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
4952	29/01/2026	BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFIL FIC FIF RESP LIMITADA	0,00	562.656,80	143.081,78291900	3,9324139560
Total			52.744.210,81	35.370.845,53		

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nível de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 2.888.339,09 Value-At-Risk: 0,21%

	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVar ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	0,05	0,19	5,00	0,15	-3,85	0,97	1.336.673.624,07	97,95
Artigo 8º	19,96	9,89	20,00	0,06	0,45	10,05	16.856.422,24	1,24
Artigo 10º	2,32	2,06	20,00	0,00	-0,83	-0,76	5.871.427,67	0,43
Artigo 11º	0,83	0,34	20,00	0,00	-1,12	0,23	5.309.889,44	0,39
OSASCO - CONSOLIDADO		0,21		0,21			1.364.711.363,42	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,19%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-F 2029 (12,000000%)	0,00	0,34	0,00	0,34	0,00	0,95	5.403.038,70	0,40
NTN-B 150840 (4,200000%)	0,05	0,23	0,00	0,24	-10,29	0,66	31.392.345,15	2,30
NTN-B 150545 (4,930000%)	0,05	0,25	0,00	0,25	-9,09	0,72	31.586.642,87	2,31
NTN-B 150545 (5,860002%)	0,05	0,28	0,01	0,28	-7,57	0,79	47.430.061,68	3,48
NTN-B 150850 (5,729999%)	0,05	0,27	0,01	0,27	-7,79	0,78	48.998.980,30	3,59
NTN-B 150850 (5,730001%)	0,05	0,27	0,01	0,27	-7,78	0,78	50.321.952,76	3,69
NTN-B 150850 (5,740002%)	0,05	0,27	0,01	0,27	-7,77	0,78	48.938.631,98	3,59
NTN-B 150850 (5,860000%)	0,05	0,28	0,01	0,28	-7,58	0,79	48.223.270,12	3,53
NTN-B 150850 (6,500000%)	0,05	0,30	0,01	0,29	-6,54	0,84	44.666.898,44	3,27
NTN-B 150850 (6,502505%)	0,05	0,30	0,01	0,29	-6,54	0,84	44.653.763,27	3,27
NTN-B 150850 (6,620006%)	0,05	0,30	0,01	0,30	-6,35	0,85	44.045.595,47	3,23
NTN-B 150850 (7,000000%)	0,05	0,31	0,01	0,31	-5,73	0,88	42.165.612,02	3,09
NTN-B 150850 (7,150000%)	0,05	0,31	0,01	0,31	-5,49	0,90	41.458.379,28	3,04
NTN-B 150555 (5,742000%)	0,05	0,27	0,01	0,27	-7,77	0,78	48.391.731,04	3,55
Sub-total	0,05	0,28	0,07		-7,38	0,81	577.676.903,08	42,33

Artigo 7º I, Alínea b

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FIF RESP LIMITADA	1,13	0,79	0,00	0,21	0,01	1,17	2.740.289,23	0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO FIC FIF RESP LIMITADA	1,13	0,82	0,00	0,01	0,02	1,18	2.594.828,20	0,19
Sub-total	1,13	0,80	0,00		0,01	1,18	5.335.117,43	0,39
Artigo 7º III, Alínea a								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF REFERENCIADO DI LP PERFL FIC FIF RESP LIMITADA	0,06	0,42	0,02	0,42	0,60	1,20	184.013.404,35	13,48
BRA1 FI RENDA FIXA	0,82	0,40	0,00	1,91	-0,83	0,49	253.960,77	0,02
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA	0,02	0,42	0,03	0,42	0,57	1,18	238.213.911,83	17,46
CAIXA BRASIL FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO - RESP LIMITADA	0,04	0,42	0,01	0,42	0,15	1,17	132.850.157,59	9,73
FI BARCELONA RENDA FIXA	0,12	79,30	0,00	79,30	-32,30	-2,79	87.912,95	0,01
FI DE RF PYXIS INSTITUCIONAL IMA B	0,92	0,65	0,00	2,01	-1,55	-0,26	161.062,41	0,01
MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
TMJ IMA-B FI RF	1,79	0,68	0,00	1,96	-1,17	-0,93	395.748,15	0,03
TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5	0,13	1,26	0,00	1,48	-3,95	0,66	818.786,17	0,06
TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5	2,42	22,53	0,00	22,56	-1,03	-1,32	153.094,81	0,01
Sub-total	0,03	0,28	0,07		0,50	1,18	556.948.039,03	40,81

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041R - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,26	0,32	0,00	0,36	-1,54	0,77	27.159.320,01	1,99
LETRA FINANCEIRA - BBDC LF00210041V - BCO BRADESCO SA 6,45% a.a	0,26	0,32	0,00	0,36	-1,54	0,77	2.903.826,66	0,21
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,50% a.a	0,07	0,30	0,00	0,32	-4,14	0,86	23.543.059,86	1,73
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA 6,70% a.a	0,14	0,31	0,00	0,34	-2,49	0,82	24.086.201,30	1,77
LETRA FINANCEIRA - BC6 - C6 BANK SA PRE 13,95% a.a	0,00	0,39	0,00	0,39	0,00	1,09	20.944.020,60	1,53

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - BCO DAYCOVAL SA PRE 13,60% a.a	0,00	0,34	0,00	0,34	0,00	1,07	20.305.919,21	1,49
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,00% a.a	0,13	0,29	0,00	0,32	-3,08	0,77	12.253.082,62	0,90
LETRA FINANCEIRA - BPAC - BCO BTG PACTUAL SA 6,50% a.a	0,25	0,34	0,00	0,36	-1,16	0,88	12.440.974,22	0,91
LETRA FINANCEIRA - DAYC - BCO DAYCOVAL SA 5,95% a.a	0,06	0,29	0,00	0,32	-5,64	0,82	24.848.640,67	1,82
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024004PL - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,14	0,29	0,00	0,32	-2,89	0,77	12.256.395,07	0,90
LETRA FINANCEIRA - DAYC LF0024007JP - BCO DAYCOVAL SA 6,00% a.a	0,14	0,29	0,00	0,32	-2,89	0,77	12.151.626,37	0,89
Sub-total	0,06	0,25	0,01		-4,61	0,87	192.895.066,59	14,13

Artigo 7º V, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
ILLUMINATI FIDC	8,65	5,13	0,00	5,14	-0,42	-2,47	660.630,48	0,05
INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I	3,84	2,26	0,00	2,26	-0,59	-1,10	210.578,05	0,02
LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC	1,67	1,71	0,00	1,71	-0,99	-0,48	2.853.673,24	0,21
Sub-total	1,49	1,36	0,00		-1,07	-0,43	3.724.881,77	0,27

Artigo 7º V, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
PIATÃ FIDC PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO	0,10	0,56	0,00	0,56	-27,69	-1,55	93.616,17	0,01
Sub-total	0,10	0,56	0,00		-27,69	-1,55	93.616,17	0,01

Renda Variável

Value-At-Risk: 9,89%

Artigo 8º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BTG PACTUAL ABSOLUTO INSTITUCIONAL FIF COTAS DE FIA	21,61	10,19	0,01	3,95	0,26	6,78	3.625.275,11	0,27
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,85	10,68	0,02	0,93	0,43	10,12	4.212.711,93	0,31
SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIM AÇÕES	19,56	9,75	0,03	2,05	0,52	11,39	9.018.435,20	0,66

Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Sub-total	19,96	9,89	0,06		0,45	10,05	16.856.422,24	1,24

Investimentos Estruturados

Value-At-Risk: 2,06%

Artigo 10º I

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FI MULTIMERCADO SCULPTOR CREDITO PRIVADO	7,11	7,19	0,00	7,16	-0,50	-2,38	1.683.581,06	0,12
WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP	0,83	0,38	0,00	0,38	-1,16	0,19	320.868,55	0,02
Sub-total	5,99	6,03	0,00		-0,52	-1,98	2.004.449,61	0,15

Artigo 10º II

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP	0,11	0,06	0,00	0,29	-10,66	-0,03	1.055.619,92	0,08
W7 FIP MULTISTRATÉGIA	0,58	0,33	0,00	0,35	-2,28	-0,17	2.811.358,14	0,21
Sub-total	0,42	0,25	0,00		-3,05	-0,13	3.866.978,06	0,28

Fundos Imobiliários

Value-At-Risk: 0,34%

Artigo 11º

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
HAZ FII	0,88	0,39	0,00	1,84	-1,03	0,25	5.016.762,06	0,37
SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIARIO - FII	0,85	0,50	0,00	2,05	-1,66	-0,24	244.078,29	0,02
AQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII	0,49	1,84	0,00	2,92	-2,67	-0,14	49.049,09	0,00
Sub-total	0,83	0,34	0,00		-1,12	0,23	5.309.889,44	0,39

- (1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
 (2) Var (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
 (3) Component Var: contribuição no risco da carteira (%)
 (4) BVar (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
 (5) Limite Política de Investimentos (%)



Carteira: OSASCO - CONSOLIDADO

Data Extrato: 30/01/2026

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Observações

-Referente ao mês de janeiro de 2026, vale observar que:

- O fundo PLATÃ FI R F LP PREVIDENCIÁRIO CRÉDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo INCENTIVO FIDC MULTISSETORIAL I não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ILLUMINATI FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo LEME MULTISSETORIAL IPCA FIDC não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo MZL IMA B FUNDO INVESTIMENTO RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI BARCELONA RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRA1 FI RENDA FIXA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TOWER II RENDA FIXA FI IMA-B 5 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo TMJ IMA-B FI R F não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo FI MULTIMERCADO SCULPTOR CRÉDITO PRIVADO não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo WNG FIC DE FI MULTIMERCADO CP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo W7 FIP MULTISTRATÉGIA não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo BRASIL FLORESTAL FIC DE FIP não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo SAO DOMINGOS FUNDO INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo HAZ FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo ÁQUILLA FI IMOBILIÁRIO - FII não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.
- Conforme solicitado pelo cliente, as cotas do fundo ILLUMINATI FIDC são referentes ao fechamento do mês anterior (12/2025).



Instituto de Previdência do Município de Osasco

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



CREDENCIAMENTO DE ADMINISTRADORAS, GESTORAS E FUNDOS - JANEIRO/2026				
Conforme Resolução nº 059/2024 de 13/05/2024 do Instituto de Previdência do Município de Osasco, as seguintes Instituições Administradoras e Gestoras de Fundos de Investimentos, estão credenciadas e autorizadas a administrar, gerir e captar os recursos do IPMO.				
ADMINISTRADORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	31/01/2024	30/01/2026	0198/2017
BNY MELLON SERV. FINANCEIROS DTVM S/A	02.201.501/0001-61	29/12/2025	28/12/2027	1349/2017
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2026	01/01/2028	173/2017
PLANNER TRUSTEE DTVM LTDA	67.030.395/0001-46	29/12/2025	28/12/2027	2129/2020
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0002-11	05/09/2024	04/09/2026	2395/2018
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	28/09/2021	27/09/2023	4030/2019
BTG PACTUAL SERV. FINANCEIROS S/A DTVM	59.281.253/0001-23	08/11/2025	07/11/2027	5113/2019
SAFRA SERV. ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA	06.947.853/0001-11	20/06/2024	19/06/2026	1406/2021
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/09/2025	22/09/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BFL ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA	14.717.397/0001-41	07/06/2024	06/06/2026	1961/2024
SANTANDER DISTR. DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	03.502.968/0001-04	21/05/2024	20/05/2026	1956/2024
SAFRA ASSET CORR. DE TÍT. E VAL. MOB. S/A	65.913.436/0001-17	26/09/2025	25/09/2027	2990/2025
XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	02.332.886/0001-04	07/10/2025	06/10/2027	3113/2025
GESTORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM S.A.	30.822.936/0001-69	05/02/2024	04/02/2026	4096/2017
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VAL. MOB. S/A	42.040.639/0001-40	02/01/2026	01/01/2028	0031/2022
BRAM - BRADESCO ASSET MANAGEMENT S/A	62.375.134/0001-44	31/01/2024	30/01/2026	0199/2017
A5 GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA	07.152.171/0001-85	07/11/2024	06/11/2026	5173/2016
GENIAL GESTÃO LTDA (EX - BRPP GESTÃO)	22.119.959/0001-83	13/09/2024	12/09/2026	4819/2017
QLZ GESTÃO DE REC. FINANCEIROS LTDA (QUELUZ)	07.250.864/0001-00	20/10/2025	19/10/2027	3217/2018
GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA	15.403.817/0001-88	30/09/2024	29/09/2026	3451/2018
ARENA CAPITAL ASSET ADM. REC. LTDA	08.882.311/0001-33	03/06/2024	02/06/2026	2583/2021
ITAÚ UNIBANCO S/A	60.701.190/0001-04	18/06/2021	31/12/2022	2591/2019
VCM GESTÃO DE CAPITAL LTDA (VÉRITAS)	12.678.380/0001-05	13/11/2025	12/11/2027	3600/2019
SANTANDER BRASIL GESTÃO DE REC. LTDA	10.231.177/0001-52	10/07/2024	09/07/2026	4029/2019
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CUSTÓDIA)	00.360.305/0001-04	13/10/2025	12/10/2026	013/2021
BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM	29.650.082/0001-00	08/11/2025	07/11/2027	5115/2019
BANCO J. SAFRA S/A	03.017.677/0001-20	20/06/2022	19/06/2024	1407/2021
SAFRA WEALTH DTVM LTDA	01.638.542/0001-57	12/01/2026	11/01/2028	133/2024
CORRETORAS	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BGC LIQUIDEZ DTVM LTDA	33.862.244/0001-32	29/01/2026	28/01/2028	411/2022
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2024	18/01/2026	401/2024
GENIAL INVESTIMENTOS CVM S/A	27.652.684/0001-62	02/02/2024	01/02/2026	459/2022
RJI CORRETORA DE TÍT. E VAL. MOB. LTDA	42.066.258/0001-30	12/09/2025	11/09/2027	2395/2018
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04	02/01/2024	31/03/2026	173/2017
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	18/06/2024	17/06/2026	2019/2024
MIRAE ASSET (BRASIL) CCTVM LTDA	12.392.983/0001-38	02/04/2024	01/04/2026	1086/2024
BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
TERRA INVESTIMENTOS DTVM LTDA	03.751.794/0001-13	18/10/2024	17/10/2026	3114/2024
EMISSORES DE ATIVOS ART. 7, IV	CNPJ	DATA DO CREDENCIAMENTO	DATA DE VALIDADE	Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO
BANCO BTG PACTUAL S/A	30.306.294/0001-45	19/01/2026	18/01/2028	401/2024
BANCO DAYCOVAL S.A.	62.232.889/0001-90	23/12/2025	22/12/2027	3051/2022
BANCO C6 S.A.	31.872.495/0001-72	03/05/2024	02/05/2026	1975/2024
BANCO SAFRA S.A.	58.160.789/0001-28	31/07/2024	30/07/2026	2019/2024
BANCO SANTANDER BRASIL S.A.	90.400.888/0001-42	11/07/2024	10/07/2026	4030/2019
BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12	17/09/2024	16/09/2026	0198/2017

Ricardo de C. S. Pereira
Diretor Financeiro



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 1/2026

(PROJETO DE RESOLUÇÃO 8/2025)
(LÚCIA DA SAÚDE)

Institui a Galeria Lilás nas dependências da Câmara Municipal de Osasco.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou nos termos, e eu, conforme disposto no art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Galeria Lilás no âmbito da Câmara Municipal de Osasco, destinada à exposição permanente de fotografias das mulheres que exerceram e exercem mandato como Vereadoras no Município de Osasco, com o objetivo de preservar e valorizar a memória das parlamentares, reconhecendo sua trajetória e contribuição para o Legislativo Municipal.

Parágrafo único. A Galeria Lilás será instalada em espaço devidamente identificado e de acesso público, cabendo à Mesa Diretora definir sua localização nas dependências da Câmara Municipal de Osasco, garantindo ampla visibilidade e acessibilidade.

Art. 2º As homenagens serão realizadas através de exposição individualizada de imagens por reprodução fotográfica, expostas em ordem cronológica de posse, constando abaixo de cada uma a identificação e o período de atuação de cada uma das homenageadas e terão suas fotos aplicadas conforme arte e padrão definidos pela Mesa Diretora.

Art. 3º Será exibida uma única fotografia para cada Vereadora que tenha exercido mandato na Câmara Municipal de Osasco, ficando vedada a exposição de mais de uma fotografia, independentemente do número de mandatos exercidos pela parlamentar.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora adotar as medidas necessárias para a implantação e manutenção da Galeria Lilás, incluindo a definição das dimensões das fotografias, a provisão de recursos administrativos e financeiros, a organização do espaço e quaisquer outras providências indispensáveis ao pleno funcionamento e preservação da galeria instituída por esta Resolução.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de fevereiro de 2026.

CARMONIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2026, 65º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 64/2025)
(ELSA OLIVEIRA)

**Dispõe sobre a concessão de Placa
Comemorativa pelos 10 anos do Centro de
Defesa dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CEDECA.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedida a Placa Comemorativa de 10 anos ao Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDECA.

Art. 2º A Placa Comemorativa deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de fevereiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2026, 65ª da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 7/2026

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 73/2025)
(LÚCIA DA SAÚDE)

**Dispõe sobre a concessão do Diploma
João Cândido - Almirante Negro à Regina
Marcia de Almeida.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma João Cândido – Almirante Negro à Regina Marcia de Almeida, pelos inestimáveis e expressivos trabalhos em favor da dignidade e da vida humana.

Parágrafo único. A honraria de que trata o artigo 1º, constarão os seguintes dizeres: Em reconhecimento à trajetória de vida, dedicação à educação, à promoção da igualdade racial e à defesa incondicional da dignidade humana.

Art. 2º A honraria de que trata o art. 1º será entregue em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 24 de fevereiro de 2026.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 27 de fevereiro de 2026, 65º da Emancipação.



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

FELIPE KEOMA DORIA, brasileira, solteiro, auxiliar estoque, nascido em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 12/12/2001, filho de BEATRIZ DORIA, residente em Osasco, SP

ANA CLARA CUNHA SILVA, brasileira, solteira, estagiária, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 10/11/2005, filha de DAMIÃO EDUARDO DA SILVA e de VIVIANE CUNHA LIBÓRIO, residente em Osasco, SP

MICHAEL KENNETH SIQUEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 10/12/1991, filho de RONIERI DE OLIVEIRA e de ELIDA SIQUEIRA, residente em Osasco, SP

DANIELLE DE OLIVEIRA OLIM RODRIGUEZ, brasileira, solteira, do lar, nascida em 24º Subd. Indianópolis, São Paulo, São Paulo, SP, aos 28/04/1986, filha de AGUSTIN CLEMENTE DE OLIM RODRIGUEZ e de ROSEMEIRE DE OLIVEIRA OLIM RODRIGUEZ, residente em Osasco, SP

GUSTAVO CAMAROTO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 08/04/1990, filho de DEVAIR CAMAROTO e de LUCI ELAINE CAMAROTO, residente em Osasco, SP

PALOMA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/09/1994, filha de LAZARO FERREIRA DOS SANTOS e de RILVA LIMA ALMEIDA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

WILLIAN OLIVEIRA MORILLAS, brasileira, divorciado, controlador de acesso, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 18/11/1988, filho de WALDEMIR APARECIDO MORILLAS e de GENILDA DA SILVA OLIVEIRA, residente em Osasco, SP

CRISTIANE MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, controladora de acesso, nascida em 32º Subd. Capela do Socorro, São Paulo, São Paulo, SP, aos 07/04/1979, filha de ANTONIO JANUARIO DA SILVA e de AURENICE MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP

FRANCISCO HIPÓLITO DOS ANJOS NETO, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Salgueiro, Salgueiro, PE, aos 08/10/1998, filho de ANA

KARINA RODRIGUES DOS ANJOS e de JONAS GOMES DOS ANJOS, residente em Osasco, SP

BRUNA MAYKELLY SILVA CORDEIRO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 13/10/2001, filha de PAULO ALVES CORDEIRO e de JAMILE SILVA COELHO, residente em Osasco, SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

MATHEUS HENRIQUE RAMOS SILVA, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/04/2000, filho de MARCOS ROBERTO TIMOTEO DA SILVA e de REGINA APARECIDA RAMOS SILVA, residente em Osasco, SP. DÉBORAH GUELIN FERREIRA MENDES, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Ilhéus, Ilhéus, BA, aos 28/02/1995, filha de GUETE DOUGLAS NOGUEIRA MENDES e de LINDINALVA FERREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/02/26.

JUAN MARCELINO VASCONCELOS, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 16/03/1991, filho de JOSE ROMILDO VASCONCELOS e de MARIA DO CARMO PIMENTEL CORDEIRO, residente em Osasco, SP. PRISCILA ALVES GOMES DE MORAIS, brasileira, solteira, administradora de condomínio, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 22/08/1990, filha de ROBSON APARECIDO DE MORAIS e de CINTIA ALVES GOMES DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/02/26.

DAVID DE OLIVEIRA NOGUTI, brasileira, solteiro, auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/05/1998, filho de RICARDO BAPTISTA NOGUTI e de ROBERVANIA DE OLIVEIRA, residente em São Paulo, SP. ALANIS LARISSA DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/04/1999, filha de VALDEMIR RIBEIRO DA SILVA e de ELENILDA PEREIRA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco, 23/02/26.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP